



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE**

**PEDRO IGOR GALVÃO GOMES**

**RAÇA, RENDA E (IN)JUSTIÇA AMBIENTAL NAS CIDADES MÉDIAS  
BRASILEIRAS**

Palmas – TO

2025

**PEDRO IGOR GALVÃO GOMES**

**RAÇA, RENDA E (IN)JUSTIÇA AMBIENTAL NAS CIDADES MÉDIAS  
BRASILEIRAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Tocantins, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências do Ambiente.

Linha de pesquisa: Natureza, Cultura e Sociedade

Orientadora: Profa. Dra. Lucimara Albieri de Oliveira

Palmas – TO

2025

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

G633r    Gomes, Pedro Igor Galvão.  
          Raça, renda e (in)justiça ambiental nas cidades médias brasileiras.  
          / Pedro Igor Galvão Gomes. – Palmas, TO, 2026.  
          141 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do  
Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Pós-  
Graduação (Mestrado) em Ciências do Ambiente, 2026.

Orientadora : Lucimar Albiere de Oliveira

1. Injustiça ambiental. 2. Raça/cor. 3. Racismo estrutural. 4.  
Conflitos socioambientais. I. Título

**CDD 628**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

**PEDRO IGOR GALVÃO GOMES**

**RAÇA, RENDA E (IN)JUSTIÇA AMBIENTAL NAS CIDADES MÉDIAS  
BRASILEIRAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Tocantins, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências do Ambiente.

Linha de pesquisa: Natureza, Cultura e Sociedade

Orientadora: Profa. Dra. Lucimara Albieri de Oliveira

Comissão examinadora:

---

Orientadora: Profa. Dra. Lucimara Albieri de Oliveira (PPG Ciamb-UFT)

---

Examinadora: Profa. Dra. Sarah Afonso Rodvalho (PPG Ciamb-UFT)

---

Examinador: Profa. Dr. Henri Acselrad (IPPUR/UFRJ)

*Ninguém ouviu  
Um soluçar de dor  
No canto do Brasil*

*Um lamento triste  
Sempre ecoou  
Desde que o índio guerreiro  
Foi pro cativo  
E de lá cantou*

*Negro entoou  
Um canto de revolta pelos ares  
Do Quilombo dos Palmares  
Onde se refugiou*

*Fora a luta dos inconfidentes  
Pela quebra das correntes  
Nada adiantou*

*E de guerra em paz  
De paz em guerra  
Todo o povo dessa terra  
Quando pode cantar  
Canta de dor*

*E ecoa noite e dia  
É ensurdecedor  
Ai, mas que agonia  
O canto do trabalhador*

*Esse canto que devia  
Ser um canto de alegria  
Soa apenas como um soluçar de dor*

*Ô, ô, ô, ô, ô, ô  
Ô, ô, ô, ô, ô, ô  
Ô, ô, ô, ô, ô, ô  
Ô, ô, ô, ô, ô, ô*

*Canto das Três Raças (Mauro Duarte e Paulo Cesar Pinheiro)*

*A minha família e as periferias das periferias, um canto de dor e revolta.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, à minha orientadora, Lucimara, por me acompanhar desde o Trabalho Final de Graduação. Sua paciência diante das minhas inquietações, sua escuta atenta e sua dedicação ao longo dos anos foram fundamentais para que este trabalho ganhasse forma. Tenho profundo respeito e admiração pela trajetória que trilhamos juntos até aqui.

Agradeço também aos professores que compõem esta banca avaliadora, por gentilmente disponibilizarem seu tempo e conhecimento para contribuir com este trabalho. Suas leituras e considerações são parte essencial deste processo formativo e reflexivo.

Sou grato à minha família por todo apoio e pelas oportunidades que me foram dadas. O estímulo ao pensamento livre e o acesso à cultura moldaram quem sou e permitiram que este trabalho existisse com a profundidade que tem. Talvez esse seja o maior privilégio: o de ter podido estudar, me dedicar e, por meio do conhecimento, alcançar experiências que ampliaram meu olhar e me levaram a viver outras realidades.

Ao meu marido, minha presença constante mesmo nos momentos de ausência, agradeço pelo suporte emocional e pelo amor incondicional que atravessa todos os ciclos, da graduação à pós-graduação. Sem você, este caminho seria mais árduo.

Aos autores e pensadores que me acompanham mesmo sem saber, em especial Milton Santos, Darcy Ribeiro e Flávio Villaça, ideias não morrem. Através de suas obras, moldaram a lente pela qual enxergo o mundo.

Por fim, aos amigos, aos de longa data e aos mais recentes, obrigado por estarem comigo. Nas trocas, nos conselhos e nas pausas necessárias, foram fundamentais para que eu mantivesse o eixo nos momentos de exaustão.

Retomo, como provocação, a pergunta que me acompanha desde o TFG: é o passado que determina o futuro, ou o futuro que molda o passado? Talvez nunca saiba a resposta. Mas sigo em movimento, com esperança, compromisso e o desejo de um amanhã mais justo para todos.

Como escreveu Galeano, “a utopia serve para isso: para que eu não deixe de caminhar”.

## RESUMO

Este trabalho investiga como raça/cor, renda e injustiças ambientais se articulam na produção do espaço em cidades médias brasileiras, evidenciando a persistência da herança colonial e escravocrata persistem na produção de desigualdades socioambientais. Partindo de fundamentos do materialismo histórico e dialético, o estudo conjuga técnicas de geoprocessamento (SIG), análise estatística e interpretação qualitativa para analisar dados censitários de renda, as camadas de renda mais alta, frequentemente associadas à população branca, ocupam setores urbanos com melhor infraestrutura e menor exposição cor ou raça e acesso a saneamento (água, esgoto, coleta de lixo) em 92 cidades médias, definidas como aquelas com população urbana entre 100 mil e 500 mil habitantes. A pesquisa demonstra que o racismo estrutural e a concentração fundiária, históricos no país, encontram expressão na segregação socioespacial e na precariedade de serviços públicos destinados às parcelas mais pobres, majoritariamente pretas e pardas. Em contrapartida, as camadas de renda mais alta, frequentemente associadas à população branca, ocupam setores urbanos com melhor infraestrutura e menor exposição a danos ambientais. O estudo evidencia, assim, a lógica capitalista na produção do espaço urbano, na qual a financeirização do solo consolida um “*apartheid*” invisível entre centro e periferia, reproduzindo injustiças ambientais no âmbito das cidades de porte intermediário. Ao demonstrar que as desigualdades presentes em grandes metrópoles se repetem, em menor escala, nas cidades médias, o trabalho reforça a importância de entender a territorialização das desigualdades e de formular políticas públicas que superem o legado colonial-patrimonialista. Conclui-se que a democratização efetiva dessas cidades depende do enfrentamento do racismo estrutural e da difusão de direitos básicos à terra e à infraestrutura, temas indissociáveis da justiça ambiental.

**Palavras-chaves:** Injustiça Ambiental. Raça/Cor. Racismo Estrutural. Conflitos Socioambientais.

## ABSTRACT

This study examines how race, income, and environmental injustice intersect in the production of space in Brazilian intermediate cities, highlighting how colonial and slaveholding legacies continue to shape socio-environmental inequalities. Grounded in historical-dialectical materialism, the research combines geospatial analysis (GIS), statistical methods, and qualitative interpretation to investigate census data on income distribution, race, and access to basic sanitation services, water supply, sewage, and waste collection, across 92 intermediate cities, defined as those with urban populations between 100,000 and 500,000 inhabitants. The findings demonstrate that historically rooted processes such as structural racism and land concentration are materially expressed in patterns of socio-spatial segregation and in the unequal provision of public services, disproportionately affecting poorer populations, predominantly Black and Brown. Conversely, higher-income groups, more frequently associated with the white population, tend to occupy urban sectors with better infrastructure and lower exposure to environmental risks. The study thus reveals how capitalist dynamics shape urban space through the financialization of land, consolidating an “invisible apartheid” between central and peripheral areas and reproducing environmental injustices in cities of intermediate size. By showing that inequalities widely documented in large metropolitan areas are also reproduced, albeit at different scales, in intermediate cities, the research underscores the importance of understanding the territorialization of inequality and advancing public policies capable of confronting colonial legacies. It concludes that the effective democratization of these cities depends on addressing structural racism and expanding access to land rights and urban infrastructure, both central dimensions of environmental justice.

**Palavras-chaves:** Environmental Injustice. Race/Color. Structural Racism. Socioenvironmental Conflicts.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Aplicação dos critérios de seleção para cidades médias .....	25
Figura 2 – Localização das Cidades Médias identificadas como recorte de análise .	27
Figura 3 – Diferenças de escala na representação e análise do território.....	29
Figura 4 – Fluxograma de processamento das informações tabulares, cálculo dos indicadores e conexão com as feições espaciais dos setores censitários .....	32
Figura 5 – Renda média domiciliar per capita da área urbana de Anápolis – GO.....	35
Figura 6 – Exemplo explicativos de análise de gráficos de Correlação de Pearson .	43
Figura 7 – Correlação de Pearson entre renda e composição racial nas cidades médias brasileiras .....	45
Figura 8 – Exemplo explicativo da estratificação das variáveis através de Quintis ...	48
Figura 9 – Exemplo explicativo da análise dos gráficos de raça por quintil de renda	50
Figura 10 – Distribuição dos grupos raciais por quintis de renda nas cidades médias brasileiras (População e %) (92 cidades médias brasileiras) .....	52
Figura 11 – Perfil racial e distribuição da população com e sem acesso à infraestrutura básica por quintil de renda (92 cidades médias brasileiras). .....	54
Figura 12 – Exemplo de gráfico de discrepância populacional em relação a linha de equidade .....	58
Figura 13 – Discrepância racial por quintil de renda nas cidades médias das regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul.....	60
Figura 14 – Discrepância racial por quintil de renda nas cidades médias da Região Centro-Oeste.....	61
Figura 15 – Discrepância racial por quintil de renda nas cidades médias das regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul.....	63
Figura 16 – Discrepância racial por quintil de renda nas cidades médias da Região Centro-Oeste.....	64
Figura 17 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias.....	68
Figura 18 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias.....	69
Figura 19 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias.....	70

Figura 20 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias.....	71
Figura 21 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias.....	72
Figura 22 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias.....	73
Figura 29 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias.....	74
Figura 24 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias.....	75
Figura 25 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias.....	76
Figura 26 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias.....	77
Figura 27 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias.....	78
Figura 28 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias.....	79
Figura 29 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias.....	80
Figura 30 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias.....	81
Figura 31 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias.....	82
Figura 32 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias.....	83
Figura 33 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias.....	84
Figura 34 – Formação capitalista e divisão social do trabalho no espaço brasileiro	102
Figura 35 – Síntese de conformação/evolução do espaço agrário brasileiro .....	104
Figura 36 – Distribuição da população brasileira por raça (%) em 2023 .....	107
Figura 37 – Grupo racial com maior participação percentual por Unidade da Federação (UF), segundo o Censo Demográfico de 2022 .....	109

Figura 38 – Predominância de grupos raciais por posição relativa (1º, 2º e 3º mais predominante) nas Unidades da Federação em 2022 .....	110
Figura 39 – Renda domiciliar habitual por pessoa (R\$) no Brasil entre 2016 e 2022 por pessoa, gênero e raça.....	112

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Lista de cidades médias brasileiras selecionadas para o estudo .....	26
Tabela 2 – Correlação de Pearson (r) entre renda e percentual de cada grupo racial nas cidades médias para as cinco macrorregiões.....	56
Tabela 3 - Distribuição da população brasileira por raça em 2023.....	107
Tabela 4 - Composição racial da população brasileira por região (%) em 2023 .....	108
Tabela 5 - Variação da composição racial da pop. brasileira entre 1872 e 2022 (%) .....	108

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1– Lista de variáveis utilizadas nas análises .....	30
Quadro 2 – Fórmulas utilizadas e indicadores obtidos a partir das informações dos setores censitários .....	31
Quadro 3 – Análises Realizadas e Métricas Seleccionadas .....	34
Quadro 4 – Fórmulas Utilizadas para as Métricas de Análise .....	34

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>1.1. Objetivo Geral .....</b>	<b>20</b>
<b>2. METODOLOGIA.....</b>	<b>21</b>
<b>2.1. Recorte de análise .....</b>	<b>23</b>
<b>2.2. Definição das variáveis de análise .....</b>	<b>28</b>
<b>2.3. Processamentos das variáveis .....</b>	<b>30</b>
2.3.1. Métricas de análise .....	33
2.3.1.1. <i>Quartil</i> .....	34
2.3.1.2. <i>Proporção, Linha de Equidade, Discrepância</i> .....	36
2.3.1.3. <i>Correlação de Pearson</i> .....	38
<b>3. CIDADES MÉDIAS BRASILEIRAS: DINÂMICAS DE RAÇA, RENDA E (IN)JUSTIÇA NO ESPAÇO URBANO .....</b>	<b>39</b>
<b>3.1. Estratificação racial da renda e acesso a infraestruturas básicas em     cidades médias brasileiras .....</b>	<b>42</b>
3.1.1. Quintis de renda e linha de equidade racial .....	47
3.1.2. Infraestrutura urbana e injustiça ambiental: gradientes de acesso .....	53
<b>3.2. Variações regionais: convergências e persistência de injustiças.....</b>	<b>56</b>
<b>3.3. Mapeando e Confrontando Desigualdades nas Cidades Médias .....</b>	<b>65</b>
<b>4. FORMAÇÃO SOCIAL E URBANIZAÇÃO BRASILEIRA: DAS HERANÇAS COLONIAIS AOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS .....</b>	<b>85</b>
<b>4.1. Imigração, embranquecimento e exclusão no Brasil republicano .....</b>	<b>90</b>
<b>4.2. A ocupação territorial brasileira .....</b>	<b>97</b>
4.2.1. Composição racial e socioeconômica brasileira .....	106
<b>4.3. Injustiças socioambientais .....</b>	<b>114</b>
4.3.1. Conflitos socioambientais e segregação socioespacial urbana .....	121
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>133</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>137</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A formação social brasileira, desde o período colonial, foi marcada pela exploração do trabalho escravizado, pela concentração fundiária e pela institucionalização de práticas que mantiveram amplos contingentes populacionais à margem do poder e dos recursos (Freyre, 2013; Ribeiro, 2015; Nascimento, 2016). Esse processo consolidou um regime patriarcal, patrimonialista e racista, no qual a terra, em larga medida entregue a poucos latifundiários, determinava quem detinha o mando político e econômico. Apesar das transformações ocorridas ao longo dos séculos, a transição para o trabalho assalariado não foi acompanhada de reformas agrárias ou de políticas de reparação para os ex-escravizados, seus descendentes e indígenas, perpetuando um padrão de exclusão social e racial (Fernandes, 2008; Ribeiro, 2015; Moreira, 2018).

No século XIX, a vinda de imigrantes europeus e a intensificação de novos ciclos econômicos (como o cafeeiro) reforçaram o deslocamento de populações locais, que resistiam às exigências de uma economia voltada à exportação e pautada em métodos coercitivos. Enquanto se encorajava a vinda de estrangeiros para suprir a mão de obra no latifúndio, negros libertos, caipiras e povos indígenas eram tratados como excedentes ou “inadequados” às exigências do trabalho disciplinado, migrando em massa para as periferias urbanas que começavam a se expandir (Ribeiro, 2015; Nascimento, 2016). Concomitantemente, o mito de uma “democracia racial” camuflava a profunda discriminação voltada contra negros, mestiços e indígenas, com políticas de embranquecimento que procuravam diluir elementos fenotípicos e culturais não europeus (Nascimento, 2016; Freyre, 2013; Ribeiro, 2015).

O processo de urbanização, que viria a se intensificar no século XX, não rompeu com essas heranças estruturais. Ao contrário, a industrialização tardia no Brasil canalizou investimentos para regiões específicas, sobretudo o Sudeste, reforçando desigualdades regionais e engendrando o crescimento desordenado das cidades, onde as camadas populares e migrantes rurais se concentravam em áreas sem infraestrutura e serviços (Maricato, 2015; Villaça, 2017; Ribeiro, 2015). Em paralelo, as elites agrárias, agora rearticuladas no circuito urbano-comercial-industrial, estenderam seu domínio por meio do controle fundiário urbano e do direcionamento seletivo de investimentos públicos, aprofundando a segregação socioespacial

(Moreira, 2018; Freyre, 2013; Ribeiro, 2015).

A articulação entre o passado colonial e o desenvolvimento urbano capitalista brasileiro deu origem a um “modo de produção do espaço” marcado por exclusões sucessivas (Santos, 2013; 2014; 2021; Lefebvre, 2006). Apesar de se anunciarem modernizações, a antiga lógica do latifúndio não deixou de existir nas cidades, apenas mudou de roupagem: a terra se transformou em solo-mercadoria e a especulação/valorização imobiliária passou a determinar quem acessa as áreas bem localizadas e quem é empurrado para as periferias precárias (Carlos, 2008; Rolnik, 2015; Sposito, 2017; Villaça, 2017). A manutenção de privilégios, bem como as estruturas de poder ancoradas na branquitude e no patriarcado, fazem com que o “mudar para manter exatamente igual” (Moreira, 2018) se expresse de forma explícita na vida urbana.

Nesse sentido, não se pode ignorar que as desigualdades no Brasil são transversalizadas por questões de raça, classe e gênero (Nascimento, 2016; Fernandes, 2008; IPEA, 2011). Mulheres negras e indígenas, por exemplo, permanecem sub-representadas na política, assumem trabalhos mais precários e enfrentam barreiras de acesso à moradia digna ou mesmo aos serviços básicos (IPEA, 2011, 2024). Ao mesmo tempo, regiões ricas em recursos naturais tornam-se alvos da espoliação capitalista, gerando conflitos socioambientais que se expressam tanto no campo quanto na cidade (Acselrad, 2009a; Alier, 2018; Leff, 2021).

Diante disso, este trabalho parte da seguinte questão: as desigualdades socioambientais já constatadas nas metrópoles brasileiras também se reproduzem nas cidades médias? A hipótese que orienta a investigação é que, apesar de suas especificidades regionais e funcionais, as cidades médias também reproduzem um padrão estrutural de concentração racial das privações no acesso à renda e aos serviços básicos urbanos.

Para responder a essa questão, a análise crítica do processo de urbanização brasileira desenvolvida neste trabalho propõe visitar, primeiramente, as bases históricas que consolidaram a desigualdade fundiária e a exclusão de povos originários e grupos escravizados. Em seguida, torna-se fundamental compreender como a industrialização tardia, a migração interna e a financeirização do solo urbano moldaram a “cidade capitalista” e suas tensões. Por fim, é preciso observar o modo como tais contradições se materializam em conflitos socioambientais, sobretudo na

periferia do sistema global, em que as populações mais vulneráveis arcam com a maior parte dos riscos e impactos ambientais (Acsehrad, 2009a; Alier, 2018; Leff, 2021; Santos, 2020; Bauman, 1999; 2007). A partir da articulação entre esses tópicos, o trabalho busca compreender como as estruturas históricas de opressão se perpetuam no presente, produzindo injustiças espaciais que tornam premente o debate sobre reparação, reforma agrária, democratização do espaço urbano e justiça ambiental. A investigação revela uma complexidade estrutural-histórico-cultural rizomática para o enfrentamento da justiça ambiental, em que pesem as políticas públicas progressistas.

A justificativa da pesquisa se apoia na constatação de que o acesso a saneamento, transporte, moradia e demais serviços urbanos tem sido historicamente condicionado pela posição das elites no controle da terra e pela cristalização do racismo estrutural (Nascimento, 2016; Ribeiro, 2015; Moreira, 2018; Freyre, 2013; Villaça, 2017; Maricato, 2015). Desse modo, compreender a correlação entre renda, cor ou raça e condições socioambientais intraurbanas permite evidenciar não apenas a permanência da concentração fundiária como herança do passado colonial, mas também a apropriação desigual das condições ecológicas urbanas que se consolidaram historicamente como requisitos mínimos de habitabilidade e reprodução social.

Neste trabalho, adota-se como indicador empírico de injustiça ambiental urbana a desigualdade no acesso aos serviços básicos de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo. A noção de meio ambiente urbano, conforme consolidada na literatura sobre justiça ambiental, incorpora as infraestruturas de saneamento como dimensões fundamentais da qualidade ambiental e da reprodução social. Assim, a distribuição desigual desses serviços não é tratada apenas como problema técnico ou de gestão urbana, mas como expressão territorializada de processos estruturais de discriminação racial e socioeconômica.

Nesse contexto, o foco nas cidades médias permite verificar empiricamente se essas dinâmicas se reproduzem em centros urbanos de porte intermediário, ampliando o debate para além das metrópoles e grandes cidades, onde tradicionalmente se concentram as produções científicas sobre desigualdade socioespacial (Andrade; Serra, 2001; Santos, 2013). A relevância de investigar essa classe de cidades decorre também das transformações recentes no padrão de urbanização brasileiro. Desde as últimas décadas do século XX, observa-se um

arrefecimento relativo da metropolização e o surgimento de novas centralidades urbanas, associado à desconcentração industrial e à reorganização das funções urbanas no território nacional (Pereira *et al.*, 2022). Estudos empíricos recentes indicam, ainda, que entre 2005 e 2017 as cidades médias brasileiras apresentaram convergência de crescimento e dinamismo socioeconômico, reforçando seu papel na rede urbana nacional (Staback; Ferrera de Lima, 2023). Se, por um lado, essas cidades emergem como polos de intermediação e alternativas à saturação metropolitana, por outro, podem também reproduzir dinâmicas estruturais de financeirização do solo, segregação racial e desigualdade no acesso aos serviços públicos.

Nesse contexto, o foco nas cidades médias permite verificar empiricamente se essas dinâmicas se reproduzem em centros urbanos de porte intermediário torna-se uma investigação fundamental acerca da reprodução das desigualdades em outros portes de cidade que não as metrópoles e sobre as quais se concentra a produção científica a respeito (Andrade; Serra, 2001; Santos, 2013). A relevância de investigar essa classe de cidades decorre, assim, de seu crescimento expressivo no atual cenário de desconcentração populacional e econômica: se, por um lado, surgem como alternativas aos desequilíbrios das grandes capitais, por outro, podem repetir dinâmicas de financeirização do solo, segregação racial e precariedade de serviços públicos (Sposito, 2010; Motta; Mata, 2008).

Isso reforça a necessidade de um olhar mais atento sobre as cidades médias, já que podem representar espaços onde as contradições entre desenvolvimento e exclusão se materializam de forma aguda. Esse recorte de análise permite capturar um conjunto urbano com relativa autonomia funcional e papel regional estratégico, sem que sejam absorvidos pelas dinâmicas metropolitanas. Ainda assim, trata-se de um grupo heterogêneo, que reflete a diversidade histórica, racial e econômica do território brasileiro. Por isso, a comparação regional é essencial para revelar como as desigualdades estruturais se territorializam de modo particular em diferentes contextos, conferindo complexidade e densidade ao debate sobre justiça socioespacial.

Desse modo, investiga-se também se há um padrão ou similaridades dos dados analisados entre as cidades médias brasileiras a depender de sua inserção regional. Para tanto, adota-se uma metodologia quali-quantitativa e exploratória, embasada no

materialismo histórico e dialético (Marx, 2013; Engels; Marx, 2007). Técnicas de geoprocessamento (SIG), análise estatística e interpretação crítica dos dados foram empregadas de forma integrada à revisão de literatura sobre o histórico de conformação social e espacial brasileiro, demonstrando a interdisciplinaridade que permite observar tanto as variáveis numéricas (renda, serviços básicos, composição racial), seus contextos geográficos (regionais e intraurbanos) e as contradições históricas que se relacionam com a segregação socioespacial.

A base empírica da pesquisa foi construída a partir de dados secundários oficiais, principalmente os microdados e agregados do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), especialmente as informações por setor censitário referentes à renda domiciliar, composição por cor ou raça e acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo. Complementarmente, foram mobilizadas informações sistematizadas por órgãos públicos como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), além de literatura técnica e relatórios institucionais, quando pertinentes à contextualização socioeconômica e regional das cidades analisadas.

O percurso metodológico adotado, assim, combina esse mapeamento geográfico e estatístico com uma leitura crítica do processo de urbanização brasileiro. Partiu-se de um recorte que definiu como “cidades médias” as localidades com população urbana entre cem e quinhentos mil habitantes, excluindo-se casos em conurbações maiores, de modo a isolar polos com relativa autonomia (Andrade; Lodder, 1979; Andrade; Serra, 2001). Essa delimitação resultou em 92 cidades nas quais foram aplicados índices, fórmulas e correlações (Hoffmann et al., 2019), mensurando a distribuição de brancos, pardos, pretos, amarelos e indígenas nos estratos de renda, bem como o acesso a água, esgotamento e coleta de lixo. Por fim, agrupou-se as cidades em suas cinco regiões brasileiras - Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul – como estratégia metodológica comparativa, considerando que elas possuem divergências significativas do ponto de vista histórico, social e econômico (Santos, 2013; Sposito, 2017).

Embora as cidades médias sejam frequentemente descritas como espaços mais equilibrados ou funcionalmente mais eficientes do que as metrópoles (Motta; Mata, 2008; Coccozza; Albieri, 2022), os dados deste estudo revelam que, em diversos aspectos, tais cidades reproduzem padrões de segregação e desigualdade já

observados nas grandes capitais brasileiras. A análise da correlação entre renda, raça e acesso à infraestrutura básica mostra que a população branca tende a concentrar-se nos setores censitários de maior renda e cobertura de serviços, enquanto pardos, pretos e indígenas permanecem sobre-representados nas faixas de menor renda e nas áreas mais precárias.

Esses achados convergem com os diagnósticos já desenvolvidos por autores como Villaça (2017), Rolnik (2015) e Maricato (2015), que destacam o caráter estrutural da segregação socioespacial nas cidades brasileiras. Ainda que tais autores tenham se concentrado, em sua maioria, no estudo das metrópoles, suas formulações ajudam a interpretar os mecanismos que, como demonstrado neste trabalho, também se reproduzem nas cidades médias. Do mesmo modo, a distribuição desigual do acesso à terra e aos serviços urbanos, observada nas cinco regiões brasileiras analisadas, remete à herança de uma urbanização excludente regionalmente, historicamente condicionada pela concentração fundiária e pelo racismo estrutural (Nascimento, 2016; Ribeiro, 2015; Freyre, 2013).

Cabe ressaltar que as evidências estatísticas aqui apresentadas constituem um retrato estrutural das desigualdades vigentes. Elas revelam a configuração territorial das disparidades, mas não acompanham diretamente os mecanismos decisórios que produzem tais padrões, como políticas de localização de infraestrutura, critérios de investimento público, práticas do mercado imobiliário ou dinâmicas históricas de exclusão. Tais mecanismos são pressupostos analíticos derivados da literatura crítica sobre a urbanização brasileira, embora não constituam objeto empírico direto desta investigação. Nesse sentido, os resultados devem ser compreendidos como expressão espacial de um processo estrutural em curso.

Desse modo, o estudo reitera, no conjunto dos dados analisados, como parte integrante da engrenagem que reproduz desigualdades territoriais no Brasil. Entender as raízes desse processo e cartografar as desigualdades, conforme aqui proposto, evidencia que nenhum discurso sobre “progresso” ou “crescimento” se sustenta de forma legítima enquanto persistirem as contradições raciais e fundiárias que engendraram a formação social brasileira. Assim, o estudo reitera que as cidades médias são, antes de tudo, parte do mesmo tecido estrutural que historicamente condicionou e atuou na formação do território brasileiro, e que segue exigindo ação coletiva e representatividade política para alcançar condições mais justas de

existência (Ribeiro, 2015; Nascimento, 2016; Lefebvre, 2006).

### **1.1. Objetivo Geral**

O objetivo geral deste trabalho é analisar como a articulação entre raça/cor e renda estrutura padrões desiguais de acesso à infraestrutura urbana básica em cidades médias brasileiras, evidenciando dinâmicas de injustiça ambiental.

Os Objetivos específicos são:

- a) Investigar como a herança histórica de colonização, escravidão e patrimonialismo influenciou a formação socioespacial das cidades médias brasileiras;
- b) Identificar padrões de estratificação racial e econômica no espaço urbano por meio da análise articulada entre raça/cor e renda;
- c) Mapear a distribuição da cobertura de serviços básicos de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos) e confrontá-la com a composição racial e econômica dos setores censitários, a fim de evidenciar os gradientes de acesso e as formas de injustiça ambiental associadas.

## 2. METODOLOGIA

O presente estudo adota uma abordagem exploratória e quali-quantitativa com o objetivo de investigar a relação entre raça/cor, renda e injustiça ambiental em cidades médias brasileiras. Para alcançar esse objetivo, detalha-se o percurso metodológico adotado, incluindo as referências teóricas fundamentais, as metodologias de análise e as fontes de dados selecionadas.

O método central empregado neste estudo é o materialismo histórico e dialético, concebido por Marx (2013). Esse método permite uma compreensão crítica das realidades materiais e históricas, revelando as contradições e conflitos de classes sociais inerentes às relações de poder nas sociedades capitalistas (Engels; Marx, 2007). Aplicado às cidades médias brasileiras, o materialismo histórico e dialético permite uma análise urbana em diálogo com os processos socioeconômicos dentro de um contexto mais amplo de produção capitalista do espaço, caracterizado por desigualdades e transformações contínuas (Santos, 2013, 2017, 2021; Moreira, 2018; Ribeiro, 2015, Sposito, 2017).

Essa abordagem enfatiza as relações materiais de produção e como elas determinam e são determinadas pelas estruturas sociais, políticas e ideológicas (Harvey, 2013; Chauí, 1981). Ao investigar as formas visíveis de organização urbana e as bases materiais subjacentes, o estudo busca desvendar as contradições geradas na produção do espaço, referentes à terra e sua financeirização. No contexto brasileiro, essas contradições manifestam-se de maneira particular devido à herança colonial, patriarcal e escravocrata (Moreira, 2018; Freyre, 2013; Holanda, 1995; Ribeiro, 2015).

Harvey (2013) ao reinterpretar Marx, destaca a importância da dialética como método de análise que revela movimento e transformação, diferenciando-se da dialética idealista de Hegel. A dialética marxiana foca nas condições materiais e práticas sociais, propondo um entendimento da realidade que parte do presente para analisar suas bases materiais e históricas. Assim, este estudo adota uma perspectiva que contempla as complexidades do presente urbano brasileiro para, posteriormente, investigar as raízes materiais e históricas que o moldaram.

Focalizando as bases materiais, como a terra e sua função na produção do espaço urbano, o estudo busca compreender as relações sociais que giram em torno dessas bases e como o processo histórico de formação do Brasil condiciona as

desigualdades sociais e ambientais. A financeirização da terra, observada de forma acentuada em diversas cidades brasileiras (Rolnik, 2015; Maricato, 2015; Carlos, 2008), reflete as particularidades do modo de produção capitalista com um passado colonial, patriarcal e escravagista (Freyre, 2013; Ribeiro, 2015; Moreira, 2018). Essa abordagem buscará revelar que as práticas históricas de formação social e espacial não foram superadas e continuam a influenciar a estruturação das cidades médias.

Para alcançar os objetivos propostos, com ênfase na investigação das desigualdades socioambientais, aqui compreendidas como a distribuição racial e socioeconômica desigual do acesso aos serviços básicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo, nas cidades médias brasileiras, o trabalho foi estruturado de forma a articular a base teórica, o percurso metodológico e a análise empírica em diferentes escalas. Após a apresentação da metodologia adotada e da delimitação do recorte analítico, discute-se, em um capítulo específico, o processo de formação social e territorial do Brasil, evidenciando como a urbanização capitalista nacional foi moldada por estruturas racistas, patriarcais e excludentes.

Em seguida, o foco recai sobre as cidades médias, que são analisadas a partir de três perspectivas complementares: primeiramente, por meio da correlação entre raça e renda; depois, pela análise da distribuição desigual do acesso à infraestrutura urbana básica; e, por fim, por meio da espacialização das desigualdades internas às cidades. A organização do trabalho, portanto, segue uma lógica que parte da estrutura histórica nacional até os dados censitários intraurbanos, evidenciando como as marcas do racismo estrutural, da desigualdade de renda e da precariedade infraestrutural se combinam para produzir padrões recorrentes de injustiça ambiental nas cidades médias brasileiras.

Como destacam Moura (1993) e Câmara (2005), os SIGs se tornaram ferramentas centrais para o planejamento e diagnóstico espacial, permitindo a incorporação de informações diversas em um mesmo ambiente de análise. A principal inovação dos SIGs, segundo Câmara (2005), está na capacidade de processar simultaneamente os atributos descritivos e a geometria dos fenômenos geográficos, permitindo cruzamentos espaciais, consultas, simulações e representações visuais precisas. Essa abordagem transforma a cartografia em um instrumento analítico poderoso, sobretudo quando integrada ao sensoriamento remoto e à geoestatística, como apontado por Christofletti (1999). As funções de coleta, gerenciamento, análise

e exibição de dados espaciais passam a operar de forma integrada, favorecendo o entendimento de sistemas ambientais e urbanos com maior profundidade.

Complementarmente, o uso de linguagens de programação como *Python*, em plataformas como o *Jupyter Lab*, potencializa ainda mais o uso dos SIGs, permitindo automatizar procedimentos, tratar grandes volumes de dados e desenvolver análises e modelagens complexas. Essa combinação de ferramentas computacionais e espaciais exige uma abordagem interdisciplinar, reunindo conhecimentos das ciências sociais, ambientais, estatísticas e da computação (Filho; lochpe, 1999). Desse modo, o estudo empregou SIG e programação em *Python* para desvendar os padrões de segregação socioespacial, disparidades de acesso a infraestruturas básicas e suas correlações com renda e raça nas cidades médias.

## **2.1. Recorte de análise**

Diante das diferentes formas de classificar cidades médias no Brasil (Andrade & Lodder, 1979; Santos, 2013; Sposito, 2010), o presente estudo optou por um recorte que abarca cidades com população entre 100 mil e 500 mil habitantes. A escolha se alinha com as sugestões de Andrade e Serra (2001) e Santos (2013), que consideram este intervalo adequado para captar a essência das dinâmicas urbanas e econômicas que caracterizam tais cidades. No entanto, devido à complexidade que envolve a realidade urbana brasileira, foram incorporados critérios adicionais que vão além do simples quantitativo populacional.

Compreendendo a importância das interações que as cidades estabelecem entre si (Sposito, 2010; Corrêa, 2007), uma atenção especial foi dada à questão das conurbações. A presença ou ausência de conurbação com outras cidades revela-se fundamental para entender a dinâmica e a influência de uma cidade média dentro da rede urbana. Por isso adotou-se um critério adicional que exclui da análise as cidades médias que, embora individualmente se enquadrem no intervalo de 100 a 500 mil habitantes, fazem parte de conurbações que ultrapassam esse limite populacional.

A seleção das cidades foi realizada em ambiente SIG, com base na Malha Municipal 2022 (IBGE, 2022a) e nos dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2023). Utilizou-se como critério a soma da população dos setores censitários classificados como urbanos, conforme definição adotada pelo IBGE. Essa abordagem

permitiu calcular com precisão a população urbana de cada município, possibilitando a exclusão daqueles que não se enquadravam no intervalo demográfico estabelecido.

Para identificar as conurbações e analisar a dinâmica urbana dos municípios que se enquadravam no critério populacional, foi desenvolvido um *script* em *Python* no ambiente *JupyterLab*, utilizando os resultados do censo presentes em dados vetoriais dos setores censitários disponibilizados pelo IBGE (IBGE, 2023). O *script* filtrou os setores classificados como urbanos, especificamente os que apresentam código CD\_SIT 1 (área urbana de alta densidade) e CD\_SIT 2 (área urbana de baixa densidade). Esses setores foram dissolvidos<sup>1</sup> por município, resultando em manchas urbanas contínuas com base territorial própria e população urbana totalizada.

Em seguida, o algoritmo verificou contiguidade espacial entre essas manchas para identificar conurbações, ou seja, casos em que duas ou mais manchas urbanas de municípios distintos estavam fisicamente conectadas. Quando a soma populacional dessas manchas ultrapassava 500 mil habitantes, o conjunto era excluído do estudo. Nos casos em que a soma ficava abaixo desse limite, aplicaram-se as seguintes regras: 1) Se apenas uma das cidades possuía população urbana superior a 100 mil habitantes, apenas essa era mantida na amostra como cidade média dominante; e 2) Quando ambas as cidades conurbadas tinham entre 100 mil e 500 mil habitantes, ambas foram consideradas como cidades médias.

Esse processamento garantiu a exclusão de municípios com dependência metropolitana ou que integram dinâmicas urbanas complexas incompatíveis com o perfil de cidade média autônoma. A **Figura 1** exemplifica os cenários adotados para seleção e exclusão com base na análise de conurbações.

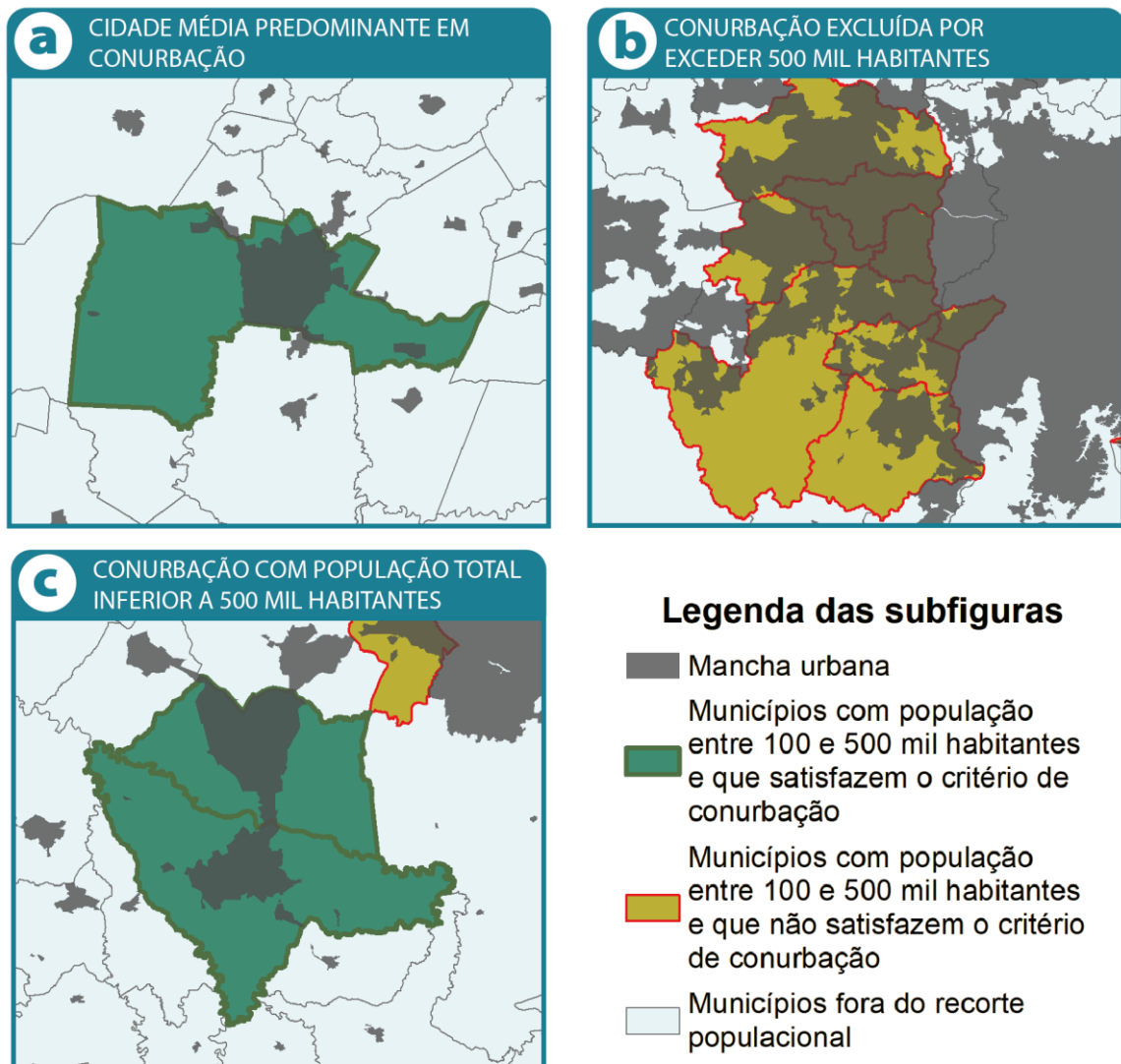
Na subfigura (a), é apresentado o caso de uma cidade com mais de 100 mil habitantes que, embora esteja em uma conurbação, demonstra clara predominância sobre as áreas urbanas adjacentes e, em conjunto com os municípios conurbados, não ultrapassa 500 mil habitantes, sendo, portanto, considerada uma cidade média para os propósitos desta pesquisa. Já a subfigura (b) ilustra uma situação de mancha urbana onde a conurbação implica uma dinâmica urbana que ultrapassa o critério populacional isolado, resultando na exclusão das referidas cidades do escopo deste

---

<sup>1</sup> No contexto da geoprocessamento, o termo dissolver refere-se à operação espacial que agrupa feições (por exemplo, setores censitários) com base em um atributo comum, neste caso, o código do município e a situação, fundindo-as em uma única feição contínua. Esse processo elimina os limites internos entre as unidades agrupadas, permitindo somar seus atributos, como a população urbana total, e gerar uma mancha urbana única por município.

trabalho. Adicionalmente, a subfigura (c) destaca um cenário onde duas manchas urbanas de igual proporção ou hierarquia semelhante foram consideradas no estudo quando não ultrapassaram 500 mil habitantes na soma de suas populações urbanas, o que as mantém dentro do critério estabelecido para cidades médias.

Figura 1 – Aplicação dos critérios de seleção para cidades médias



Fonte: IBGE (2022) elaborado pelo Autor (2025).

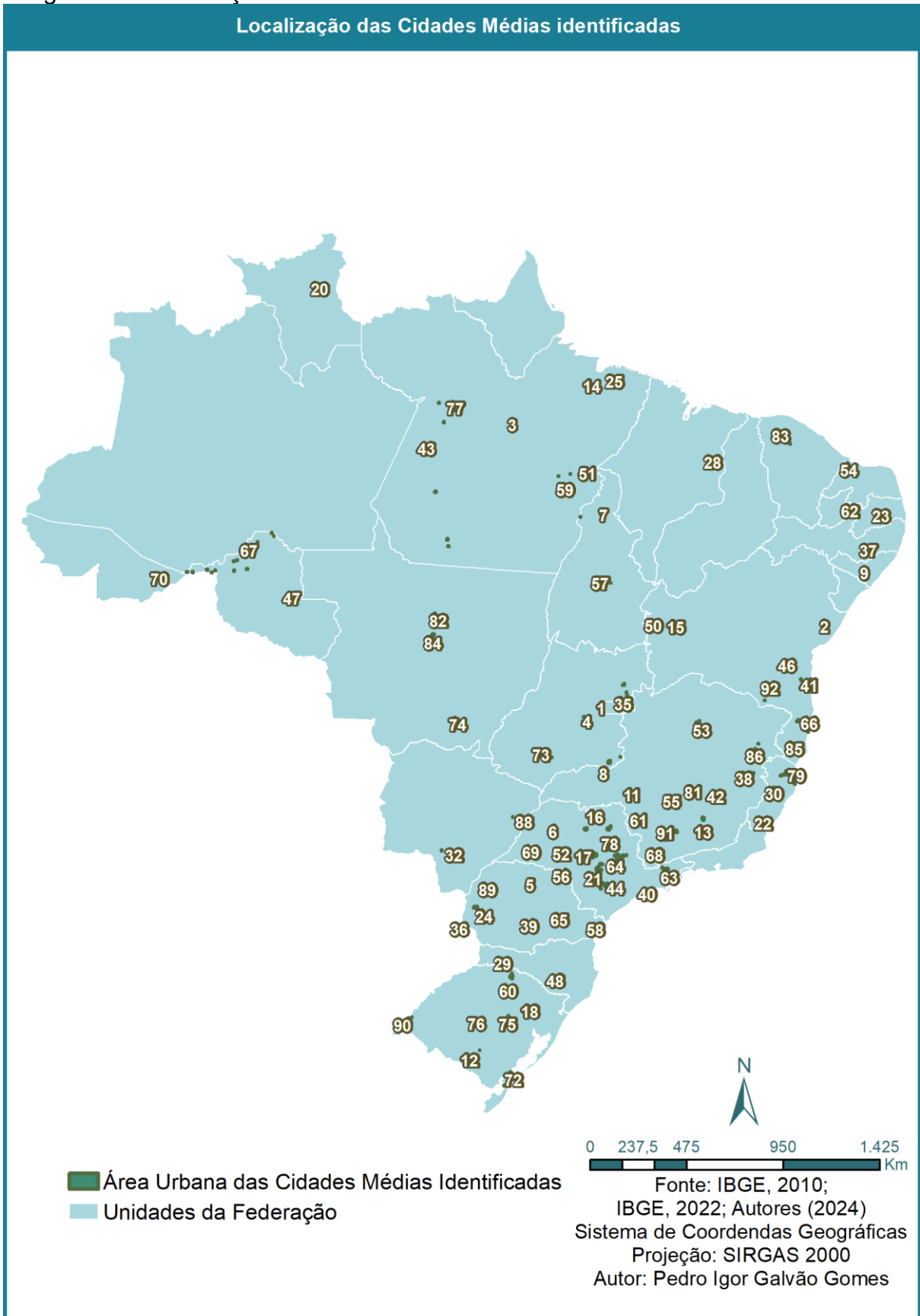
Com essa abordagem, foi possível identificar as cidades médias com as dimensões demográficas pré-definidas (100 a 500 mil habitantes) em áreas não conurbadas. Com a aplicação integral do método, foram identificadas 92 cidades médias brasileiras, totalizando aproximadamente 17 milhões de habitantes urbanos, distribuídas pelas cinco macrorregiões do país. A **Tabela 1** apresenta a lista completa dos municípios selecionados segundo os critérios metodológicos adotados, enquanto a **Figura 2** ilustra sua localização no território nacional.

Tabela 1 - Lista de cidades médias brasileiras selecionadas para o estudo

ID	Município	UF	População Urbana (hab)	ID	Município	UF	População Urbana (hab)	ID	Município	UF	População Urbana (hab)
1	Águas Lindas de Goiás	GO	225.174	32	Dourados	MS	228.516	63	Pindamonhangaba	SP	159.364
2	Alagoinhas	BA	132.509	33	Erechim	RS	101.874	64	Piracicaba	SP	414.248
3	Altamira	PA	104.202	34	Eunápolis	BA	106.861	65	Ponta Grossa	PR	352.053
4	Anápolis	GO	391.652	35	Formosa	GO	107.513	66	Porto Seguro	BA	151.519
5	Apucarana	PR	125.919	36	Foz do Iguaçu	PR	283.803	67	Porto Velho	RO	426.299
6	Araçatuba	SP	196.751	37	Garanhuns	PE	129.585	68	Pouso Alegre	MG	139.608
7	Araguaína	TO	166.572	38	Governador Valadares	MG	248.924	69	Presidente Prudente	SP	220.299
8	Araguari	MG	111.224	39	Guarapuava	PR	169.606	70	Rio Branco	AC	341.025
9	Arapiraca	AL	216.413	40	Guarujá	SP	286.839	71	Rio Claro	SP	198.673
10	Araras	SP	126.982	41	Ilhéus	BA	161.851	72	Rio Grande	RS	183.517
11	Araxá	MG	109.812	42	Itabira	MG	105.995	73	Rio Verde	GO	212.580
12	Bagé	RS	114.883	43	Itaituba	PA	107.284	74	Rondonópolis	MT	236.494
13	Barbacena	MG	115.454	44	Itapetininga	SP	142.544	75	Santa Cruz do Sul	RS	119.959
14	Barcarena	PA	104.487	45	Jaú	SP	131.154	76	Santa Maria	RS	261.435
15	Barreiras	BA	143.943	46	Jequié	BA	147.036	77	Santarém	PA	264.507
16	Barretos	SP	118.864	47	Ji-Paraná	RO	112.983	78	São Carlos	SP	249.463
17	Bauru	SP	369.919	48	Lages	SC	161.249	79	São Mateus	ES	100.109
18	Bento Gonçalves	RS	117.146	49	Lavras	MG	100.177	80	Sertãozinho	SP	125.732
19	Birigui	SP	116.413	50	Luís Eduardo Magalhães	BA	104.868	81	Sete Lagoas	MG	219.933
20	Boa Vista	RR	402.169	51	Marabá	PA	239.719	82	Sinop	MT	190.451
21	Botucatu	SP	140.601	52	Marília	SP	234.898	83	Sobral	CE	177.937
22	Cachoeiro de Itapemirim	ES	173.720	53	Montes Claros	MG	397.426	84	Sorriso	MT	104.672
23	Campina Grande	PB	406.198	54	Mossoró	RN	245.330	85	Teixeira de Freitas	BA	140.983
24	Cascavel	PR	334.139	55	Nova Serrana	MG	103.419	86	Teófilo Otoni	MG	116.963
25	Castanhal	PA	177.867	56	Ourinhos	SP	102.054	87	Toledo	PR	138.024
26	Catalão	GO	109.999	57	Palmas	TO	296.241	88	Três Lagoas	MS	127.333
27	Catanduva	SP	114.736	58	Paranaguá	PR	139.579	89	Umuarama	PR	111.070
28	Caxias	MA	121.275	59	Parauapebas	PA	258.225	90	Uruguaiana	RS	111.272
29	Chapecó	SC	242.335	60	Passo Fundo	RS	202.681	91	Varginha	MG	132.780
30	Colatina	ES	107.205	61	Passos	MG	107.413	92	Vitória da Conquista	BA	334.412
31	Conselheiro Lafaiete	MG	127.182	62	Patos	PB	100.123	<b>TOTAL</b>		<b>16.994.229</b>	

Fonte: Autor (2025).

Figura 2 – Localização das Cidades Médias identificadas como recorte de análise



Fonte: Autor (2025).

## 2.2. Definição das variáveis de análise

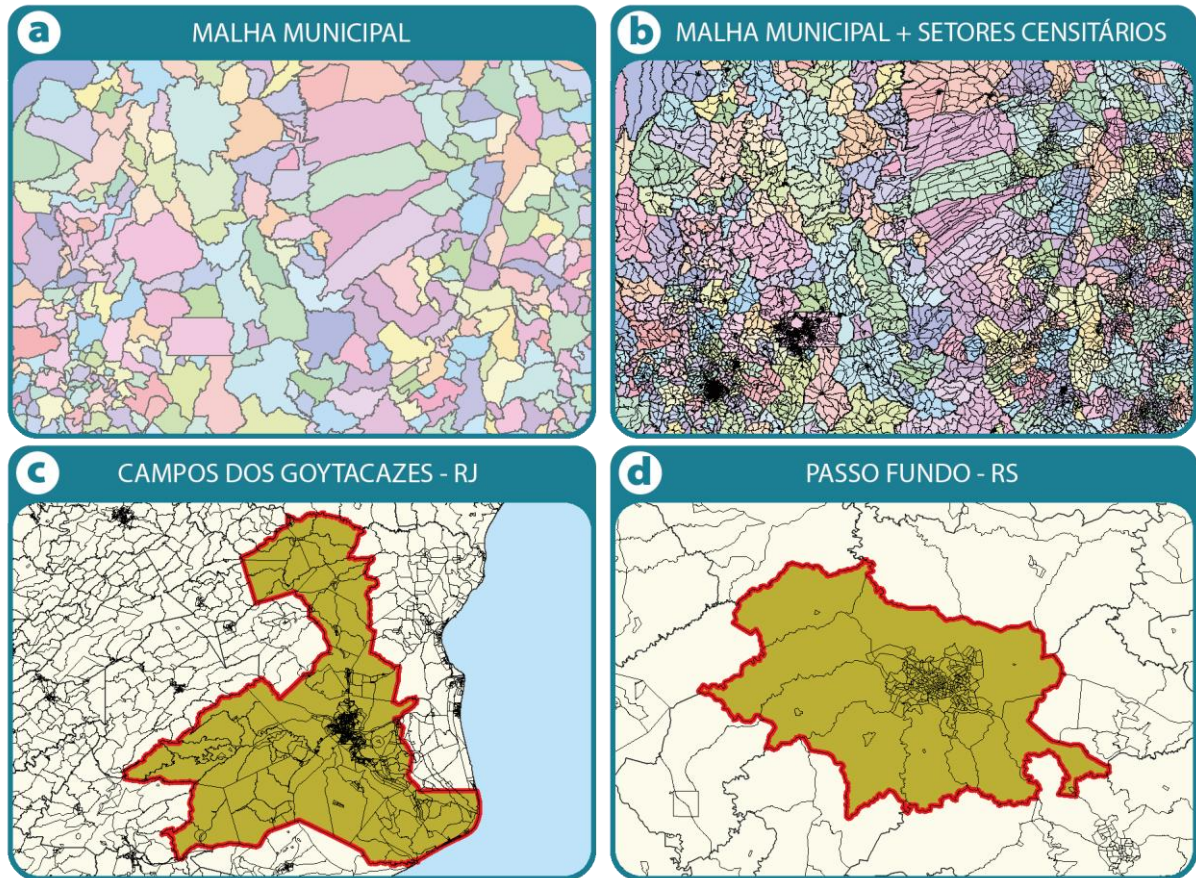
Neste estudo, as principais variáveis de análise foram extraídas das tabelas agregadas dos setores censitários do IBGE (2010, 2023). O setor censitário é a menor unidade territorial para a qual o IBGE divulga dados completos, sendo fundamental para análises detalhadas da realidade urbana. Esses setores abrangem tanto áreas urbanas quanto rurais e são desenhados para viabilizar a coleta de dados em todo o país. As informações disponibilizadas incluem variáveis como renda, cor ou raça e acesso a infraestrutura básica, tornando essa escala especialmente adequada para estudos intraurbanos que investigam desigualdades sociais e territoriais.

Ao permitir uma leitura mais precisa das dinâmicas internas das cidades, a análise em nível de setor censitário revela padrões de segregação espacial que muitas vezes não são perceptíveis em escalas mais amplas, como a municipal ou regional. Essa mudança de escala possibilita uma abordagem mais refinada sobre a distribuição de recursos, serviços e populações nos territórios urbanos, evidenciando as relações entre espaço, classe e raça na configuração das desigualdades. Villaça (2017) critica o desinteresse histórico por essa escala analítica, frequentemente ofuscada por abordagens regionais mais generalistas.

Nesse contexto, a análise ao adentrar na escala dos setores censitários pode desvendar padrões e contextos específicos do espaço intra-urbano, oferecendo uma compreensão mais aprofundada das configurações urbanas e das relações socioespaciais que moldam as cidades. A **Figura 3** ilustra bem as diferenças de detalhamento entre recortes de análise em escalas distintas, municipal e intra-urbana.

Na subfigura a) estão os limites municipais com um recorte do território nacional, enquanto (b) apresenta esse mesmo recorte com a sobreposição dos setores censitários, demonstrando como os setores censitários subdividem os municípios em várias parcelas menores de informação e análise. Os destaques em (c) para Campos dos Goytacazes - RJ e em (d) para Passo Fundo - RS exemplificam como essa abordagem, a partir dos setores censitários, permite examinar as realidades específicas em uma escala com recortes de análise mais apropriados para o espaço intra-urbano. Nota-se também que os municípios em destaque apresentam recortes que variam de tamanho entre as áreas rurais e urbanas, demonstrando uma maior fragmentação e por consequência maior volume de informações nas áreas urbanas.

Figura 3 – Diferenças de escala na representação e análise do território



Fonte: Autor (2025).

Como fonte de informação, os dados censitários são organizados e distribuídos em planilhas por Unidades da Federação (UF), oferecendo um número extenso de variáveis que vão além da simples divisão territorial, permitindo análises detalhadas e a espacialização de diferentes características do território. A partir do Censo de 1991, o IBGE passou a incluir ainda mais variáveis ao nível do setor censitário, aumentando a capacidade de produzir resultados rápidos para subdivisões geográficas específicas não contempladas pelas publicações do censo (IBGE, 2013).

Em virtude dos atrasos na divulgação dos microdados do Censo Demográfico de 2022, originalmente previsto para 2020 e impactado pela pandemia de COVID-19, o trabalho foi inicialmente desenvolvido com base nos dados dos setores censitários de 2010. No entanto, à medida que os novos resultados foram sendo liberados ao longo de 2024 e 2025, os dados utilizados na pesquisa foram sendo progressivamente atualizados. Isso exigiu, inclusive, a reexecução de diversos procedimentos metodológicos, o que foi facilitado pela utilização de *scripts* em *Python*, que possibilitaram a replicação das análises de forma automatizada.

Dessa forma, variáveis como composição racial e acesso a infraestrutura urbana básica, incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo, foram totalmente atualizadas com base nos dados do Censo de 2022. A única variável que permaneceu baseada no Censo de 2010 foi a renda *per capita*, uma vez que, até a conclusão deste trabalho, seus dados desagregados por setor censitário ainda não haviam sido disponibilizados. O **Quadro 1** apresenta as variáveis escolhidas, especificando o arquivo de origem e a coluna de identificação correspondente nas tabelas do Censo Demográfico de 2010.

Quadro 1– Lista de variáveis utilizadas nas análises

ID	Arquivo	Variável	Coluna
1	Cor ou Raça, idade e gênero	Pessoas Residentes	V0001
2		Pessoas Residentes e cor ou raça (branca, preta, amarela, parda e indígena)	V01317a V01321
3	Domicílio, moradores 2	Domicílios Particulares Permanentes Ocupados, utiliza rede geral de distribuição	V00111
4		Domicílios Particulares Permanentes Ocupados, Destinação do esgoto do banheiro ou sanitário ou buraco para dejeções é rede geral ou pluvial	V00309
5		Domicílios Particulares Permanentes Ocupados, Lixo coletado no domicílio por serviço de limpeza	V00397
6		Total de Domicílios Particulares Ocupados	V0007
7	Domicílio Renda	Total do rendimento nominal mensal dos domicílios particulares permanentes	V003
8		Total do rendimento nominal mensal dos domicílios particulares improvisados	V004

Fonte: Autor (2025) adaptado de IBGE (2010, 2023).

### 2.3. Processamentos das variáveis

O processamento das variáveis censitárias utilizadas neste estudo foi realizado em ambiente computacional, com o auxílio de *scripts* desenvolvidos em *Python* no *Jupyter Lab*. Esse recurso foi fundamental para garantir eficiência, padronização e controle de qualidade diante do volume massivo de dados geográficos e tabulares disponíveis para os setores censitários do Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2023).

Diferentemente do Censo de 2010, cujas informações eram disponibilizadas em planilhas separadas por Unidade da Federação (UF), o Censo de 2022 apresentou avanço importante ao permitir o acesso a informações publicadas em planilhas

organizadas por tema (e não por estado), o que facilitou a incorporação dessas variáveis aos arquivos vetoriais. Para isso, foi realizada uma operação de junção (*join*) entre o *shapefile* e as tabelas, utilizando o código único de identificação de cada setor censitário como chave de integração.

Com os dados de raça e acesso à infraestrutura urbana já atualizados e disponíveis para o Censo de 2022, foi possível calcular diretamente os indicadores representados no **Quadro 2**, expressos em percentuais relativos à população total de cada setor. Esses indicadores contemplam a composição racial da população (branca, preta, parda, indígena e amarela) e o acesso aos serviços de água encanada, esgotamento sanitário e coleta de lixo.

Quadro 2 – Fórmulas utilizadas e indicadores obtidos a partir das informações dos setores censitários

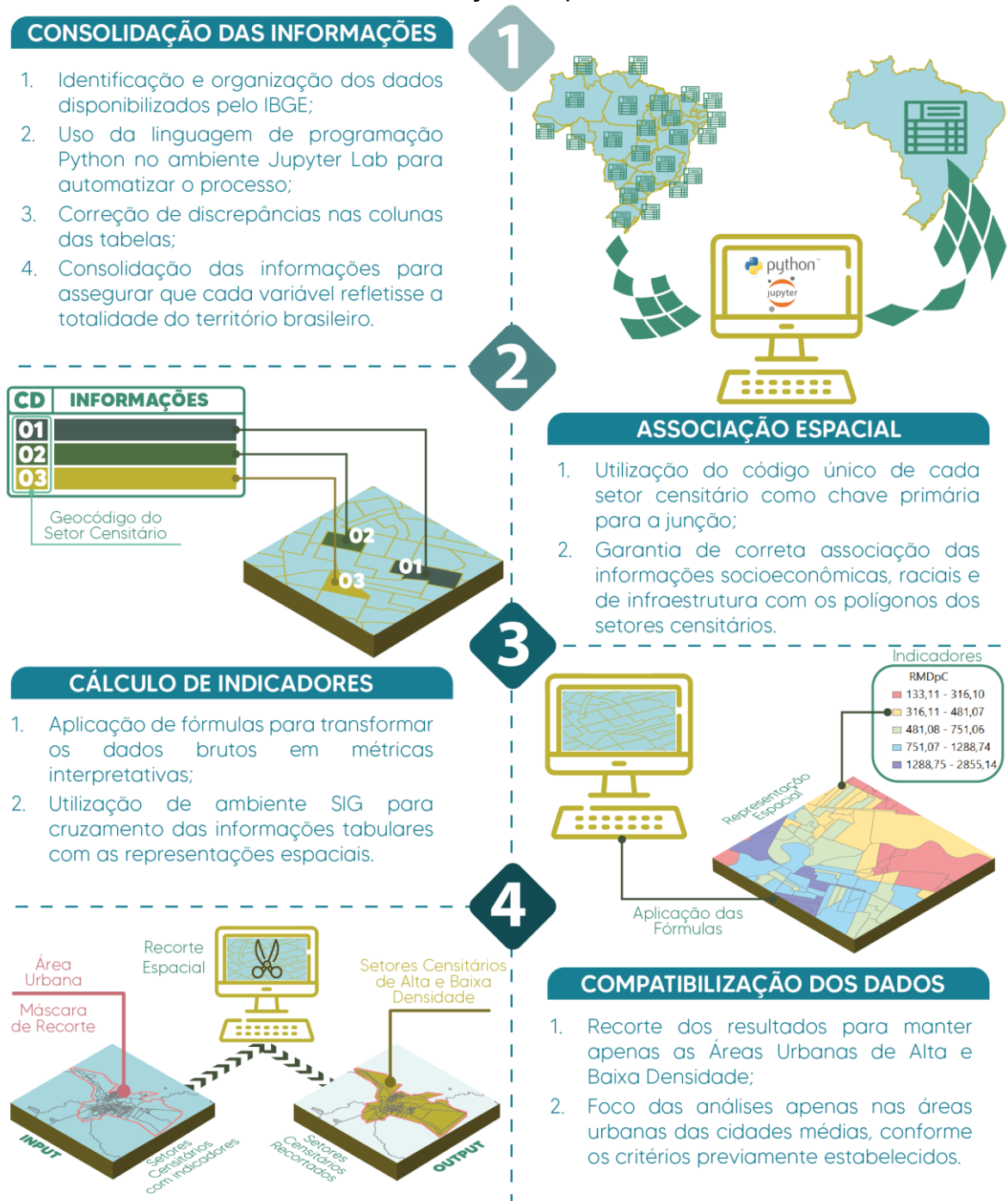
Arquivo	Descrição	Sigla	Fórmula
Cor ou Raça, idade e gênero	População Residente (pessoas)	PR	V0001
	Pessoas autodeclaradas brancas (%)	PB	$(V01317 \times 100) / PR$
	Pessoas autodeclaradas pretas (%)	PP	$(V01318 \times 100) / PR$
	Pessoas autodeclaradas amarelas (%)	PA	$(V01319 \times 100) / PR$
	Pessoas autodeclaradas pardas (%)	PD	$(V01320 \times 100) / PR$
	Pessoas autodeclaradas indígenas (%)	PI	$(V01321 \times 100) / PR$
Domicílio, moradores	Total de Domicílios Particulares Ocupados	TD	V0007
	Com acesso a rede de distribuição de água (%)	MA	$(V00111 \times 100) / TD$
	Com banheiro de uso exclusivo dos moradores ou sanitário e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial (%)	ME	$(V00309 \times 100) / TD$
	Com lixo coletado por serviço de limpeza (%)	ML	$(V00397 \times 100) / TD$
Domicílio Renda	Renda Média Domiciliar <i>per Capita</i> (R\$/hab)	RpC	$(V003 + V004) / TD$

Fonte: Autor (2025).

O único dado ainda indisponível até a finalização deste estudo era o de renda média domiciliar per capita por setor censitário referente a 2022. Para preencher essa lacuna, foi adotada uma metodologia de interpolação proporcional, com base nos dados de 2010. A estimativa consistiu em realizar a interseção espacial entre os setores censitários de 2022 e os polígonos de 2010 contendo as informações de

renda. A partir da sobreposição entre geometrias, foi calculada a área relativa de interseção, permitindo ponderar os valores de renda com base na proporção de sobreposição espacial. Esses cálculos foram automatizados via *script* em *Python* utilizando bibliotecas como *GeoPandas*. A **Figura 4**, a seguir, sintetiza os quatro principais passos metodológicos adotados neste processo.

Figura 4 – Fluxograma de processamento das informações tabulares, cálculo dos indicadores e conexão com as feições espaciais dos setores censitários



Em (1) é apresentada a consolidação das informações, (2) a associação espacial das variáveis ao shapefile dos setores censitários, (3) o cálculo dos indicadores e (4) a compatibilização final com as áreas urbanas de alta e baixa densidade. Essa estrutura de fluxos metodológicos, embora tenha se mantido desde as versões preliminares do estudo, foi aprimorada a partir da reformulação das bases de dados com a disponibilização progressiva das informações do Censo de 2022. A automatização por *scripts* foi decisiva para recalcular os indicadores assim que novas variáveis eram publicadas, garantindo que os dados mais recentes fossem incorporados a tempo ao trabalho analítico.

### 2.3.1. Métricas de análise

A principal fonte no que concerne as fórmulas e métricas de análise empregadas foi a obra "Distribuição de Renda: Medidas de desigualdade, pobreza, concentração, segregação e polarização" de Hoffmann *et al.* (2019). Nesse trabalho, os autores apresentam um arcabouço metodológico abrangente de ferramentas analíticas para abordar questões de renda, bem como uma série de indicadores sociais e econômicos. As métricas e fórmulas fornecidas pelos autores foram aplicadas de forma exploratória em diversas análises utilizando ambiente computacional, a saber, a linguagem de programação *Python*.

O **Quadro 3** descreve as métricas utilizadas na análise, abordando o objetivo e a aplicação de cada uma delas. As métricas foram escolhidas para investigar as relações entre as variáveis e para medir as desigualdades em cada uma dessas dimensões. Em seguida, o **Quadro 4** apresenta as fórmulas que foram utilizadas para calcular cada uma das métricas descritas anteriormente. Essas fórmulas detalham como os dados foram manipulados para gerar os resultados das análises e são essenciais para entender o raciocínio por trás de cada métrica utilizada.

Nos tópicos seguintes, cada uma das métricas será detalhada, explicando a metodologia utilizada, as fórmulas aplicadas e as implicações dos resultados obtidos para a compreensão das desigualdades sociais, raciais e de infraestrutura nas cidades analisadas.

Quadro 3 – Análises Realizadas e Métricas Seleccionadas

ID	Análise	Descrição
1	Quartil	Divide a população em cinco grupos (quintis) de igual tamanho, com base em uma variável de interesse, como renda ou acesso a infraestrutura. Cada quintil representa 20% da população, permitindo analisar as distribuições e desigualdades dentro da amostra.
2	Quartil (Proporção)	Cálculo da proporção de raças e acesso a infraestrutura em cada quintil.
3	Discrepância	Diferença entre a população observada e a esperada em cada quintil.
4	Correlação de Pearson	Medida de correlação entre renda e raça, e entre raça e infraestrutura.

Fonte: Autor (2025).

Quadro 4 – Fórmulas Utilizadas para as Métricas de Análise

ID	Análise	Fórmula
1	Quartil	$Q_k \left( \frac{k \times (n + 1)}{5} \right)$
2	Proporção	$\left( \frac{\text{Total da Raça no Quintil}}{\text{Total Geral no Quintil}} \right) \times 100$
3	Discrepância	$\text{População Observado no Quintil} - \left( \frac{\text{População Total da Raça}}{5} \right)$
4	Correlação de Pearson	$\frac{\sum (x_i - \bar{x})(y_i - \bar{y})}{\sqrt{\sum (x_i - \bar{x})^2 (y_i - \bar{y})^2}}$

Fonte: Autor (2025).

### 2.3.1.1. Quartil

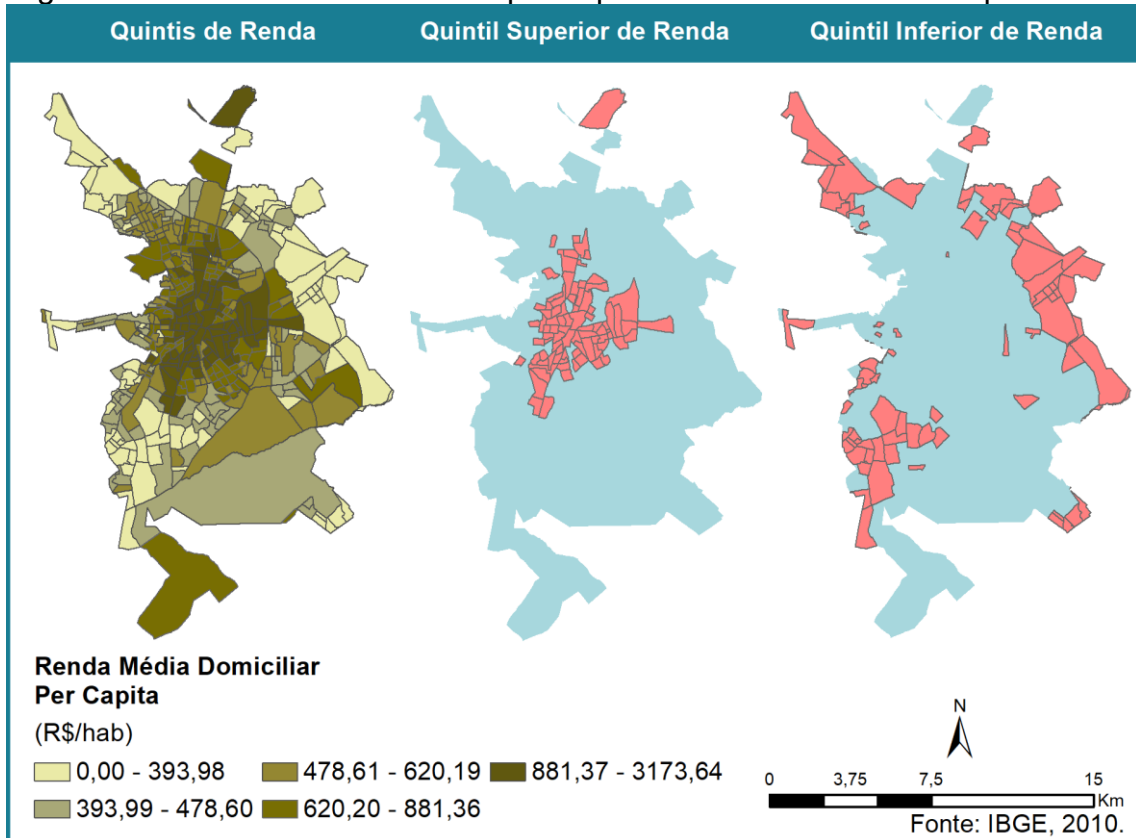
Nas análises estatísticas, é comum o uso de divisões que segmentam um conjunto de dados para compreender melhor sua distribuição e as desigualdades presentes (Hoffmann *et al.*, 2019). Entre essas divisões, destacam-se médias, percentis, quartis, decis e quintis. A média é uma das mais tradicionais e representa o valor central de um conjunto de dados. No entanto, ela pode ser fortemente influenciada por valores extremos, o que pode ocultar variações importantes dentro da distribuição. Por outro lado, as divisões percentuais como os percentis (que dividem os dados em 100 partes iguais), decis (que dividem os dados em 10 partes iguais) e quartis (que dividem os dados em 4 partes iguais) oferecem uma visão mais

detalhada, permitindo observar a dispersão dos dados em diferentes pontos da distribuição.

No contexto deste estudo, optou-se pelo uso de quintis, uma técnica que divide os dados em cinco partes de igual tamanho, representando 20% de cada grupo da população analisada. Essa divisão facilita a análise de desigualdades, especialmente em dados como a renda, onde os valores extremos podem ser mascarados por uma média geral. Hoffmann et al. (*ibidem*) argumentam que os quintis são mais precisos do que as médias para analisar dados de desigualdade, pois oferecem uma segmentação mais clara e minimizam distorções causadas por valores atípicos ou extremos.

Para exemplificar a importância dessa métrica de análise, a **Figura 5** ilustra a distribuição espacial da renda média domiciliar *per capita* na área urbana de Anápolis - GO, com base nos dados do IBGE (2011). A representação destaca as áreas correspondentes aos quintis superiores e inferiores de renda, mostrando os setores censitários onde residem os 20% mais ricos e os 20% mais pobres da população.

Figura 5 – Renda média domiciliar per capita da área urbana de Anápolis – GO



Fonte: Autor (2025).

De acordo com o IBGE (2011), o município de Anápolis - GO apresentava uma renda média domiciliar *per capita* na área urbana de R\$ 688,00 no ano de 2010. No entanto, o exame detalhado do mapa evidencia que essa média, de fato, oculta disparidades significativas na espacialização e localização dos rendimentos entre os estratos mais pobres e mais ricos da população, com uma diferença percentual de 42,73% em comparação com o valor máximo recebido pelos 20% que representa o Quintil de Renda Mais Baixa e de 28,11% com o início de recorte do Quintil de Renda Mais Alta, chegando a 361,29% de diferença percentual se comparada com a renda média mais alta identificada.

Além disso, é notável que a renda média domiciliar *per capita* de R\$ 688,00, embora superior ao Quintil de Renda Mais Baixa, fica, de fato, abaixo do limite inicial do Quintil de Renda Mais Alta, que é de R\$ 881,37. Isso indica que a renda média é inflacionada pela presença de rendimentos muito elevados dentro do quintil superior que chega a R\$ 3.173,64.

Assim, a média, que geralmente é percebida como um indicador de centralidade, nesse caso, tende a esconder o peso desproporcional dos rendimentos mais altos na sua composição, levando a uma percepção equivocada e ocultando a extensão real da disparidade socioeconômica. Em outras palavras, uma minoria com rendimentos substancialmente altos eleva a média e mascara a realidade econômica da maior parte da população, cujos rendimentos são consideravelmente mais baixos corroborando com Hoffmann *et al.* (2019).

### 2.3.1.2. *Proporção, Linha de Equidade, Discrepância*

Após a segmentação dos setores censitários urbanos em quintis de renda, as análises seguiram com a avaliação da composição racial e do acesso à infraestrutura dentro de cada grupo de 20% da população. O objetivo foi entender como essas variáveis se distribuíam entre os diferentes estratos de renda, com atenção especial às desigualdades raciais associadas aos extremos da distribuição.

Inspirada na metodologia de Hoffmann *et al.* (2019), a abordagem buscou observar os padrões de concentração e dispersão da renda, substituindo a média, muitas vezes distorcida por valores extremos, por divisões percentuais mais representativas da realidade socioeconômica. A divisão em quintis, nesse sentido,

permitiu uma leitura mais clara das desigualdades presentes no território analisado.

Durante a fase exploratória, a curva de *Lorenz* foi considerada como instrumento para avaliar desigualdades agregadas de renda. No entanto, sua aplicação ao recorte racial demonstrou limitações significativas, pois a métrica não apresentava sensibilidade suficiente para captar a sub-representação ou sobre-representação de grupos raciais específicos nas faixas de renda.

Para superar essas limitações, foi proposta a construção de uma linha de equidade, inspirada na linha de igualdade da curva de *Lorenz*, mas adaptada para avaliar a presença proporcional ideal de cada grupo racial nos quintis de renda. Essa linha baseou-se na proporção populacional total de cada grupo, estabelecendo uma referência teórica de distribuição equitativa da renda entre os grupos raciais em um contexto de desigualdade de classe, mas sem viés racial.

A partir dessa referência, foi calculada a discrepância entre a proporção ideal e a observada de cada grupo racial em cada quintil. Essa métrica permitiu mensurar os desvios de cada grupo em relação à distribuição equitativa, indicando se havia concentração excessiva em faixas de menor renda ou presença ampliada nas faixas mais altas. Os dados revelaram padrões consistentes de desigualdade racial associada à renda em diferentes regiões do Brasil.

Todas essas métricas foram aplicadas em duas escalas analíticas principais: (1) a escala nacional, considerando o conjunto das cidades médias brasileiras; e (2) a escala regional, avaliando separadamente as cidades médias agrupadas por macrorregião. Nessas escalas, foram gerados gráficos e tabelas para sintetizar os padrões de desigualdade racial e socioeconômica.

Já na escala interurbana, isto é, na comparação entre as cidades médias individualmente, não foram aplicadas métricas estatísticas adicionais. Nessa escala, o procedimento consistiu na identificação cartográfica dos 20% mais pobres e dos 20% mais ricos em cada cidade, correspondentes aos quintis extremos da distribuição de renda. A escolha desse critério decorre da necessidade de garantir comparabilidade entre cidades de diferentes portes populacionais, uma vez que os quintis produzem grupos proporcionalmente equivalentes em cada contexto urbano. Além disso, a delimitação dos extremos distributivos permite evidenciar de forma mais clara as dinâmicas espaciais de concentração de renda e segregação socioespacial, facilitando a leitura comparativa das configurações intraurbanas.

A escolha por essa estrutura analítica multiescalar permitiu combinar análises estatísticas com representações espaciais descritivas, ampliando a compreensão dos padrões de desigualdade racial e econômica no Brasil urbano. Ao mesmo tempo, evitou a fragmentação excessiva dos dados, mantendo foco nos principais agrupamentos significativos para a análise.

### 2.3.1.3. Correlação de Pearson

A correlação de Pearson foi utilizada neste estudo como ferramenta estatística para investigar a relação linear entre variáveis raciais, de renda e de acesso à infraestrutura nas cidades médias brasileiras. Essa métrica, conforme apresentado por Hoffmann *et al.* (2019), é amplamente empregada na análise de desigualdades de renda, permitindo avaliar até que ponto duas variáveis se associam linearmente, isto é, se crescem ou decrescem simultaneamente.

A partir dessa base, a correlação foi aplicada de forma independente para cada grupo racial, tomando como referência a proporção de pessoas de cada raça nos setores censitários em relação à renda média domiciliar per capita e aos indicadores de infraestrutura urbana. Esse procedimento buscou identificar padrões consistentes de associação entre raça e condições socioeconômicas, revelando possíveis estruturas de segregação racial no território.

A análise foi realizada em duas escalas: nacional (considerando o conjunto das cidades médias do Brasil) e regional (agrupando os municípios por macrorregiões). Essa abordagem multiescalar possibilitou captar tanto tendências amplas quanto especificidades locais, respeitando as diversidades regionais.

Os resultados das correlações, que serão discutidos nos capítulos analíticos, oferecem uma visão ampla sobre como variáveis raciais se distribuem em relação à renda e ao acesso à infraestrutura, apoiando-se na fundamentação metodológica de Hoffmann *et al.* (*ibidem*) sobre a interpretação de desigualdades com base em correlações lineares.

### 3. CIDADES MÉDIAS BRASILEIRAS: DINÂMICAS DE RAÇA, RENDA E (IN)JUSTIÇA NO ESPAÇO URBANO

As cidades médias desempenham um papel fundamental na configuração do tecido urbano brasileiro, representando uma área de crescente interesse e relevância. Há muitos anos essas cidades têm sido objeto de estudos em diferentes campos do conhecimento, como a geografia, a arquitetura e a economia, evidenciando sua importância dentro da rede urbana do país (Cocozza; Albieri, 2022). Conforme apontado por Motta e Mata (2008), em comparação com outras categorias de cidades brasileiras as cidades médias têm apresentado um crescimento notável tanto em termos de Produto Interno Bruto (PIB) quanto de urbanização, tendência essa já apontada por Milton Santos sobre a urbanização brasileira no início do século XXI:

As cidades intermediárias apresentam, assim, dimensões bem maiores. Essas cidades médias são, crescentemente, *lôcus* do trabalho intelectual, como o lugar onde se obtém informações necessárias à atividade econômica. Serão, por conseguinte, cidades que reclamam cada vez mais trabalho qualificado, enquanto as maiores cidades, as metrópoles, por sua própria composição orgânica do espaço, poderão continuar a acolher populações pobres e desprezadas.

Por conseguinte, os próximos anos, quem sabe até os próximos decênios, marcarão ainda um fluxo crescente de pobres para as grandes cidades, ao passo que as cidades médias serão o lugar dos fluxos crescentes das classes médias. Em resumo, a metropolização se dará como 'involução', enquanto a qualidade de vida melhorará nas cidades médias. (Santos, 2015, p. 136).

Desse modo, as cidades médias, que até então estavam mais voltadas para funções secundárias, passaram a exercer um papel mais dinâmico na organização do território, não apenas como centros urbanos de apoio, mas como locais de atração de investimentos e dinâmicas econômicas mais diversificadas (Motta; Mata, 2008). Com o aumento das redes de transporte e a melhoria das condições de comunicação, as cidades de porte médio passaram a absorver uma parcela significativa da população que antes estava concentrada nas grandes metrópoles, gerando um processo de reconcentração urbana regionalizada.

O processo de redistribuição relativa do crescimento urbano no Brasil, associado ao arrefecimento da metropolização e à emergência de novas centralidades regionais, intensifica-se a partir das últimas décadas do século XX, no contexto da desconcentração industrial, da reestruturação produtiva e da reorganização da rede urbana nacional (Pereira *et al.*, 2022). Tal dinâmica não implica um esvaziamento

absoluto das metrópoles, mas indica a redução de sua primazia relativa e o fortalecimento de centros urbanos intermediários. Entre 2005 e 2017, evidências empíricas apontam para a convergência de crescimento e de dinamismo socioeconômico das cidades médias, sugerindo sua consolidação como polos relevantes na estrutura territorial brasileira (Staback; Ferrera de Lima, 2023).

Nesse cenário, parte do crescimento dessas cidades decorre da ampliação de funções regionais, da diversificação econômica e da expansão de mercados de trabalho fora dos grandes centros metropolitanos. Ao mesmo tempo, fatores associados às deseconomias metropolitanas, como congestionamento, custos elevados do solo urbano e maior exposição à violência, contribuem para a revalorização relativa de cidades de porte intermediário (Santos, 2013; Motta; Mata, 2008). Assim, as cidades médias passam a desempenhar papel estratégico na rede urbana, combinando oferta de serviços, equipamentos urbanos e inserção regional, sem que isso as exima de reproduzir, sob novas escalas, as desigualdades estruturais historicamente consolidadas no país.

Embora os estudos sobre grandes cidades e metrópoles tenham dominado o cenário acadêmico, percebe-se um crescente interesse pelos estudos focados nas cidades médias (Cocozza; Albieri, 2022). Este aumento no foco reflete uma necessidade de compreender as especificidades e os desafios que essas cidades enfrentam, bem como as oportunidades que elas oferecem para o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Portanto, o papel das cidades médias no contexto atual da urbanização brasileira é fundamental para a redistribuição da população e para o fomento de uma nova organização territorial, reconhecendo que embora as cidades médias apresentem uma melhora na qualidade de vida em comparação com as metrópoles, elas ainda enfrentam o desafio de integrar suas populações em crescimento com infraestrutura adequada e uma gestão pública eficiente (Motta; Mata, 2008; Andrade; Lodder, 1979). Nesse cenário, as cidades médias podem se tornar alternativas viáveis para um novo modelo de urbanização no Brasil, mais equilibrado, descentralizado e sustentável, se forem capazes de oferecer qualidade de vida, emprego e segurança.

Ao se abordar as cidades médias um dos principais desafios é a dificuldade de conceituá-las de maneira precisa. Conforme apontado por Cocozza e Albieri (2022) a heterogeneidade social, cultural, demográfica e econômica do território brasileiro

contribui para essa complexidade, resultando em uma falta de consenso conceitual e classificatório.

Essa complexidade é evidenciada pela diversidade de critérios adotados ao longo do tempo. Inicialmente, na década de 1970, Andrade e Lodder (1979) propuseram um intervalo populacional entre 50 mil e 250 mil habitantes para classificar as cidades médias. Posteriormente, autores como Andrade e Serra (2001) e Santos (2013) sugeriram um intervalo de 100 mil a 500 mil habitantes, refletindo uma adaptação aos contextos econômico e demográfico em transformação.

Segundo Corrêa (2007) e Maia (2010), as dinâmicas próprias das cidades médias devem ser consideradas para estabelecer critérios mais alinhados às suas realidades. Este ponto é importante, pois cidades com o mesmo contingente populacional podem apresentar dinâmicas e papéis muito distintos no território que ocupam, dependendo de sua localização geográfica.

A complexificação da classificação e das dinâmicas urbanas, especialmente de cidades inseridas em regiões metropolitanas, é ressaltada por Sposito (2010). A autora enfatiza que o enquadramento de uma cidade média deve combinar tamanho demográfico com outras variáveis para entender seu papel na rede urbana, reforçando a importância das relações estabelecidas pelas cidades médias na configuração dessa rede. Corrêa (2007) aponta para a distinção entre cidades pequenas, médias e grandes baseada em uma combinação de tamanho demográfico, funções urbanas e organização do espaço intraurbano, destacando a autonomia econômica e política e as interações espaciais em escala regional e extrarregional das cidades médias.

O presente estudo focou nas cidades médias brasileiras com uma população urbana entre 100 mil e 500 mil habitantes, conforme o intervalo sugerido por autores como Andrade e Serra (2001) e Santos (2013). Esse critério populacional foi escolhido com o objetivo de capturar a dinâmica urbana e econômica dessas cidades, que desempenham papel fundamental na rede urbana brasileira, especialmente no processo de desconcentração demográfica e na busca por melhores condições de vida fora das grandes metrópoles. Esse movimento também se associa à desconcentração industrial e de serviços, impulsionada pelos altos custos empresariais nas metrópoles e pela reconfiguração produtiva característica da flexibilização da produção (Harvey, 2006), que abriu espaço para a interiorização de atividades econômicas e para a diversificação de funções urbanas em centros de porte

intermediário.

Em consonância com as análises desenvolvidas nos capítulos anteriores, é importante destacar que essas cidades não estão imunes aos conflitos socioambientais e às lógicas de segregação já discutidas; ao contrário, elas participam desta lógica e repetem os processos já bastante explicitados nas cidades grandes e metrópoles. Assim, compreender o papel das cidades médias na produção das desigualdades socioespaciais brasileiras exige ir além de suas características demográficas e econômicas agregadas. É preciso examinar como essas cidades organizam, em seus territórios, a distribuição da renda, da infraestrutura e dos grupos sociais racializados, revelando os mecanismos concretos de produção e reprodução das injustiças urbanas.

A análise a seguir busca responder a essa demanda a partir de três abordagens complementares. Primeiro, explora-se o padrão nacional de segregação racial e econômica com base na correlação entre renda e composição étnico-racial dos setores censitários. Em seguida, aprofunda-se essa leitura através da estratificação por quintis de renda, permitindo observar a hierarquia socioeconômica e sua articulação com a desigualdade racial. Por fim, examinam-se os gradientes de acesso à infraestrutura urbana essencial, revelando como a precariedade de serviços básicos incide desproporcionalmente sobre grupos vulnerabilizados. Ao final, a análise regional permitirá captar variações espaciais importantes, demonstrando como diferentes formações socioespaciais configuram distintas expressões das injustiças ambientais.

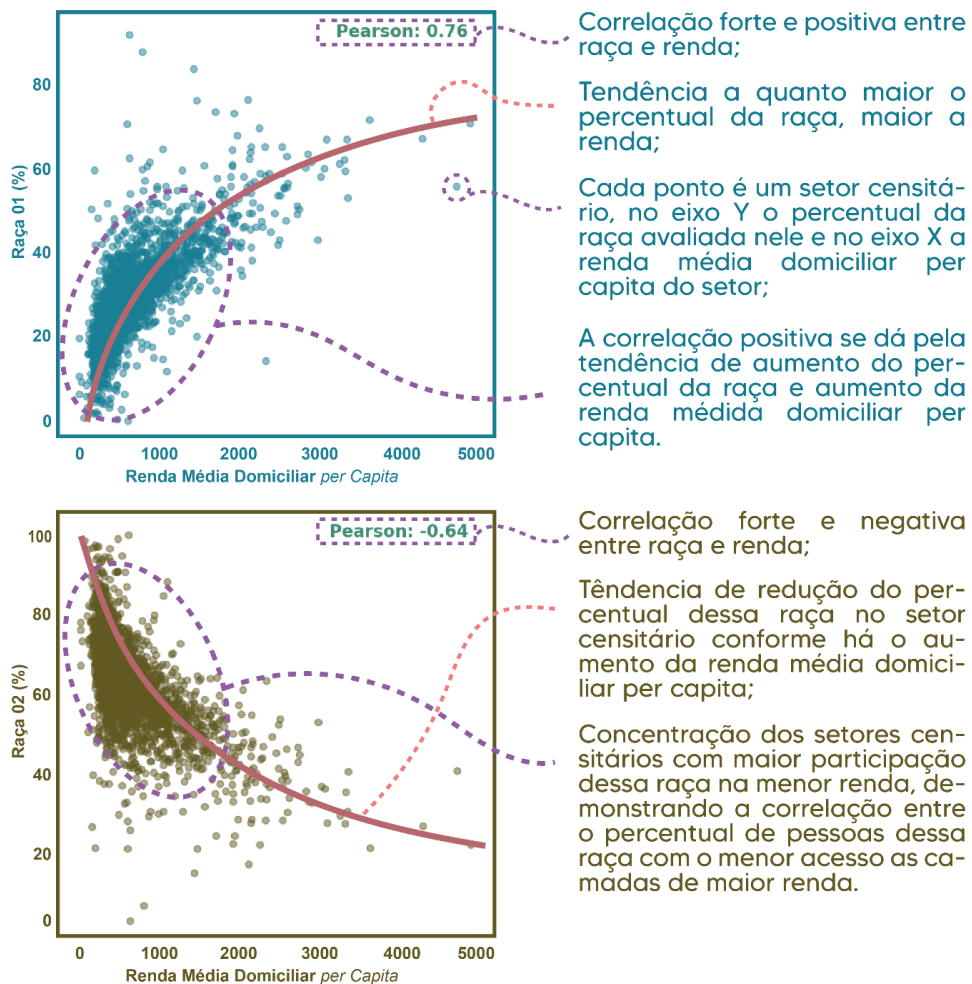
### **3.1. Estratificação racial da renda e acesso a infraestruturas básicas em cidades médias brasileiras**

A partir deste ponto, iniciamos a apresentação dos resultados da pesquisa com foco inicial nos padrões nacionais de segregação urbana. A análise busca compreender como variáveis raciais e econômicas se relacionam no espaço urbano das 92 cidades médias brasileiras definidas neste estudo, observando se há regularidades estruturais na forma como renda e raça se distribuem no território. Para isso, utilizamos o coeficiente de correlação de Pearson como métrica estatística, permitindo avaliar a associação linear entre o rendimento médio domiciliar *per capita*

e a composição racial nos setores censitários urbanos.

Embora a técnica estatística já tenha sido apresentada metodologicamente, é importante introduzir aqui a forma gráfica pela qual os resultados serão lidos e interpretados. A **Figura 6** ilustra dois exemplos de gráficos de correlação de Pearson entre renda e raça. Neles, cada ponto representa um setor censitário, o eixo X indica a renda média domiciliar per capita, e o eixo Y representa a proporção de determinado grupo racial naquele setor. A linha suavizada evidencia a tendência de associação entre as variáveis.

Figura 6 – Exemplo explicativos de análise de gráficos de Correlação de *Pearson*



Fonte: Autor (2025).

Correlação positiva (próxima de +1) indica que, à medida que aumenta a renda, também cresce a presença daquele grupo racial nos setores analisados. Correlação negativa (próxima de -1), por outro lado, mostra que o grupo tende a estar concentrado nas faixas de menor renda. Valores próximos de zero indicam ausência

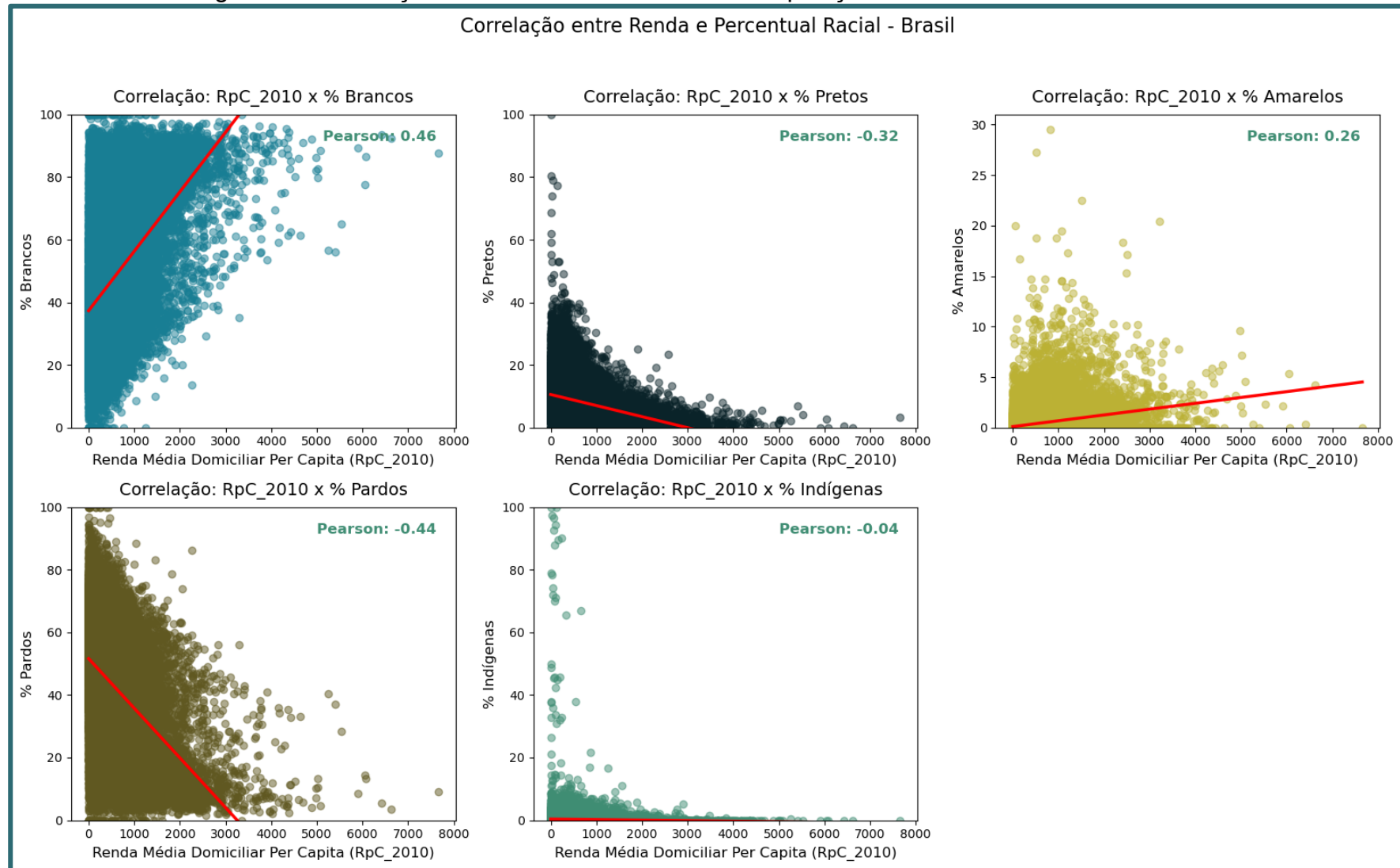
de tendência linear significativa. Esses padrões visuais, acompanhados dos coeficientes numéricos, serão utilizados para interpretar os dados empíricos ao longo do tópico.

A **Figura 7** apresenta os resultados empíricos consolidados da aplicação dessa métrica de análise para as 92 cidades médias brasileiras identificadas nesse estudo, evidenciando os coeficientes de correlação de Pearson entre a renda média domiciliar *per capita* e a proporção de cada grupo racial nos setores censitários urbanos. Trata-se de uma leitura inicial das desigualdades raciais na distribuição da renda urbana, a partir de uma métrica estatística direta e comparável.

A correlação positiva observada entre renda e população branca ( $r = 0,46$ ) indica uma tendência de sobreposição entre os setores com maiores rendimentos e aqueles com maior presença desse grupo. O mesmo ocorre, ainda que de forma mais moderada, com a população amarela ( $r = 0,26$ ). Por outro lado, pardos ( $r = -0,44$ ) e pretos ( $r = -0,32$ ) apresentam correlações negativas com a renda, ou seja, tendem a se concentrar nos setores de menor rendimento médio. A correlação para indígenas é próxima de zero ( $r = -0,04$ ), o que pode ser interpretado mais como limitação estatística, dada a baixa representatividade urbana deste grupo, do que como evidência de ausência de desigualdades.

Os gráficos reforçam visualmente esse padrão de forma contundente. Nos setores com maior percentual de pretos e pardos, a renda média é quase sempre baixa, sem que se observe a presença desses grupos em patamares elevados de rendimento. Inversamente, os setores de renda mais alta concentram proporções expressivas de população branca, compondo uma relação assimétrica e persistente entre perfil racial dos setores censitários e a renda média domiciliar *per capita*. No caso dos amarelos, a correlação positiva, embora mais discreta, confirma a tendência de maior inserção em setores de alta renda, em consonância com trajetórias históricas de mobilidade social já discutidas por Ribeiro (2015). Os indígenas, por sua vez, permanecem praticamente ausentes dos estratos mais altos de rendimento, o que ilustra sua marginalização no tecido urbano.

Figura 7 – Correlação de Pearson entre renda e composição racial nas cidades médias brasileiras



Fonte: Autor (2025).

Esses resultados revelam que as cidades médias brasileiras, longe de romperem com a herança da urbanização excludente, reproduzem em seu interior os mecanismos de segregação racial. Pretos e pardos aparecem estatisticamente confinados às camadas mais pobres, enquanto os brancos se concentram nas faixas de maior renda, configurando uma assimetria estrutural que traduz no espaço urbano a ausência histórica de inclusão no pós-abolição e a permanência de privilégios seletivos de acesso a terra, trabalho e rendimento (Fernandes, 2008; Ribeiro, 2015; Nascimento, 2016; Rolnik, 2015).

Os resultados também permitem reavaliar a ideia defendida por Ribeiro (2015) de que o preconceito no Brasil se manifestaria principalmente pela condição econômica, e não pela cor da pele. Os dados aqui apresentados mostram, no entanto, que renda e raça estão intrinsecamente associadas. Se o preconceito se manifesta por meio da renda, e se a renda é racialmente condicionada, então o preconceito também é, necessariamente, racial. Ser branco ainda funciona como um passaporte simbólico para melhores condições de vida; ser preto ou pardo implica, estruturalmente, maior probabilidade de exclusão e vulnerabilidade.

Portanto, a relação entre raça e renda nas cidades médias brasileiras mostra que as desigualdades não se estruturam apenas pela posição econômica, mas por um arranjo racial que define, *a priori*, os lugares sociais possíveis para cada grupo. Nesse sentido, o espaço urbano continua sendo o espelho de um país cuja hierarquia social tem cor, e onde a mobilidade é seletiva, estratificada e profundamente marcada por heranças coloniais.

Indo além, nota-se que a localização do indivíduo na cidade, representada nos gráficos pela posição de cada ponto, que corresponde a um setor censitário, é determinante para sua inserção socioeconômica. Como aponta Santos (2014, p. 107), “Cada homem vale pelo lugar onde está”, e aqui isso se traduz na associação direta entre perfil racial e condições de vida: os setores mais pobres concentram pretos e pardos, enquanto os setores de maior renda são hegemônicos por brancos. Em outras palavras, o lugar do cidadão no espaço urbano é também um marcador de sua raça, de sua renda e, conseqüentemente, de seu acesso a direitos.

Esses achados oferecem uma leitura contundente da estratificação racial da renda nas cidades médias brasileiras. No entanto, a correlação linear entre renda e raça, embora eficaz para revelar tendências gerais de associação, não é suficiente para apreender as nuances internas da desigualdade. Para ampliar a compreensão

da forma como a desigualdade racial se estrutura nas diferentes faixas de renda, optou-se por empregar uma abordagem complementar: a análise por quintis de renda. Essa técnica permite observar com maior granularidade como os diferentes grupos raciais se distribuem ao longo da hierarquia socioeconômica urbana, fornecendo evidências adicionais sobre a sobreposição entre classe e raça no espaço urbano. É a essa abordagem que se dedica o próximo item.

### 3.1.1. Quintis de renda e linha de equidade racial

A compreensão das desigualdades urbanas no Brasil exige mais do que a identificação de correlações entre variáveis agregadas. É necessário observar como essas desigualdades se organizam internamente no tecido urbano, especialmente no que se refere à composição social dos diferentes estratos econômicos. Para isso, este estudo adota uma abordagem de estratificação dos setores censitários urbanos com base na renda domiciliar média per capita, utilizando a técnica de quintis.

O procedimento consiste em ordenar todos os setores censitários urbanos das cidades analisadas, do menor para o maior valor de renda, e dividir essa ordenação em cinco grupos de mesmo tamanho, cada um contendo 20% dos setores. Essa divisão resulta nos cinco quintis de renda: o primeiro (Q1) representa os setores mais pobres, e o quinto (Q5), os mais ricos.

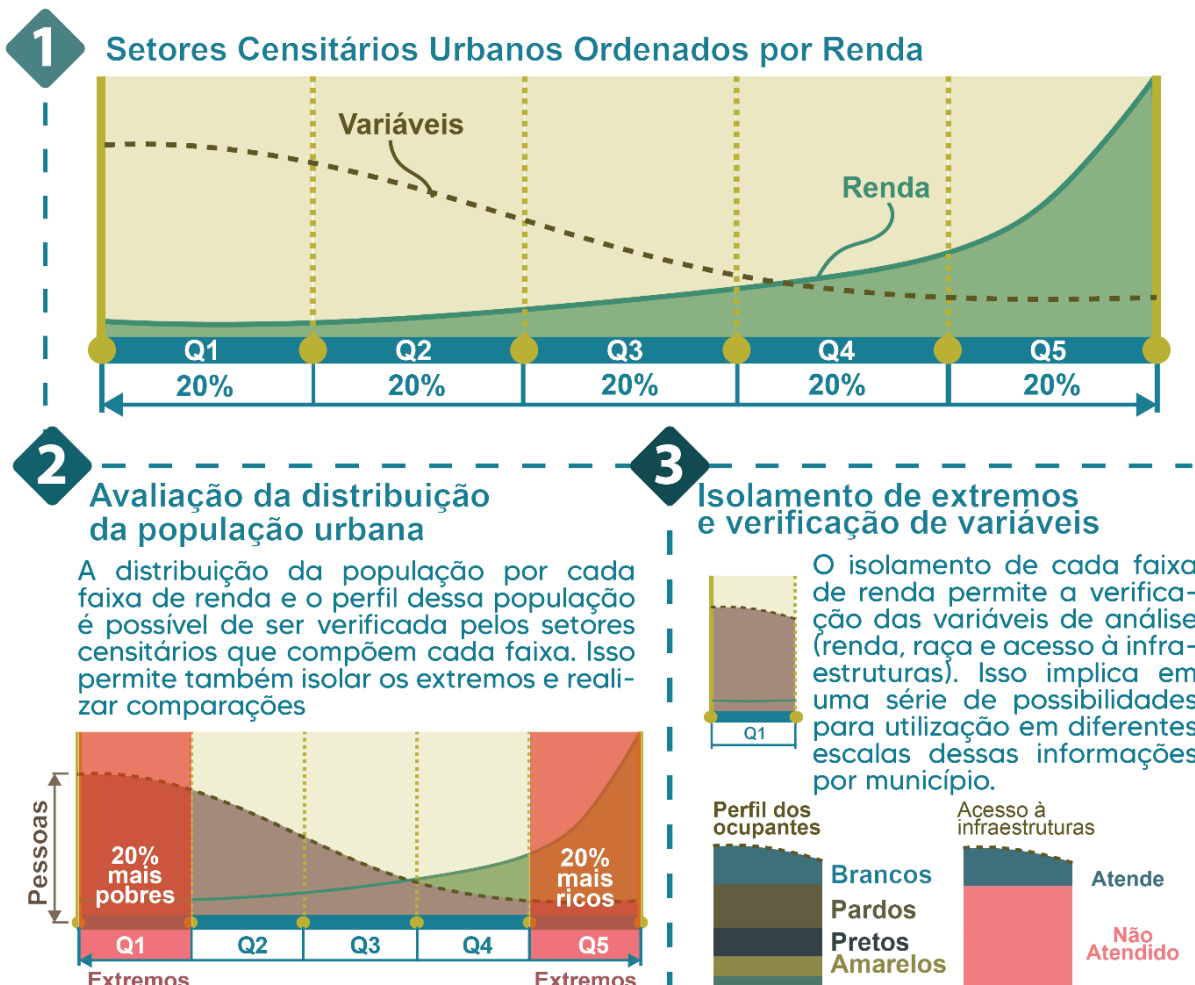
É importante destacar que essa segmentação é feita com base no número de setores, e não na população residente em cada faixa. Isso significa que os quintis possuem igual quantidade de setores, mas não necessariamente igual quantidade de pessoas. Essa distinção é crucial, uma vez que a desigualdade de renda no Brasil tende a concentrar uma parcela maior da população nos setores mais pobres e uma parcela menor nos mais ricos. Como consequência, a análise da distribuição de grupos sociais ao longo dos quintis de renda deve considerar tanto a proporção relativa quanto os totais populacionais efetivos em cada faixa.

A **Figura 8** apresenta de forma esquemática esse processo metodológico. Ela é composta por três partes interligadas: (1) a primeira representa a ordenação dos setores censitários por renda domiciliar *per capita*, do menor para o maior valor, com indicação de que variáveis como raça, população e infraestrutura urbana podem ser sobrepostas a essa distribuição, a fim de revelar padrões estruturais; (2) a segunda parte permite observar a distribuição da população urbana ao longo dos quintis,

indicando tanto o perfil racial dos ocupantes quanto a possibilidade de analisar a composição de cada faixa de renda, ou mesmo isolar quintis específicos, como os 20% mais pobres ou os 20% mais ricos; (3) a terceira parte exemplifica esse isolamento dos extremos, revelando, por exemplo, como se distribuem o acesso à infraestrutura e os perfis raciais entre os setores mais ricos e mais pobres. A figura permite, portanto, diferentes estratégias de leitura, articulando ordenamento, composição e contraste entre grupos, o que amplia significativamente a capacidade analítica do método.

Contudo, como os quintis são compostos por número igual de setores, mas não de pessoas, a interpretação de desigualdades raciais com base apenas em proporções pode ser limitada. Em uma sociedade com alta concentração de renda, como o Brasil, os quintis mais ricos tendem a conter uma parcela significativamente menor da população urbana. Para lidar com essa distorção e oferecer um parâmetro comparativo mais justo, este estudo propõe o uso da linha de equidade racial.

Figura 8 – Exemplo explicativo da estratificação das variáveis através de Quintis



Fonte: Autor (2025).

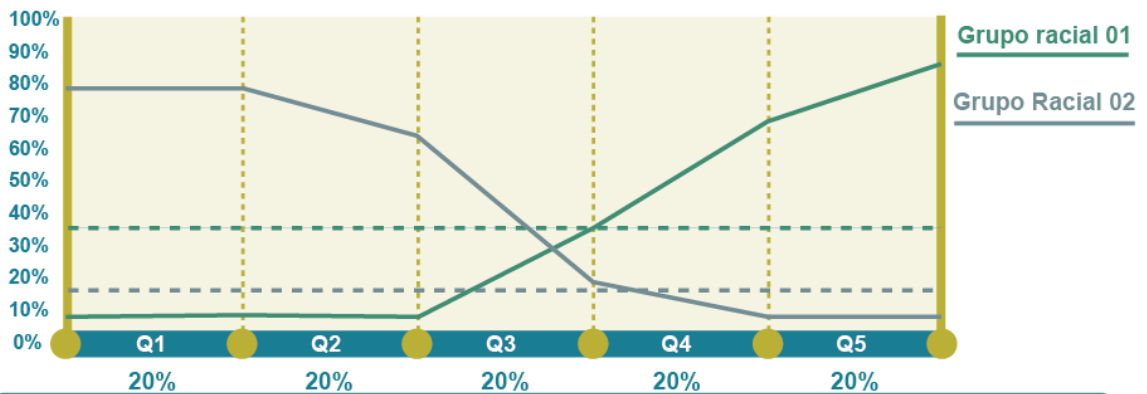
A linha de equidade racial estabelece, para cada grupo racial, uma referência teórica de distribuição proporcional ao longo dos quintis de renda. Ou seja, se determinado grupo representa, por exemplo, 40% da população urbana total da cidade, uma distribuição equitativa, ainda que desigual em termos de classe, implicaria que esse grupo estivesse igualmente representado em 40% dos setores de cada quintil. Trata-se, portanto, de uma métrica inspirada na linha de igualdade da curva de *Lorenz*, mas adaptada para contextos em que a variável de interesse não é apenas a renda, mas sua interseção com marcadores raciais. Essa abordagem não parte da suposição de uma sociedade sem desigualdades econômicas, mas sim da hipótese de que, mesmo em uma sociedade de classes, a distribuição da renda não deveria ser racialmente condicionada. A **Figura 9** apresenta essa lógica em três níveis complementares.

No primeiro (A), observa-se a distribuição de dois grupos raciais ao longo dos quintis de renda, em termos percentuais, ou seja, qual a presença de cada grupo em cada faixa, considerando sua participação relativa na população urbana. No segundo (B), o gráfico é simplificado e a linha de equidade é introduzida como base comparativa. A leitura visual passa a permitir, de forma direta, a identificação de desvios: quando a curva de um grupo racial está acima da linha de equidade em determinado quintil, isso indica super-representação; quando está abaixo, há sub-representação. A distância entre a curva real e a linha de equidade expressa a magnitude da desigualdade na distribuição.

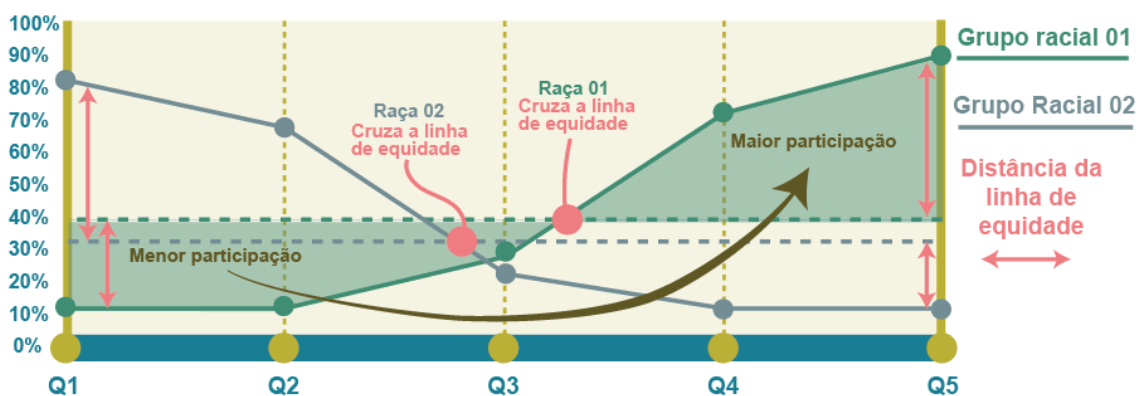
No terceiro nível (C), é apresentada a análise em números absolutos de população, que revela quantas pessoas de cada grupo estão efetivamente presentes em cada faixa de renda. Essa leitura é decisiva, pois permite compreender como as desigualdades se expressam não apenas em termos percentuais, mas em volume populacional concreto. Muitas vezes, mesmo quando um grupo racial aparece proporcionalmente abaixo da linha de equidade nos quintis superiores, isso pode estar relacionado ao fato de que esses quintis concentram um número reduzido de pessoas. Inversamente, a sub-representação de um grupo nos estratos de alta renda pode se tornar ainda mais expressiva quando se observa que ele está concentrado, em termos absolutos, nos quintis mais pobres, onde reside a maioria da população urbana.

Figura 9 – Exemplo explicativo da análise dos gráficos de raça por quintil de renda

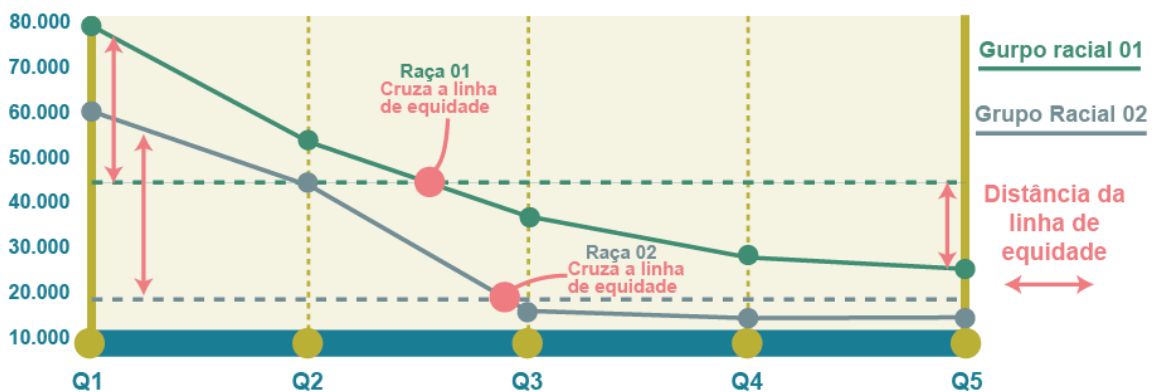
## A: Distribuição de duas raças nas faixas de renda (quintis)



## B: Simplificação do gráfico e análise dos resultados



## C: Diferença entre avaliar porcentagem e avaliar população em cada quintil



Fonte: Autor (2025).

A partir da aplicação do método aos dados das 92 cidades médias brasileiras, observou-se um padrão robusto de estratificação racial da renda. A **Figura 10** dividida em dois painéis, sintetiza os principais resultados. No primeiro, representado por percentuais relativos, observa-se a distribuição de cada grupo racial ao longo dos quintis de renda. No segundo, apresenta-se a mesma distribuição em números absolutos de pessoas. Ambas as representações revelam um padrão estrutural de

segregação racial que se manifesta tanto na proporção relativa dos grupos em cada estrato de renda quanto na magnitude populacional envolvida.

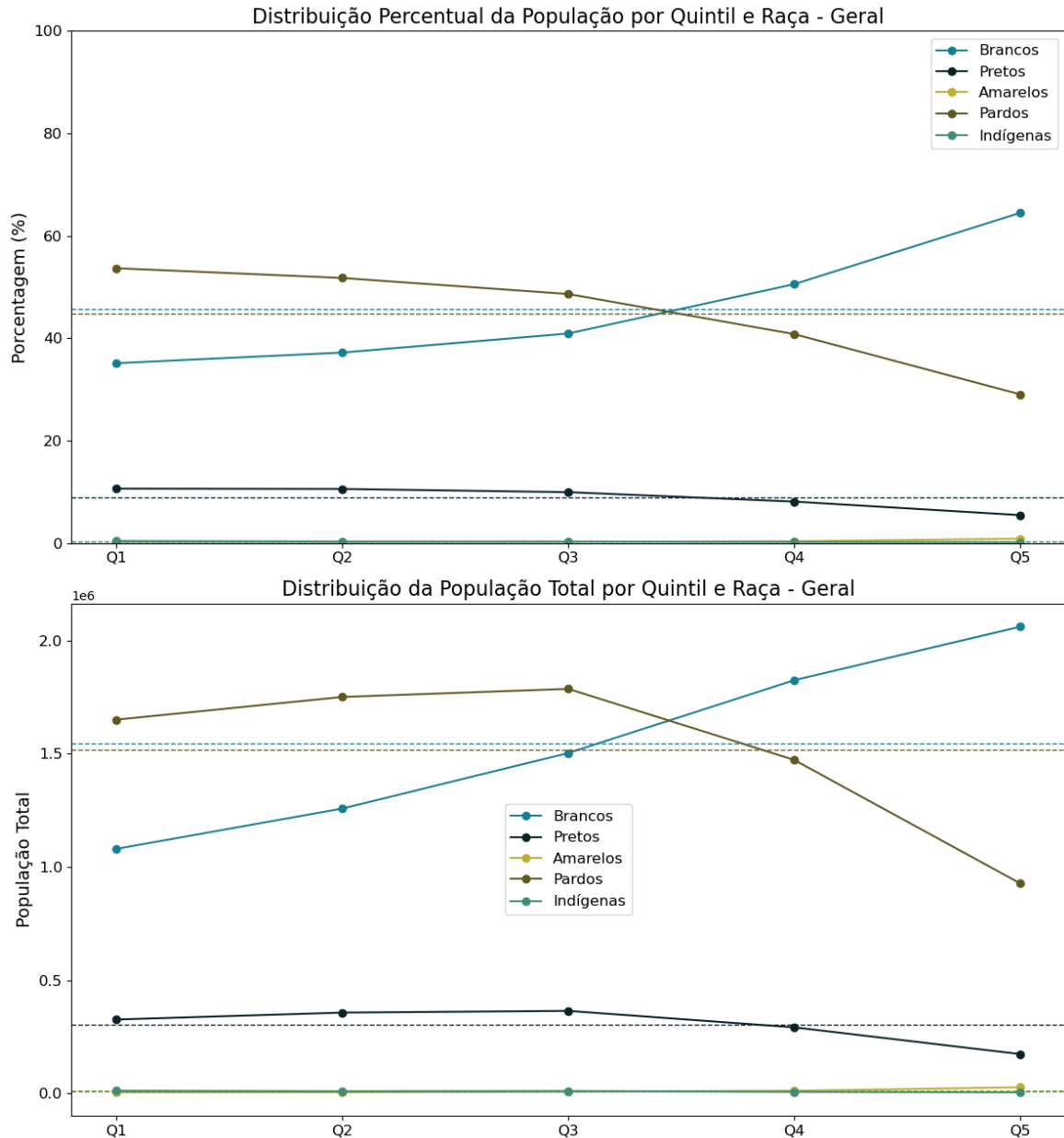
De acordo com os dados, a população branca apresenta participação crescente conforme aumenta o nível de renda. A partir do quintil 3 (Q3), a curva de brancos cruza a linha de equidade e passa a estar super-representada nos estratos superiores de renda, culminando em uma expressiva presença no Q5, onde ultrapassa 60% da composição populacional do quintil.

Esse movimento de ascensão contrasta com a trajetória dos pardos, cuja curva segue em direção oposta: com forte presença nos quintis inferiores, sobretudo no Q1 e Q2, os pardos tornam-se progressivamente sub-representados nos estratos superiores, cruzando a linha de equidade negativamente entre Q3 e Q4. A curva dos pretos segue padrão semelhante ao dos pardos, mas com magnitudes menores, mantendo-se sempre abaixo da linha de equidade e acentuando sua sub-representação nas faixas de maior renda. Indígenas e amarelos aparecem com baixa participação em todos os quintis, o que limita inferências mais amplas, embora se note leve tendência de maior presença dos amarelos nos estratos superiores, coerente com os dados de correlação apresentados anteriormente.

Essa configuração evidencia uma inflexão decisiva entre Q3 e Q4, sendo nesse ponto que a população branca ultrapassa proporcionalmente os pardos como grupo majoritário nos setores mais ricos. A leitura gráfica demonstra que essa transição opera como um divisor racial da renda urbana nas cidades médias, uma espécie de “fronteira simbólica” onde se consolida a separação entre os grupos racializados e o acesso aos benefícios da urbanização. A partir dessa inflexão, os brancos passam a ser o único grupo racial acima da linha de equidade, enquanto os demais tornam-se residualizados nos espaços de maior renda.

Quando os dados são analisados em números absolutos, a tendência de segregação racial se torna ainda mais evidente. Observa-se que a população parda, e, em menor medida, a preta, está fortemente concentrada nos quintis inferiores de renda (Q1 a Q3), com queda significativa nos quintis superiores. Isso significa que a sub-representação de negros e pardos nas faixas de maior renda não ocorre apenas em termos percentuais, mas também em volume populacional absoluto. Já a população branca segue trajetória inversa, apresentando crescimento contínuo ao longo dos quintis e atingindo sua maior concentração no Q5.

Figura 10 – Distribuição dos grupos raciais por quintis de renda nas cidades médias brasileiras (População e %) (92 cidades médias brasileiras)



Fonte: IBGE (2022, 2010) com elaboração do Autor (2025).

Os resultados demonstram que mesmo que o número total de pessoas não varie de maneira linear entre os quintis, há um padrão claro em que os grupos racializados tendem a se acumular nas faixas de menor renda, enquanto os brancos se tornam majoritários, tanto em proporção quanto em números absolutos, nos setores mais ricos. Trata-se, portanto, de uma desigualdade que se manifesta simultaneamente na forma e na substância: os grupos racializados não apenas estão ausentes dos espaços de maior renda, mas encontram-se sobre-representados nos territórios de menor renda.

Esses resultados permitem afirmar que, nas cidades médias brasileiras, a segregação racial não se limita a uma herança simbólica do passado escravocrata, mas estrutura concretamente a distribuição da população no espaço urbano contemporâneo. A renda, neste caso, funciona como operador de diferenciação espacial, mas sua distribuição está profundamente atravessada pela variável racial, de modo que o lugar onde se vive e, por consequência, o acesso à infraestrutura e aos serviços urbanos, guarda relação direta com a cor da pele.

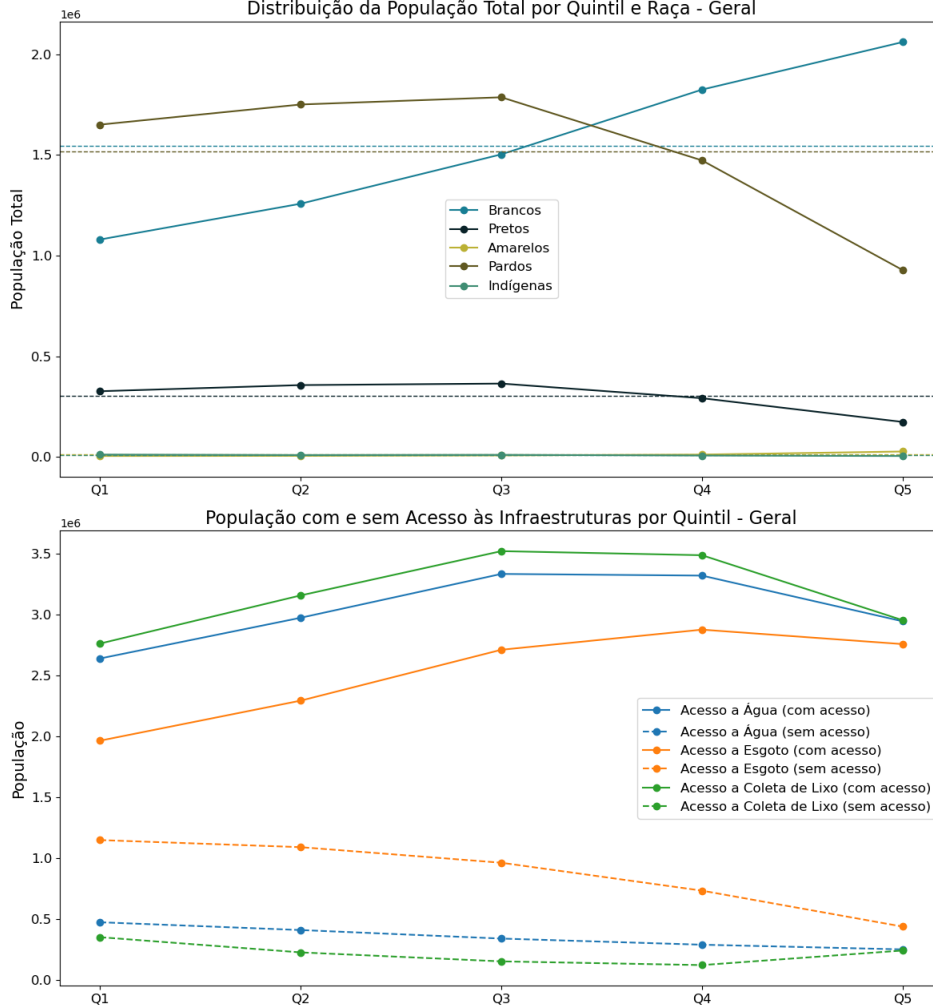
Diante dessa configuração estrutural de desigualdade, torna-se evidente que a segregação racial da renda não se limita à distribuição de capital monetário ou à ocupação dos estratos econômicos. Ela também estabelece as bases materiais para o acesso, ou a sua negação, aos serviços urbanos essenciais. Nesse sentido, a análise do próximo tópico se volta para os gradientes de acesso aos serviços básicos urbanos (água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos), observando como tais acessos se organizam ao longo dos quintis de renda e como se relacionam com o perfil populacional de cada estrato. O objetivo é compreender como o território urbano se estrutura não apenas a partir da desigualdade de rendimentos, mas também por meio da negação seletiva de direitos fundamentais.

### 3.1.2. Infraestrutura urbana e injustiça ambiental: gradientes de acesso

A análise dos gradientes de infraestrutura urbana no universo das 92 cidades médias brasileiras avaliadas parte da mesma lógica metodológica aplicada à estratificação racial da renda. A **Figura 11** apresenta a distribuição da população total com e sem acesso a esses serviços, de acordo com cada quintil, o que permite observar tanto a evolução dos níveis de cobertura quanto o volume absoluto de pessoas afetadas pela ausência de infraestrutura.

A leitura do gráfico revela, de forma clara, a existência de um gradiente positivo de acesso aos serviços à medida que se avança na estratificação de renda. Nos três indicadores (água, esgoto e lixo) observa-se que a população com acesso cresce progressivamente entre os quintis Q1 e Q4, mas apresenta leve queda no Q5. Essa redução, no entanto, não reflete necessariamente uma piora das condições, mas sim o fato de que o Q5 comporta uma população total menor, o que reduz também o número absoluto de domicílios, ainda que a proporção de acesso se mantenha elevada.

Figura 11 – Perfil racial e distribuição da população com e sem acesso à infraestrutura básica por quintil de renda (92 cidades médias brasileiras).



Fonte: IBGE (2022, 2010) com elaboração do Autor (2025).

Por outro lado, a população sem acesso apresenta um comportamento inverso: sua concentração é significativamente maior nos quintis inferiores, especialmente em Q1 e Q2, e tende a decrescer nos estratos superiores. Isso reforça a hipótese de que os setores mais pobres concentram não apenas os grupos racializados, como também os maiores *déficits* de infraestrutura. Tal sobreposição intensifica os efeitos da desigualdade, pois revela que os mesmos grupos já vulnerabilizados social e economicamente também enfrentam as maiores carências no que tange a condições básicas de vida.

Entre os três serviços, o esgotamento sanitário se destaca como o de maior disparidade. A diferença entre o número de pessoas com e sem acesso ao esgoto é mais acentuada nos quintis inferiores, sugerindo que esse serviço é o mais sensível à variação de renda. O abastecimento de água e a coleta de lixo apresentam curvas mais suaves, mas ainda assim indicam que a ausência de infraestrutura é um

fenômeno que acompanha a renda e se distribui de forma desigual no espaço urbano.

Além disso, ao considerar os volumes absolutos de população, a figura reforça a constatação de que os estratos mais pobres abrigam não apenas maior proporção de pessoas sem acesso, mas também maior número total de indivíduos nessa condição. Ou seja, o *déficit* de infraestrutura urbana recai de forma mais intensa justamente sobre os segmentos populacionais mais vulneráveis e racializados, previamente identificados como majoritários nos quintis inferiores.

Essa constatação explicita o elo entre desigualdade racial, estratificação de renda e injustiça ambiental. Se, no item anterior, verificou-se que pretos e pardos são desproporcionalmente empurrados para os setores mais pobres das cidades médias, aqui se confirma que esses mesmos setores são os que concentram os maiores *déficits* de infraestrutura. Trata-se, portanto, de uma dupla penalização: a cor da pele condiciona a posição social e territorial, e essa posição, por sua vez, determina o acesso desigual a serviços urbanos básicos. Essa sobreposição é justamente o que Acelrad (2009a) denomina de injustiça ambiental, na medida em que populações negras e de baixa renda são compelidas a suportar uma parcela desproporcional dos custos e riscos da urbanização, enquanto os benefícios são apropriados por grupos mais ricos e brancos.

Em síntese, os resultados das cidades médias evidenciam que o acesso à infraestrutura urbana não é apenas uma questão de cobertura técnica ou de gestão de serviços, mas de reprodução das desigualdades estruturais brasileiras. Assim, o gradiente de acesso à infraestrutura urbana confirma a centralidade da variável racial na produção das injustiças ambientais e reforça a ideia de que o território urbano é, ao mesmo tempo, o espaço de expressão das desigualdades e das contradições do modo de produção desigual do espaço e o palco de suas disputas.

Embora os resultados apresentados até aqui revelem padrões consistentes de segregação racial e desigualdade de acesso à infraestrutura urbana em nível nacional, é fundamental reconhecer que o território brasileiro é marcado por profundas heterogeneidades regionais. As cidades médias não existem em um vácuo social ou histórico, ao contrário, estão inseridas em contextos regionais que possuem trajetórias de formação distintas, com legados próprios de colonização, escravidão, imigração, ciclos produtivos e políticas estatais (Ribeiro, 2015; Moreira, 2018; Nascimento, 2016; Furtado, 2000). Esses fatores moldaram a composição demográfica das regiões, bem como a forma como a renda, a infraestrutura e os marcadores raciais se articulam no

espaço urbano. Assim, para compreender plenamente as dinâmicas da injustiça socioespacial nas cidades médias brasileiras, é necessário observar como essas desigualdades se expressam regionalmente, captando variações de intensidade, forma e persistência que podem ter raízes históricas e territoriais distintas.

### 3.2. Variações regionais: convergências e persistência de injustiças

A análise regional da segregação racial e da estratificação socioespacial permite incorporar a diversidade dos processos de formação social do Brasil na leitura dos resultados empíricos. As metodologias aplicadas ao conjunto nacional foram replicadas também no recorte por macrorregiões, a fim de verificar como padrões de desigualdade se reconfiguram conforme o contexto regional. Essa estratégia permite observar se as cidades médias brasileiras reproduzem, em diferentes intensidades, um mesmo modelo estrutural de injustiça ou se há inflexões relevantes determinadas pelas histórias locais de ocupação, racialização e desenvolvimento urbano.

Os resultados da correlação de *Pearson* por região revelam que, apesar de pequenas variações, o padrão de associação entre renda e raça se mantém estruturalmente semelhante em todas as regiões do país: a renda apresenta correlação positiva com a população branca, negativa com pardos e pretos, e próxima de zero com indígenas. A população amarela, embora numericamente menos expressiva, apresenta correlação positiva com a renda, especialmente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, refletindo trajetórias específicas de mobilidade social associadas a determinados fluxos migratórios. A **Tabela 2** a seguir sintetiza esses achados:

Tabela 2 – Correlação de Pearson (r) entre renda e percentual de cada grupo racial nas cidades médias para as cinco macrorregiões

Região	Branco (r)	Pretos (r)	Pardos (r)	Indígenas (r)	Amarelos (r)
<b>Norte</b>	0,46	-0,2	-0,37	-0,01	0,1
<b>Nordeste</b>	0,44	-0,21	-0,41	-0,04	0,06
<b>Sudeste</b>	0,47	-0,36	-0,47	-0,02	0,31
<b>Sul</b>	0,50	-0,26	-0,48	-0,03	0,2
<b>Centro-Oeste</b>	0,52	-0,33	-0,5	-0,03	0,29

Fonte: Autor (2025).

Nota-se que as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste apresentam os coeficientes mais elevados, tanto na correlação positiva com a população branca quanto na negativa com pardos e pretos, sinalizando uma clivagem racial mais intensa nos extremos da distribuição de renda. Já as regiões Norte e Nordeste, embora mantenham o mesmo sinal nas correlações, apresentam magnitudes um pouco mais baixas, o que pode refletir composições raciais mais homogêneas, estruturas fundiárias distintas e uma urbanização marcada por dinâmicas periféricas menos hierarquizadas formalmente, mas igualmente excludentes.

Essas variações remetem a processos históricos regionais bastante diferenciados. No Sul, a colonização dirigida por imigrantes europeus e o incentivo a políticas de branqueamento contribuíram para a hegemonia demográfica e econômica da população branca, o que se reflete nos altos coeficientes de correlação entre renda e branquitude. No Sudeste, a industrialização e o ciclo do café consolidaram tanto a concentração de riqueza quanto a segregação racial urbana, intensificando a associação entre raça e classe. O Centro-Oeste, por sua vez, carrega o legado da expansão fronteiriça, do agronegócio e de projetos de colonização planejada, que produziram uma configuração fortemente hierarquizada do território, com clivagens raciais pronunciadas. Já no Nordeste e no Norte, os ciclos de exploração (como o da cana-de-açúcar e do extrativismo) e os impactos da escravidão e da expropriação indígena moldaram paisagens urbanas de precariedade massiva, mas com certa difusão dos padrões de vulnerabilidade racial entre os grupos populacionais.

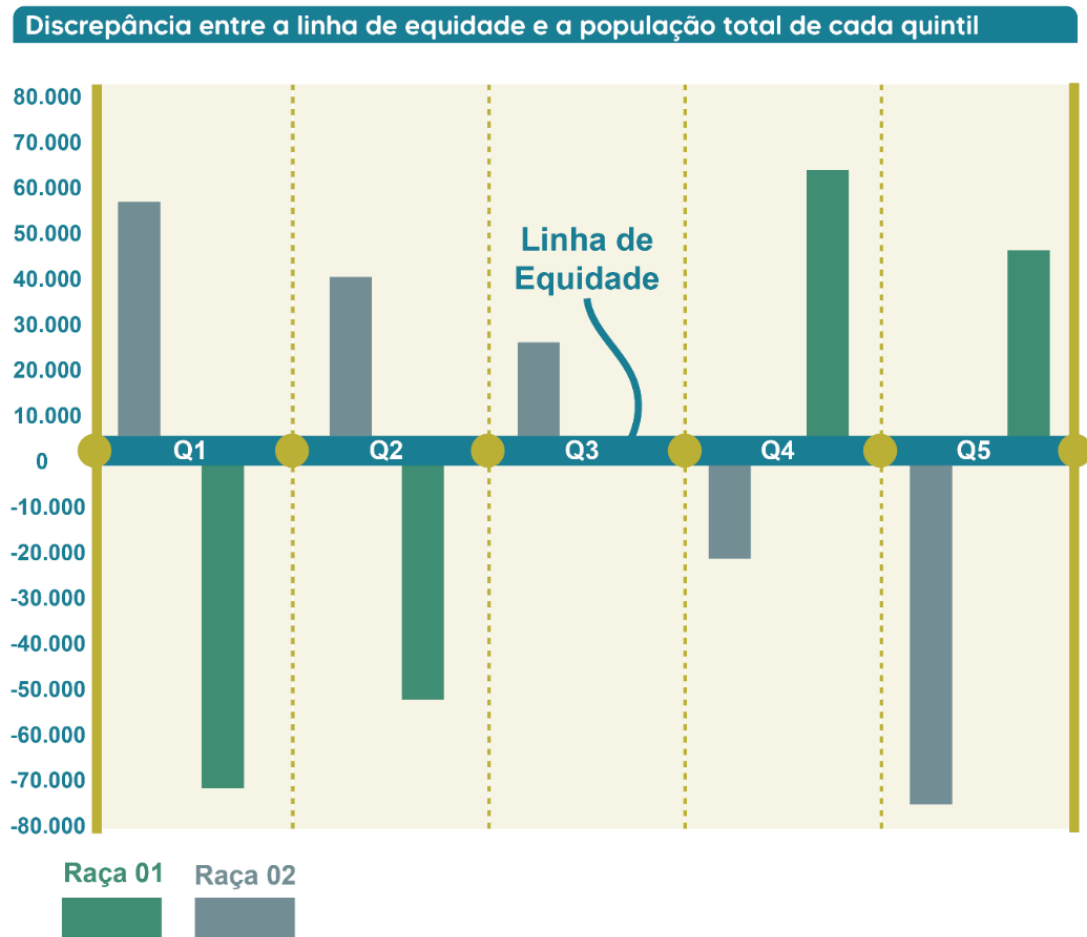
Dando sequência à análise regional, optou-se por uma abordagem complementar àquela utilizada nas seções anteriores, centrada agora na mensuração das discrepâncias populacionais em relação à linha de equidade. Ao invés de se representar diretamente a proporção de cada grupo racial por quintil de renda, abordagem útil, mas sujeita a distorções associadas à variação do tamanho populacional de cada quintil, a técnica aqui adotada avalia quanto cada raça está acima ou abaixo da sua presença populacional esperada em cada faixa de renda.

A base dessa abordagem é o conceito de linha de equidade racial, sendo que para cada grupo racial, estabelece-se como referência teórica uma distribuição perfeitamente equitativa ao longo dos quintis, ou seja, espera-se que o percentual de cada grupo racial em cada quintil seja semelhante ao seu percentual na população urbana total das cidades analisadas. A discrepância populacional é então calculada como a diferença entre o número de pessoas efetivamente observado e o número

esperado de acordo com essa linha de equidade. Quando um grupo racial apresenta valor positivo, está super-representado naquele quintil; quando o valor é negativo, trata-se de sub-representação. Isso permite captar com maior precisão as assimetrias raciais nas diferentes faixas de renda.

A **Figura 12** ilustra, de forma simplificada, essa lógica de medição das discrepâncias. No gráfico, a linha horizontal representa a situação de perfeita equidade (diferença zero). As barras que se afastam da linha, positivamente ou negativamente, indicam os desvios para cada grupo racial ao longo dos quintis de renda, sinalizando a magnitude e a direção das desigualdades.

Figura 12 – Exemplo de gráfico de discrepância populacional em relação a linha de equidade



Fonte: Autor (2025).

Com base na aplicação da métrica de discrepância populacional em relação à linha de equidade, observa-se que os padrões de sobre e sub-representação racial nas diferentes faixas de renda apresentam importantes regularidades, ainda que com

especificidades regionais. A **Figura 13** e **Figura 14** apresentam os gráficos de discrepância para as regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, respectivamente.

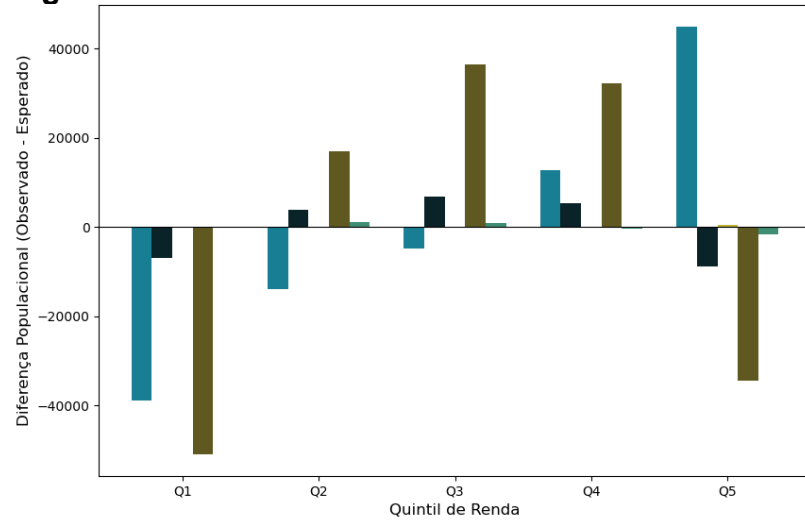
Como resultado observa-se no Norte a sub-representação da população branca nos quintis inferiores de renda contrasta com sua sobreposição crescente nos estratos superiores. Ainda que esse grupo seja minoritário na composição demográfica regional, destaca-se sua presença acima da linha de equidade no Q4 e, especialmente, no Q5, confirmando a tendência nacional de concentração branca nos segmentos mais ricos.

Já os pardos, grupo majoritário na região, apresentam uma distribuição deslocada para os quintis intermediários, com sub-representação tanto na base quanto no topo da pirâmide. Essa dupla exclusão evidencia o bloqueio ao acesso pleno à renda, inclusive entre grupos numericamente dominantes. Pretos e indígenas mantêm distribuição mais difusa, com oscilações discretas ao longo dos quintis, mas compartilham a ausência nos estratos superiores, revelando limites persistentes à mobilidade social desses grupos.

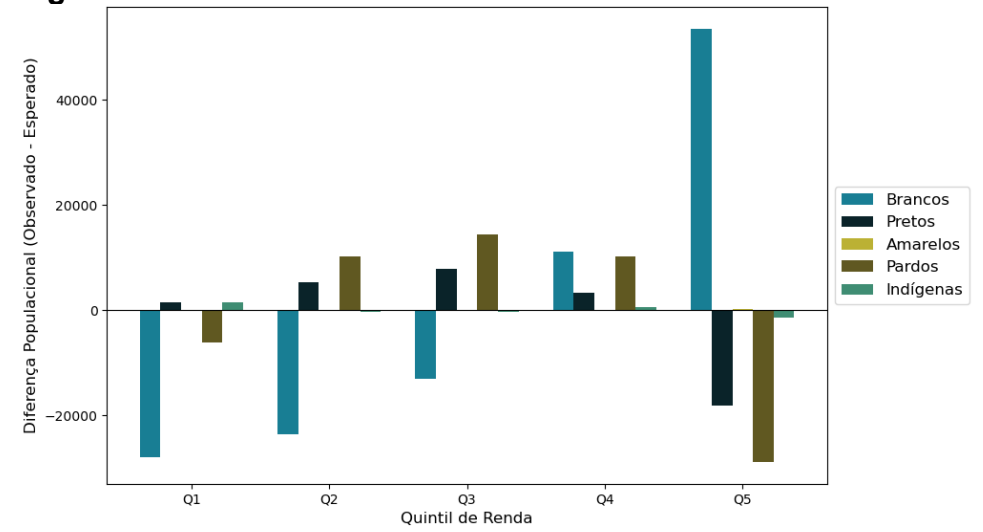
No Nordeste, os brancos seguem padrão semelhante: sub-representação clara na base e sobreposição nos quintis superiores, indicando uma clivagem socioeconômica intensamente racializada. A população parda, majoritária na região, encontra-se super-representada nos quintis centrais, mas sofre forte exclusão no Q5, apontando barreiras ao acesso à elite econômica mesmo entre o grupo demograficamente dominante. Já os pretos mantêm leve super-representação nos quintis de menor e média renda, mas perdem espaço significativamente no topo, onde se observa seu maior déficit. Indígenas e amarelos, em menor número, apresentam oscilações menos marcadas, mas, assim como nas demais regiões, são praticamente ausentes do quintil mais alto.

Figura 13 – Discrepância racial por quintil de renda nas cidades médias das regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul

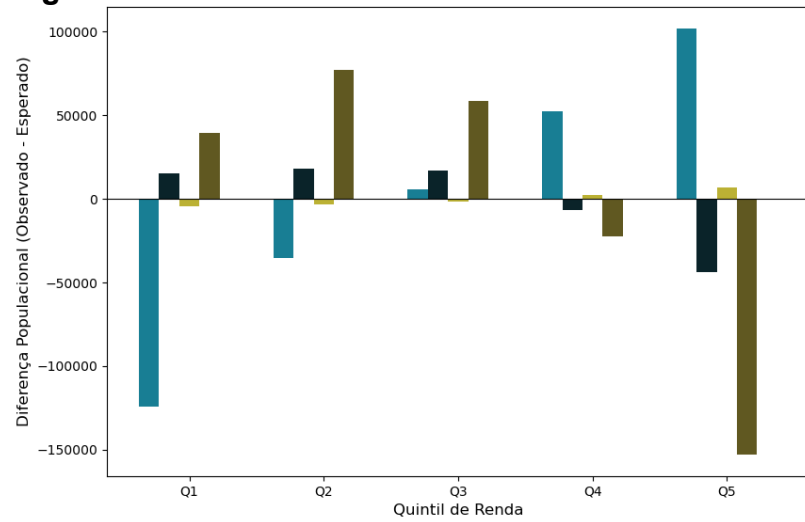
**Região Norte**



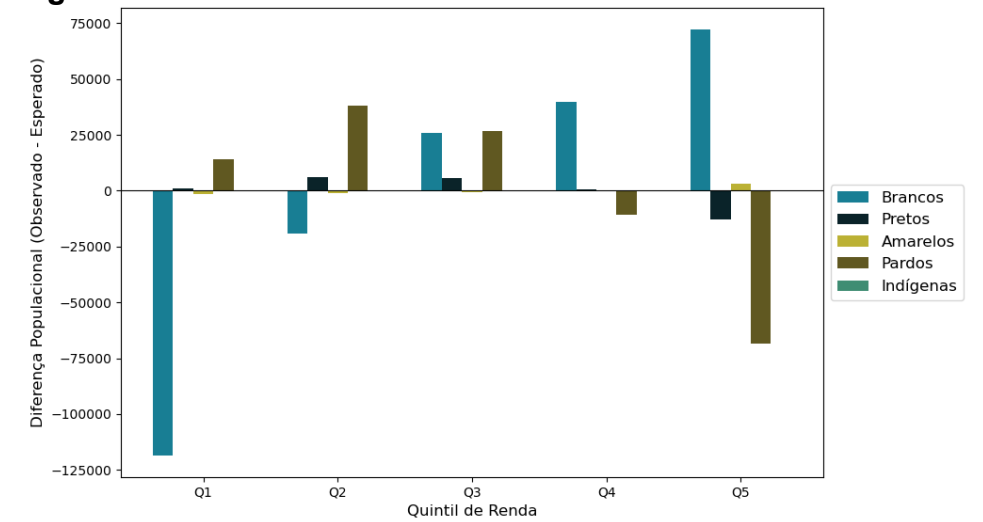
**Região Nordeste**



**Região Sudeste**

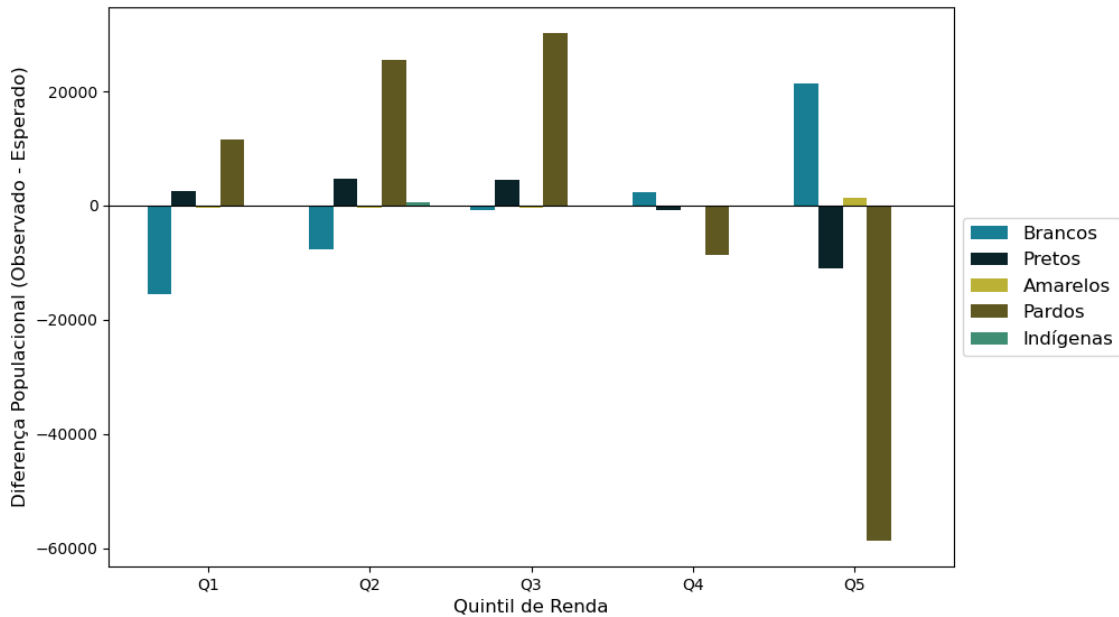


**Região Sul**



Fonte: Autor (2025).

Figura 14 – Discrepância racial por quintil de renda nas cidades médias da Região Centro-Oeste



Fonte: Autor (2025).

No Sudeste, a distribuição revela uma das maiores discrepâncias regionais. Brancos apresentam crescimento acentuado da sobreposição à medida que se avança nos quintis, atingindo o pico no Q5, o que evidencia a racialização extrema do topo da renda. Pardos, por outro lado, são amplamente sobrepostos nos quintis médios, mas enfrentam forte sub-representação no último estrato, mesmo sendo o segundo maior grupo racial da região. Pretos repetem padrão semelhante, ainda que com maior presença nos estratos baixos e perdas mais expressivas no Q5. Indígenas e amarelos oscilam com pouca força, sem romper barreiras significativas de acesso à renda elevada.

No Sul, a hegemonia branca se expressa de forma contundente, com sub-representação acentuada nos estratos inferiores e sobre-representação crescente até o Q5. Pardos e pretos, por sua vez, mesmo representando minorias demográficas na região, apresentam presença acima da equidade em alguns quintis intermediários, mas são claramente excluídos da renda mais alta. A discrepância negativa acentuada dos pardos no Q5 reforça esse padrão de exclusão. Indígenas e amarelos mantêm baixa expressão, com pequenas oscilações ao redor da linha de equidade.

No Centro-Oeste, a sobre-representação branca no Q5 é novamente marcante, seguida de crescimento contínuo a partir do Q3. Pardos concentram-se nos estratos centrais, mas apresentam sub-representação clara no quintil superior, ainda que estejam acima da linha de equidade nos demais quintis. Pretos também oscilam com

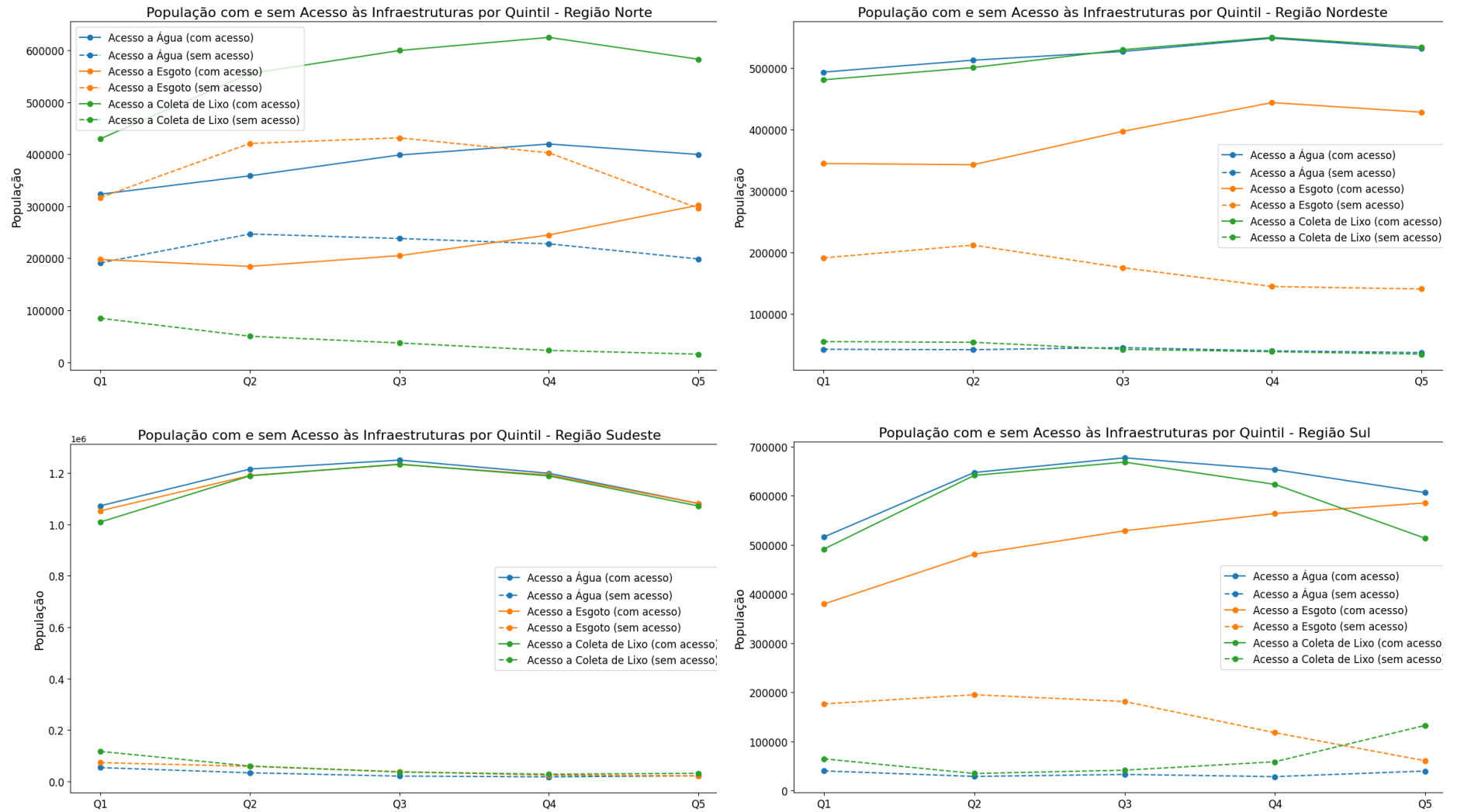
leve super-representação nos quintis intermediários, mas desaparecem do Q5. Indígenas, mesmo com pouca expressão numérica, enfrentam déficits visíveis nos estratos superiores, o que reitera seu padrão nacional de exclusão. Amarelos, embora mais presentes nesta região em comparação às demais, mantêm padrão próximo à linha de equidade, com leve tendência positiva no Q5.

A partir da análise das discrepâncias raciais na distribuição de renda, torna-se evidente que o acesso à renda nas cidades médias brasileiras está profundamente racializado, com grupos brancos sistematicamente sobre-representados nos quintis superiores e grupos negros, pardos e indígenas concentrados nas faixas mais baixas da estrutura socioeconômica. Ainda que com particularidades regionais, as cinco grandes regiões do país reproduzem, em diferentes intensidades, um mesmo padrão estrutural de segregação. Essa constatação reforça a leitura de que as desigualdades urbanas no Brasil são atravessadas por marcadores de raça e classe, conformando uma geografia da exclusão que distribui assimetrias não apenas de renda, mas também de condições materiais de vida.

Nesse sentido, aprofundando a perspectiva interseccional da análise, foram também avaliadas as desigualdades no acesso às infraestruturas básicas urbanas das cidades médias por grande região, especialmente abastecimento de água, coleta de esgoto e coleta de resíduos sólidos. As **Figuras 15 e 16** apresentam os gradientes de acesso e ausência de acesso a essas infraestruturas, discriminados por quintil de renda em cada uma das cinco macrorregiões. Os dados reforçam a conexão entre posição socioeconômica e exclusão urbana, demonstrando que as faixas de menor renda concentram também os maiores déficits de infraestrutura quando avaliadas as cidades médias de forma regionalizada.

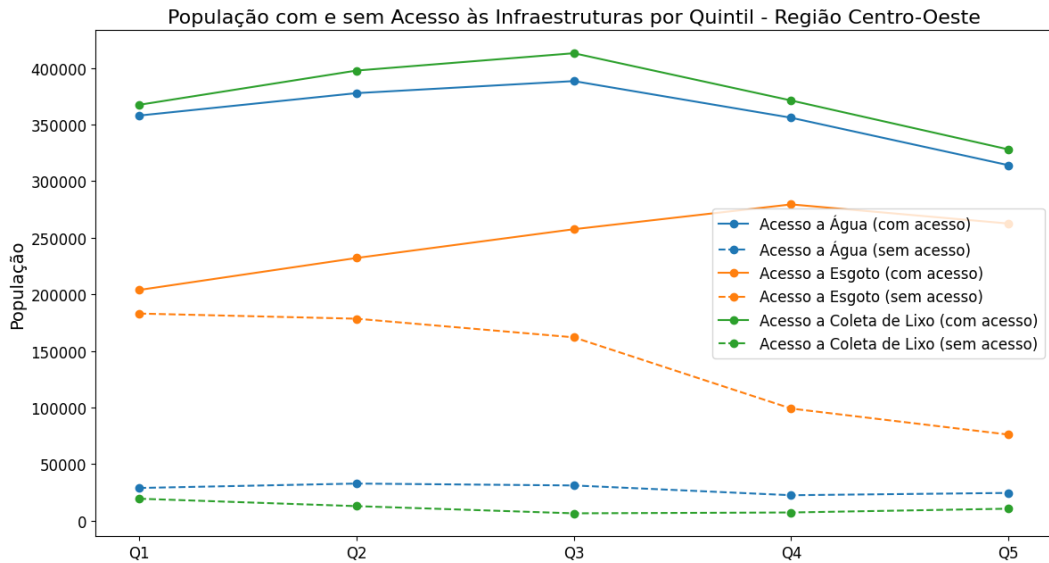
Os resultados revelam que o padrão de exclusão se repete de forma consistente em que os quintis inferiores concentram a maior parte da população sem acesso às infraestruturas avaliadas, enquanto os quintis superiores, mais brancos e com maior renda, tendem a apresentar cobertura quase universal. O esgotamento sanitário é o serviço que apresenta os maiores déficits absolutos em todas as regiões, sendo seguido, em algumas regiões como o Norte, pelo acesso à água. No caso do Norte, observa-se um contingente elevado da população nos dois primeiros quintis sem acesso a água encanada, em contraste com a cobertura mais robusta observada nas regiões Sul e Sudeste.

Figura 15 – Discrepância racial por quintil de renda nas cidades médias das regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul



Fonte: Autor (2025).

Figura 16 – Discrepância racial por quintil de renda nas cidades médias da Região Centro-Oeste



Fonte: Autor (2025).

No Nordeste, embora haja melhorias progressivas conforme o aumento da renda, os déficits permanecem altos nos quintis inferiores, especialmente no que se refere ao esgoto. A região Sudeste, ainda que apresente altos índices de cobertura nos quintis superiores, evidencia que o padrão de exclusão persiste nas faixas mais pobres da população urbana. Já no Sul, observa-se melhora significativa nos indicadores conforme o avanço dos quintis, mas ainda persistem carências expressivas nos estratos mais vulneráveis. No Centro-Oeste, os gráficos apontam para um padrão mais desigual, com quedas abruptas no acesso conforme se reduz a renda, sobretudo no caso do esgotamento sanitário.

Essa sobreposição entre vulnerabilidade socioeconômica, racialização da pobreza e exclusão infraestrutural configura um quadro evidente de injustiça ambiental. As populações de menor renda, já sobrecarregadas por barreiras históricas e estruturais de acesso à renda, são também aquelas que vivem com menor acesso a serviços básicos essenciais à saúde, ao bem-estar e à dignidade urbana. O resultado é uma territorialização da desigualdade em que as cidades médias brasileiras, apesar de suas especificidades regionais, reproduzem um modelo comum de concentração de privações materiais nos territórios ocupados por populações negras, pardas e indígenas, reforçando os limites impostos à sua inclusão social.

Ainda que os dados tenham sido apresentados até aqui em níveis agregados, regionais e por quintil, as desigualdades observadas não se manifestam apenas nas

estatísticas: elas se materializam no espaço urbano de maneira concreta, distribuindo populações vulneráveis em territórios historicamente marcados por exclusão e desassistência. Nesse sentido, a análise cartográfica dos setores censitários mais pobres e mais ricos permite explorar como essas dinâmicas se territorializam, revelando a geografia precisa da segregação e oferecendo uma visualização espacial dos processos descritos até aqui.

### 3.3. Mapeando e Confrontando Desigualdades nas Cidades Médias

A espacialização das desigualdades revelada pelas **Figuras 17 a 33** permite visualizar a localização dos 20% mais ricos (Q5) e dos 20% mais pobres (Q1) nos setores censitários de cada cidade média brasileira, oferecendo uma leitura complementar às análises estatísticas apresentadas anteriormente. Embora os mapas não permitam inferências diretas sobre qualidade ambiental, padrão de urbanização ou disponibilidade de infraestrutura nos setores representados, sua leitura em conjunto com os dados quantitativos fortalece a compreensão da segregação socioespacial nas cidades médias brasileiras e a periferização das camadas mais pobres.

Como discutido nos tópicos anteriores, os gráficos e as correlações apontaram de forma inequívoca que os quintis de menor renda concentram os maiores *déficits* de acesso à infraestrutura urbana e que esses quintis são majoritariamente compostos por pretos e pardos. Assim, ao mapear a localização dos Q1 e Q5, visualiza-se a distribuição espacial das desigualdades já evidenciadas pelos dados: pobreza e carência de serviços urbanos se concentram em determinados setores da cidade, enquanto riqueza e acesso pleno se acumulam em outros.

Essa associação entre localização e desigualdade remete à produção do espaço urbano como expressão de relações sociais historicamente desiguais, como argumentado por Lefebvre (2006), para quem o espaço não é inerte, mas produto de disputas sociais e políticas. A organização espacial resultante intensifica as desigualdades, naturalizando a exclusão de grupos vulneráveis dos territórios mais bem servidos da cidade. Como já discutido, essa produção do espaço está fortemente atrelada à lógica capitalista de valorização fundiária e ao racismo estrutural, que molda o acesso à terra e à moradia.

De modo geral, os mapas revelam que os setores com maior concentração de

Q5 tendem a se localizar em áreas centrais, ao longo de eixos estruturantes ou em zonas de expansão urbana com forte apelo imobiliário. Já os Q1, em contrapartida, distribuem-se majoritariamente nas franjas das manchas urbanas, em consonância com a dinâmica de periferização descrita por Villaça (2017). Ainda que os mapas não contenham informações sobre padrão construtivo, infraestrutura ou valor do solo, sua sobreposição interpretativa com os dados previamente analisados permite compreender essa localização como um indicador de exclusão socioespacial consolidada.

Adicionalmente, chama-se atenção para aspectos relacionados com a apropriação da natureza urbana, apontados por Henrique (2009) e Villaça (2017), que evidenciam como grupos de alta renda tendem a ocupar áreas próximas a recursos naturais valiosos, como rios, lagos ou litorais. Em várias cidades analisadas, observam-se setores com alta presença do Q5 junto a áreas que, presumivelmente, possuem maior atratividade ambiental ou paisagística. No entanto, como os mapas não detalham tais atributos ambientais, essa associação permanece indicativa e não conclusiva. Em contrapartida, também se identificam situações em que grupos mais pobres ocupam regiões próximas a elementos naturais (porém ambientalmente frágeis e impróprias à ocupação), o que impõe o desafio de refletir sobre a qualidade do acesso a esses bens comuns. Conforme os dados quantitativos demonstraram, os quintis de menor renda apresentam sistematicamente piores indicadores de infraestrutura, sugerindo que a simples localização próxima a um recurso natural não garante sua fruição equitativa.

Essa coincidência espacial reafirma o ciclo vicioso da exclusão (Acselrad, 2009a; Maricato, 2015; Rolnik, 2015; Carlos, 2008). Quem não dispõe de capital econômico ou é empurrado para as “bordas” da cidade, onde os serviços públicos chegam tardiamente, de maneira deficitária ou, em alguns casos, jamais se consolidam. Ao mesmo tempo, as elites abastadas preservam o domínio sobre as “melhores localizações”, estruturando uma morfologia urbana que reflete tanto a herança fundiária colonial quanto as estratégias contemporâneas de financeirização do solo (Rolnik, 2015; Maricato, 2015). Em suma, a segregação espacial e socioeconômica observada nos mapas é respaldada pelos dados quantitativos já discutidos, reforçando a existência de um processo de exclusão territorial em que raça, renda e acesso a infraestruturas básicas aparecem intrinsecamente ligadas.

Importa ainda destacar que, mesmo frequentemente apresentadas como

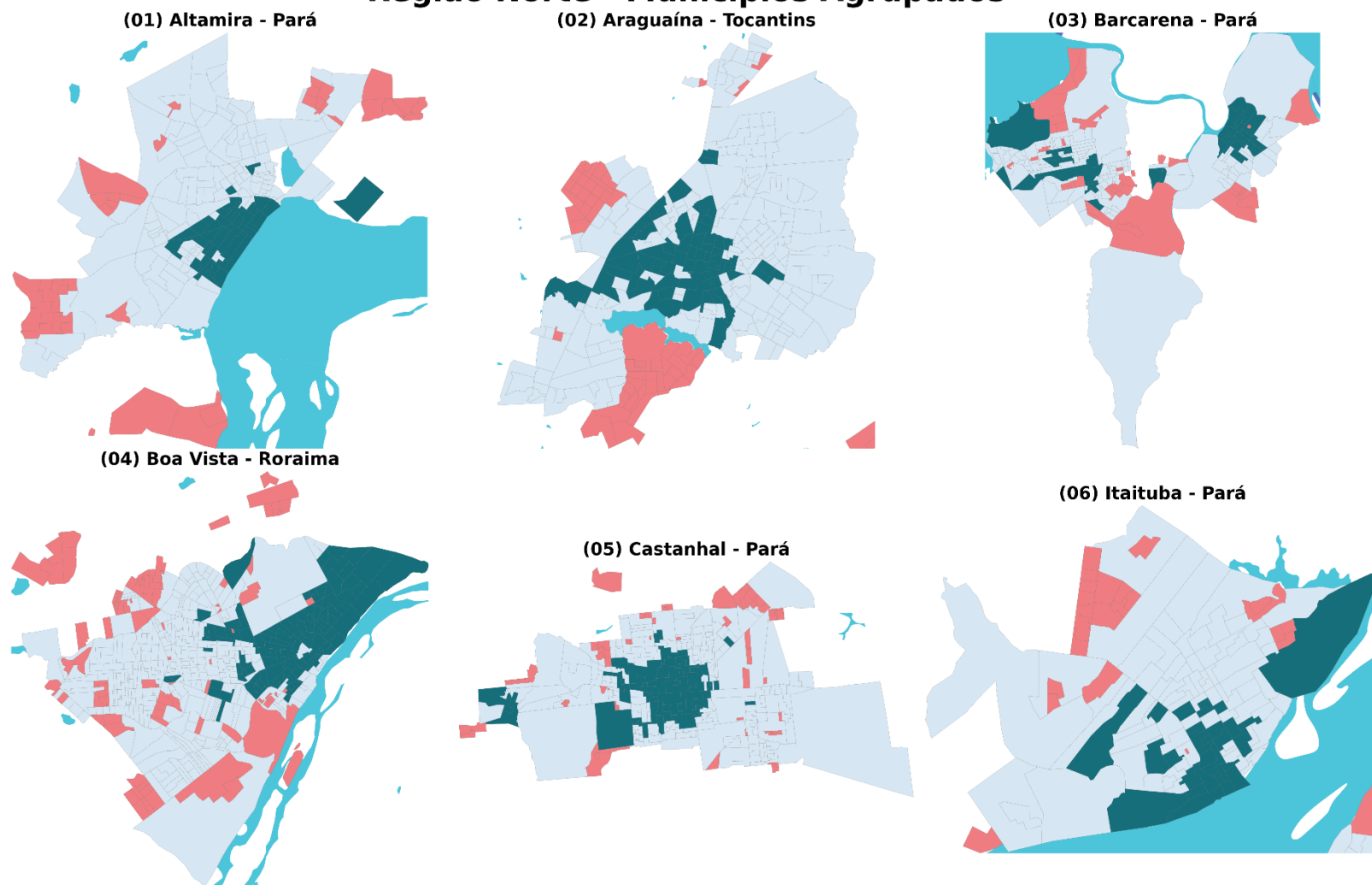
alternativas às metrópoles saturadas, nota-se que as cidades médias partilham da herança agrário-escravista, do racismo estrutural e das políticas de urbanização excludentes. Essa constatação emerge de forma clara quando se observam os padrões espaciais de concentração de pobreza e de riqueza nas cidades analisadas, revelando a permanência de um modelo de cidade funcional à reprodução das desigualdades.

Portanto a visualização dos extremos da distribuição de renda permite observar, em escala urbana, os efeitos acumulados da interseção entre classe, raça e território. O que se verifica é a reprodução espacial da desigualdade estrutural do país: pretos e pardos predominam nas periferias desassistidas, e brancos, nos setores centrais com infraestrutura consolidada. Tal padrão reafirma as leituras de autores como Rolnik (2015) e Maricato (2015), para quem a cidade brasileira é produto de uma urbanização excludente e seletiva, profundamente atravessada por processos históricos de violência fundiária e racial.

Assim, mesmo em cidades médias, há pouco avanço no rompimento do “*apartheid*” herdado da estrutura colonial. O trabalhador que ergue a cidade permanece excluído dos seus frutos, enquanto elites brancas ocupam nichos privilegiados de uma *urbe* que finge ser inclusiva, mas segmenta serviços e oportunidades.

Figura 17 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias Região Norte (01/03)

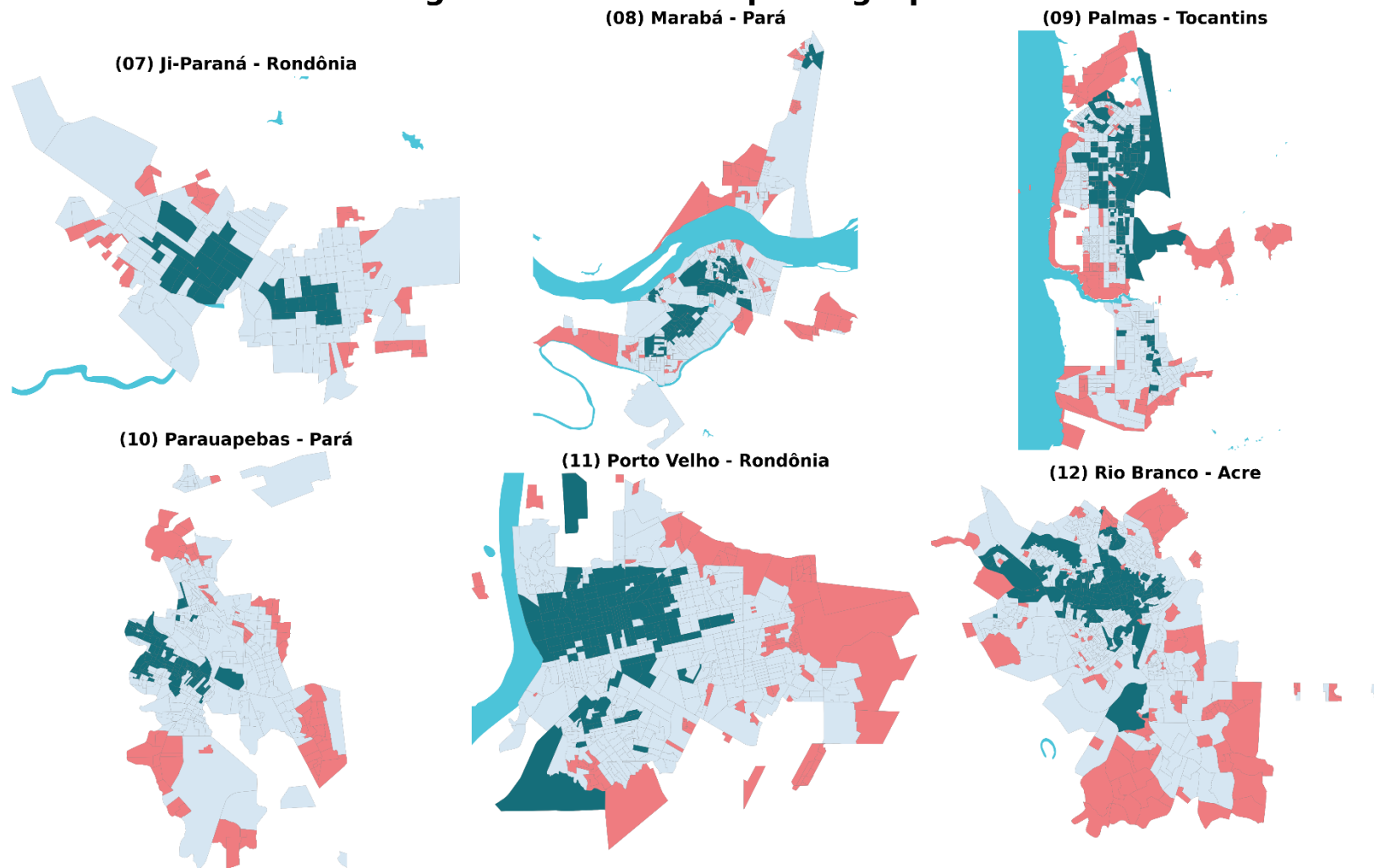
### Região Norte - Municípios Agrupados



Fonte: Autor (2025).

Figura 18 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias Região Norte (02/03)

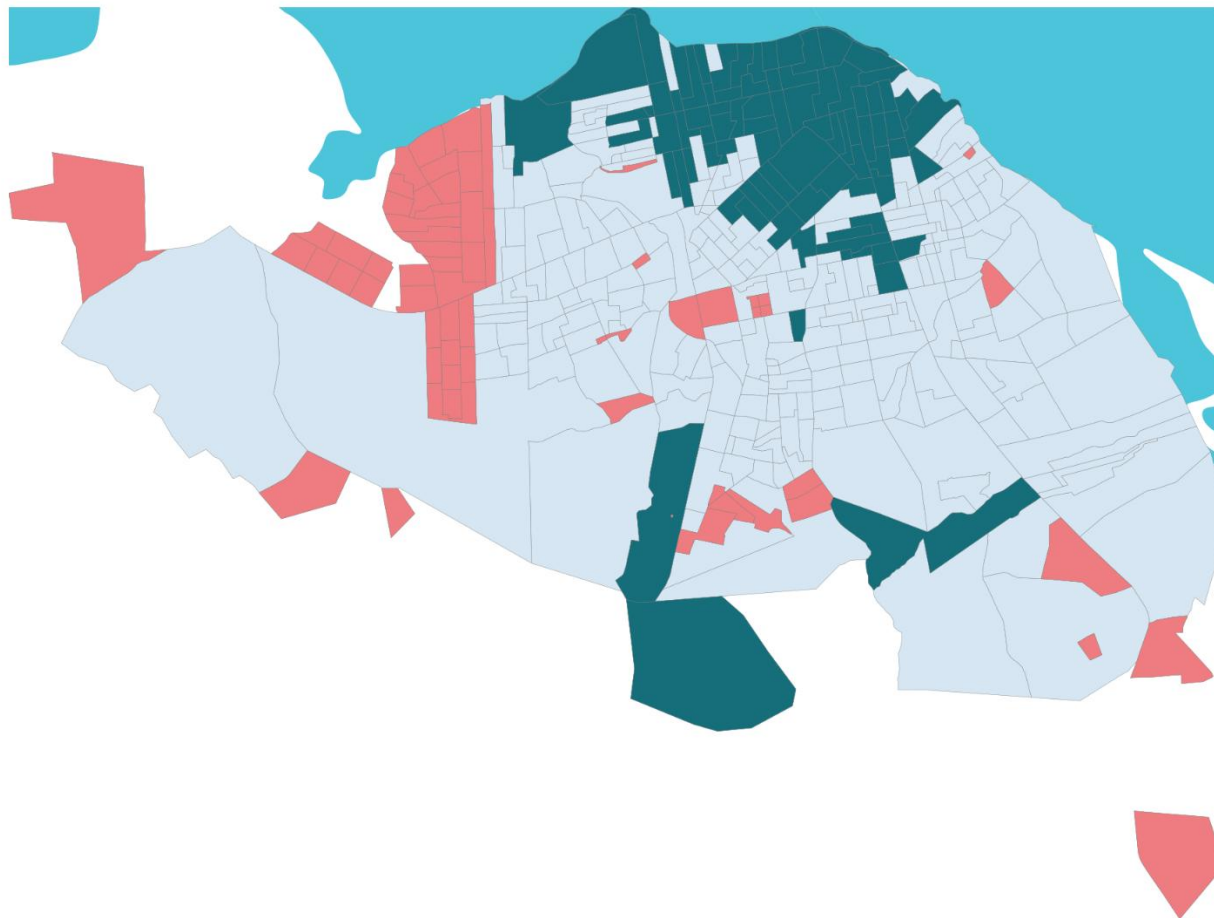
### Região Norte - Municípios Agrupados



Fonte: Autor (2025).

Figura 19 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias Região Norte (03/03)

### (13) Santarém - Pará



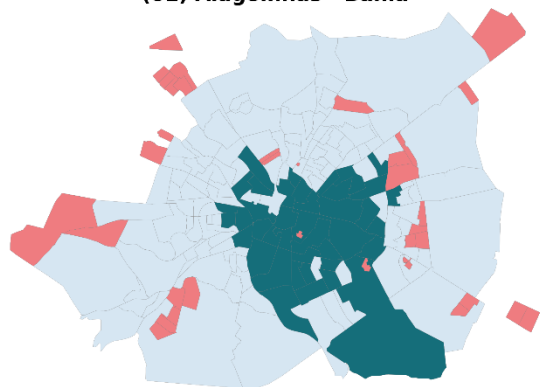
Fonte: Autor (2025).

Figura 20 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias  
Região Nordeste (01/03)

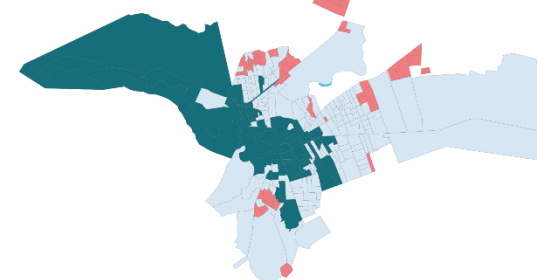
### Região Nordeste - Municípios Agrupados

(02) Arapiraca - Alagoas

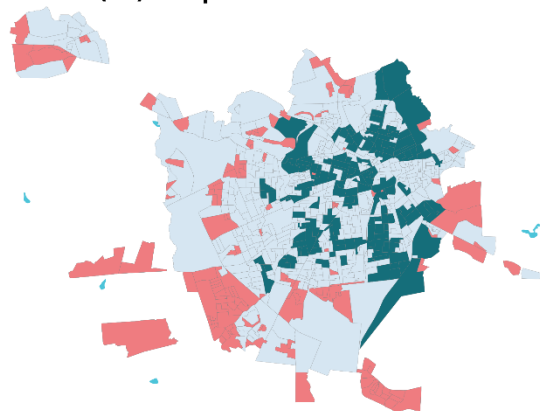
(01) Alagoinhas - Bahia



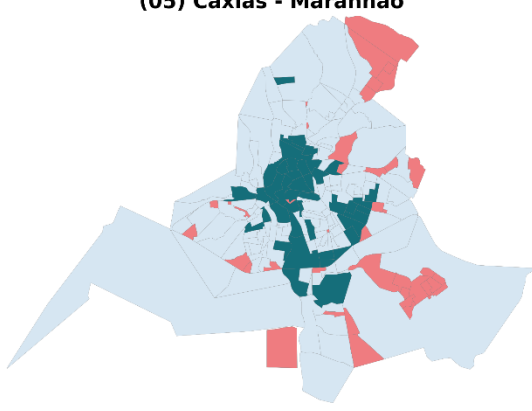
(03) Barreiras - Bahia



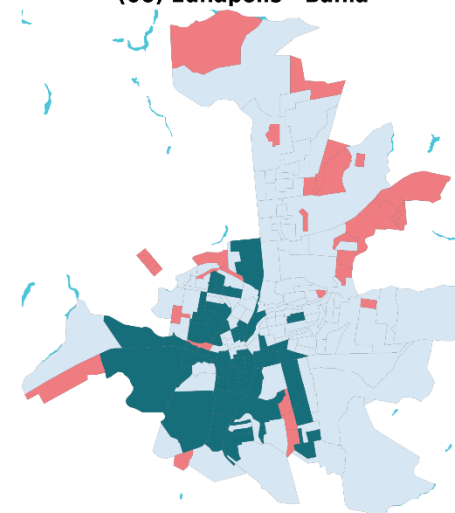
(04) Campina Grande - Paraíba



(05) Caxias - Maranhão



(06) Eunápolis - Bahia

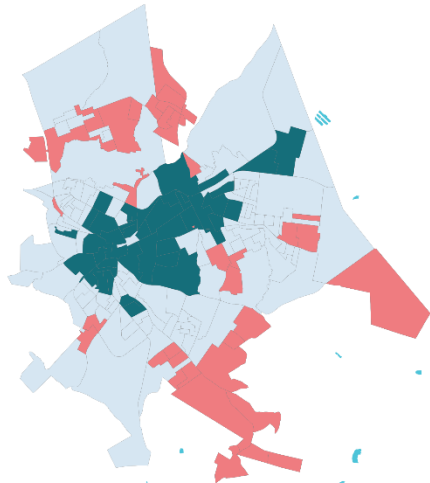


Fonte: Autor (2025).

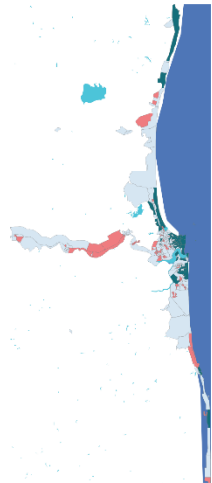
Figura 21 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias Região Nordeste (02/03)

### Região Nordeste - Municípios Agrupados

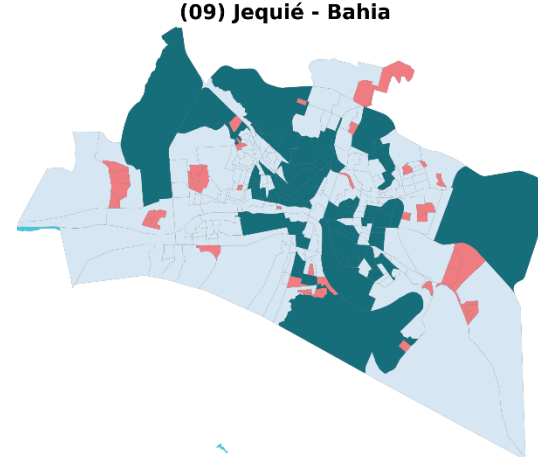
(07) Garanhuns - Pernambuco



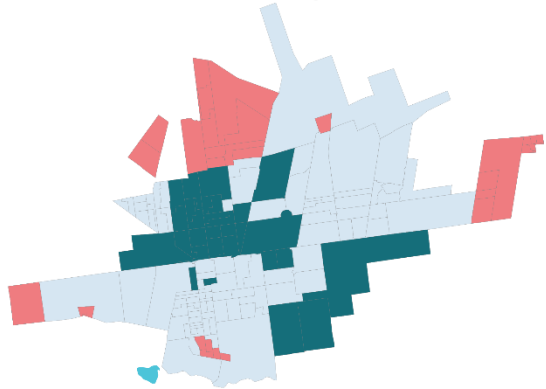
(08) Ilhéus - Bahia



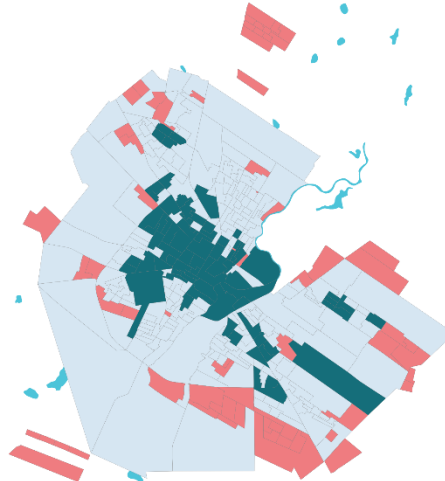
(09) Jequié - Bahia



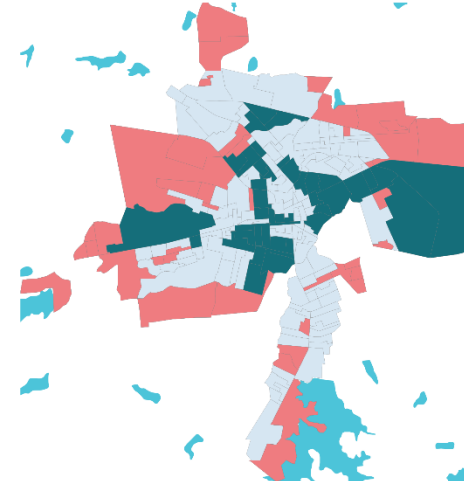
(10) Luís Eduardo Magalhães - Bahia



(11) Mossoró - Rio Grande do Norte



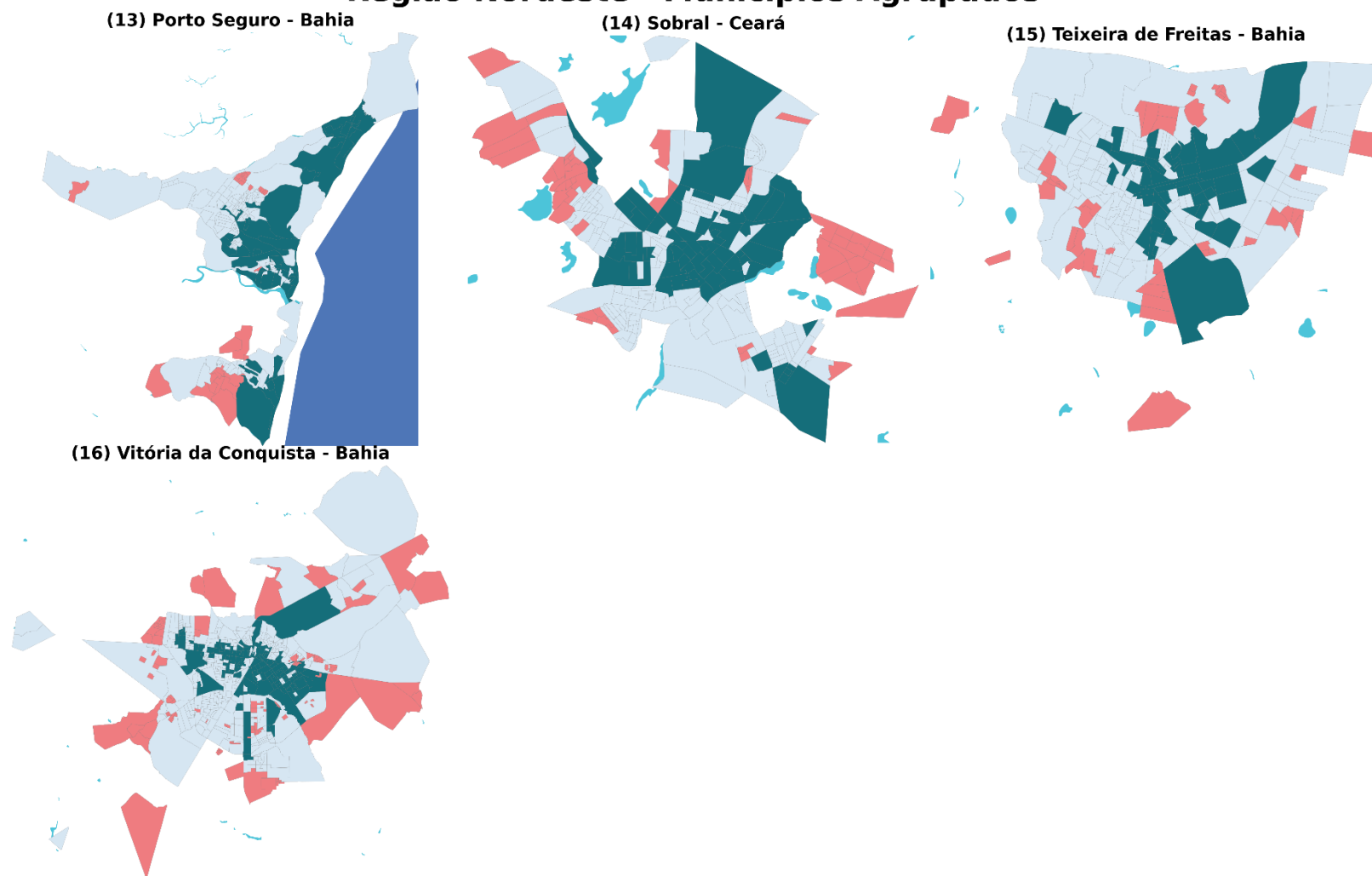
(12) Patos - Paraíba



Fonte: Autor (2025).

Figura 22 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias Região Nordeste (03/03)

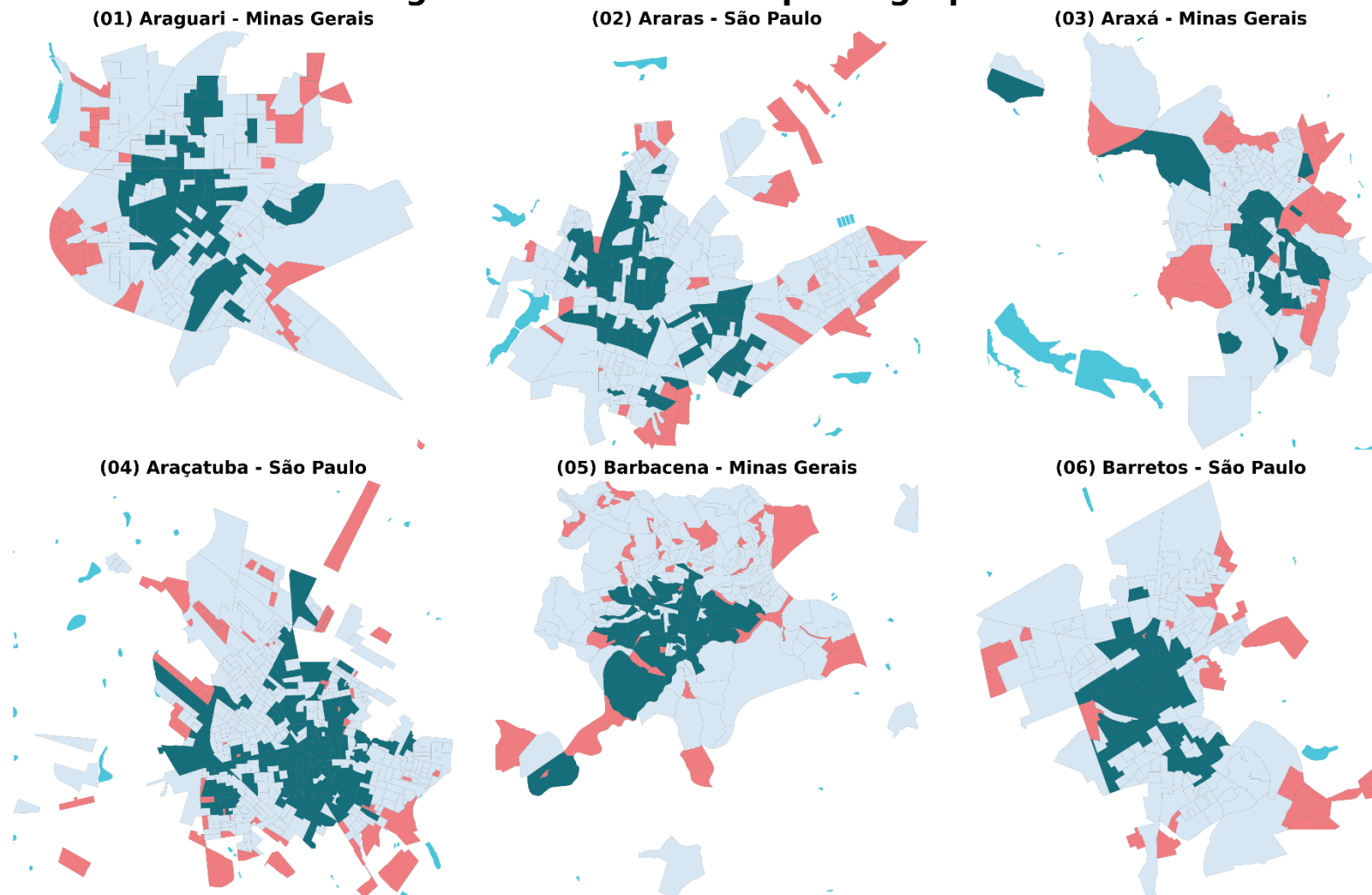
### Região Nordeste - Municípios Agrupados



Fonte: Autor (2025).

Figura 23 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias Região Sudeste (01/06)

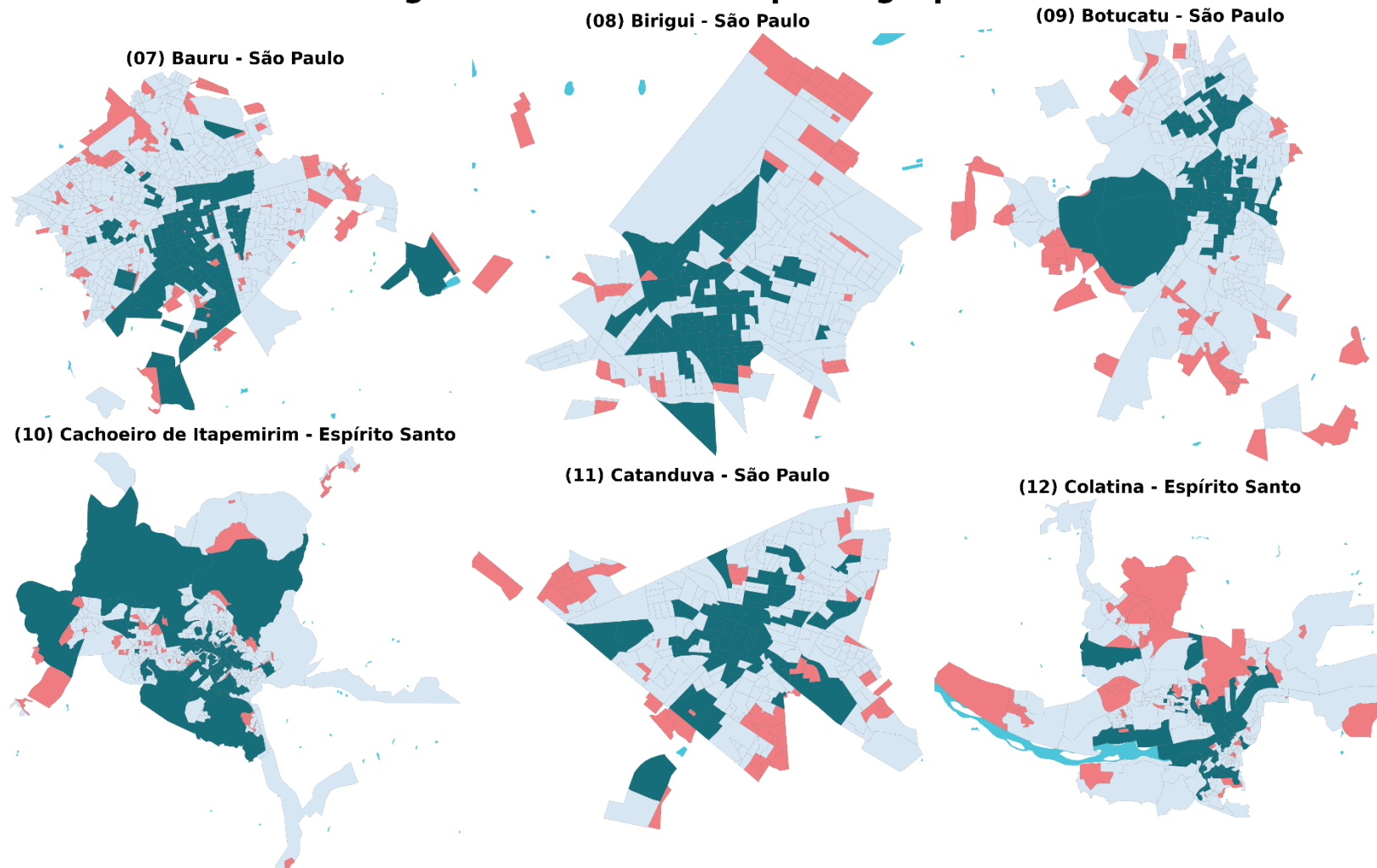
### Região Sudeste - Municípios Agrupados



Fonte: Autor (2025).

Figura 24 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias Região Sudeste (02/06)

### Região Sudeste - Municípios Agrupados

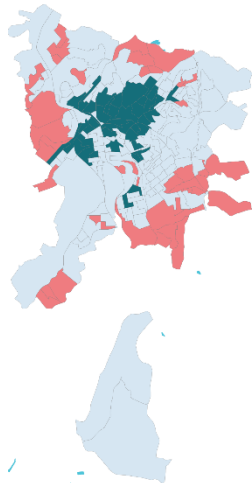


Fonte: Autor (2025).

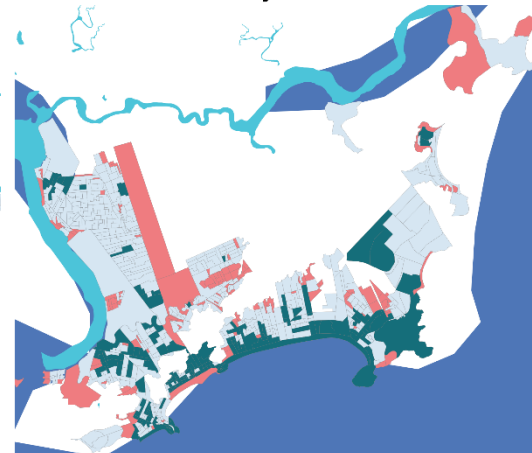
Figura 25 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias Região Sudeste (03/06)

### Região Sudeste - Municípios Agrupados

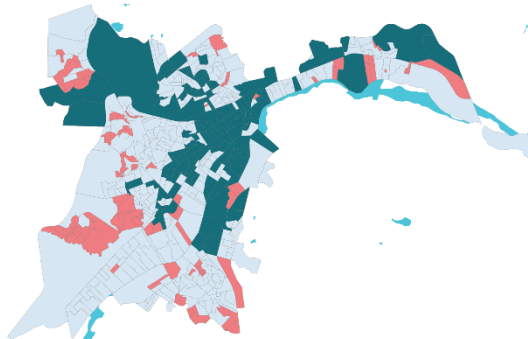
(13) Conselheiro Lafaiete - Minas Gerais



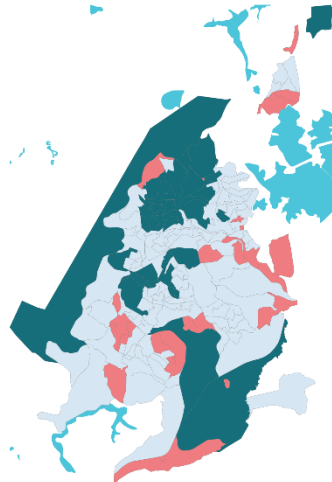
(15) Guarujá - São Paulo



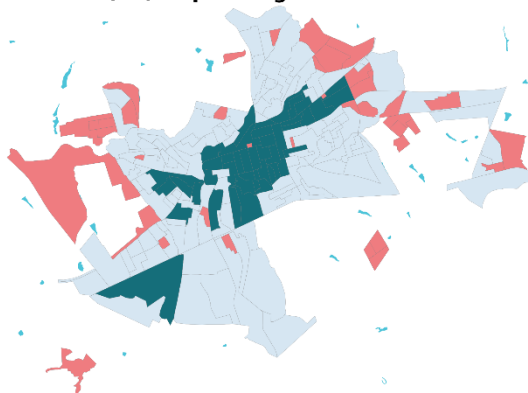
(14) Governador Valadares - Minas Gerais



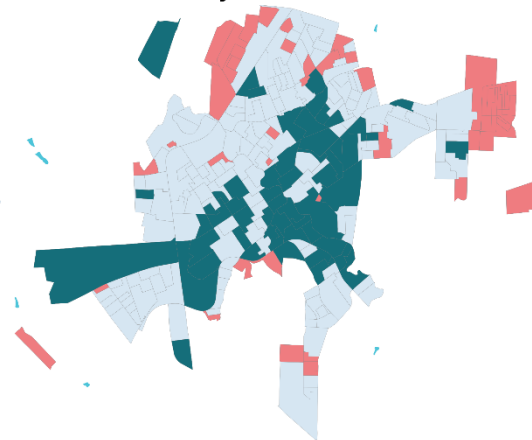
(16) Itabira - Minas Gerais



(17) Itapetininga - São Paulo



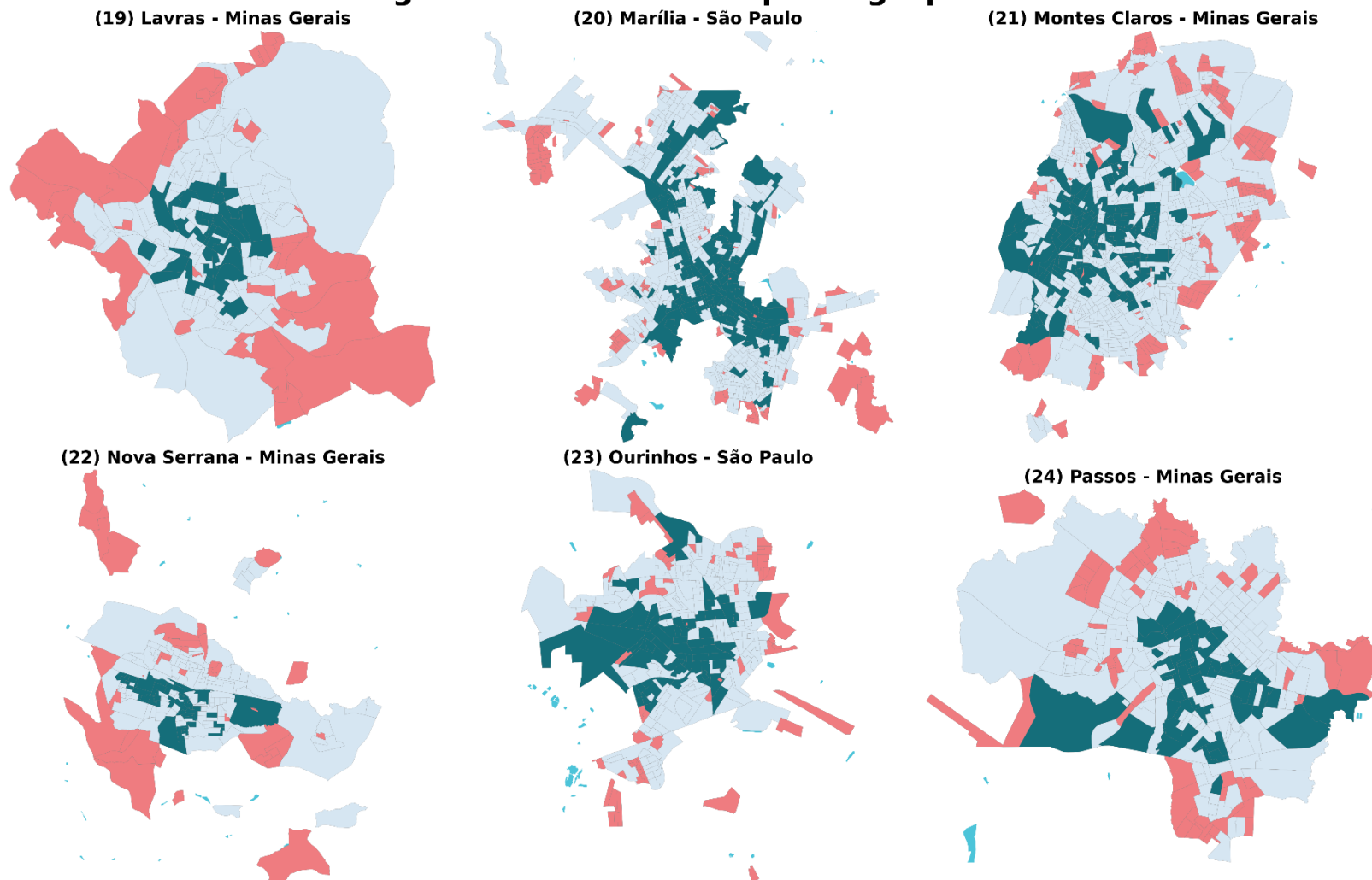
(18) Jaú - São Paulo



Fonte: Autor (2025).

Figura 26 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias Região Sudeste (04/06)

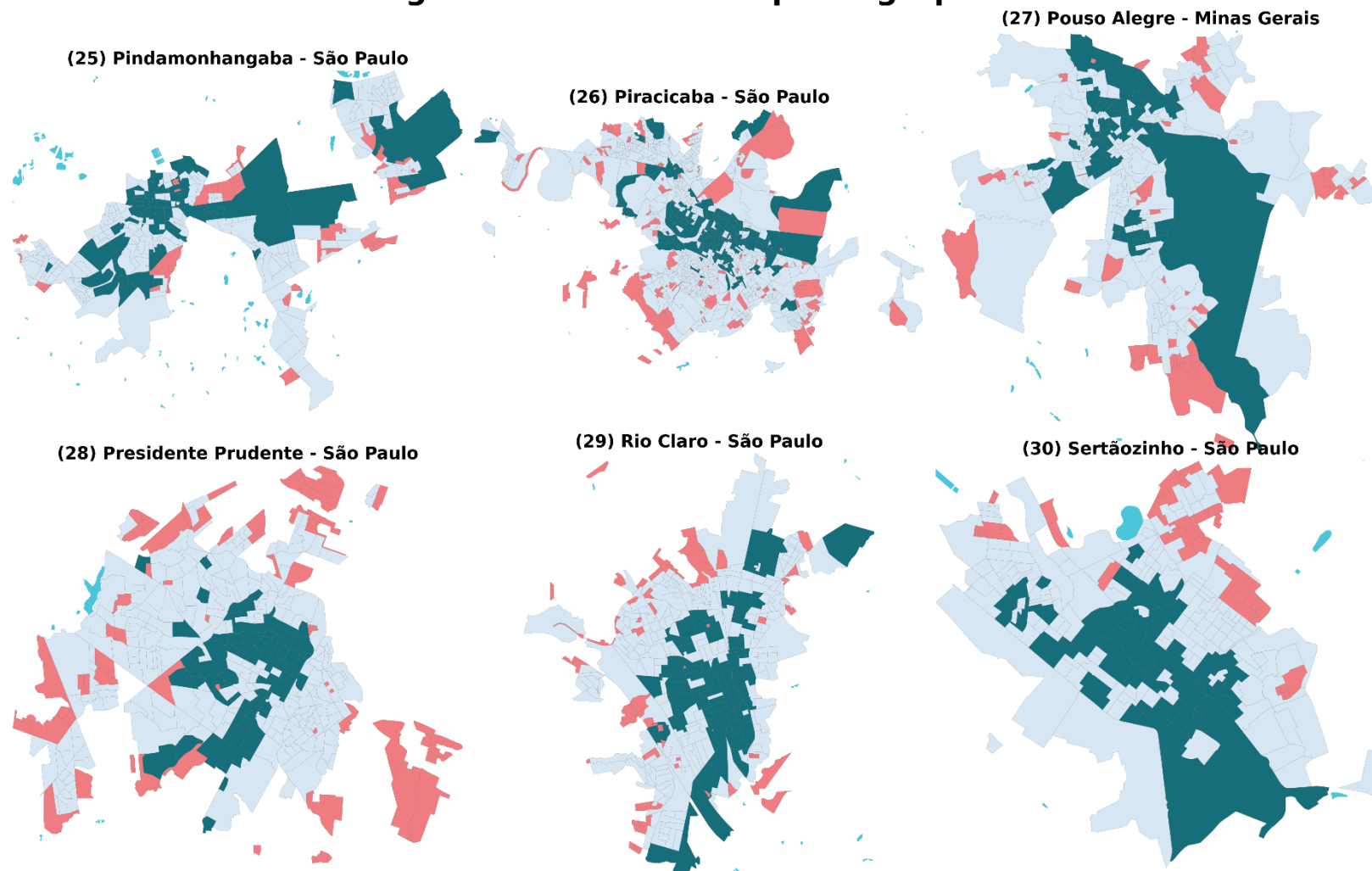
### Região Sudeste - Municípios Agrupados



Fonte: Autor (2025).

Figura 27 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias Região Sudeste (05/06)

### Região Sudeste - Municípios Agrupados

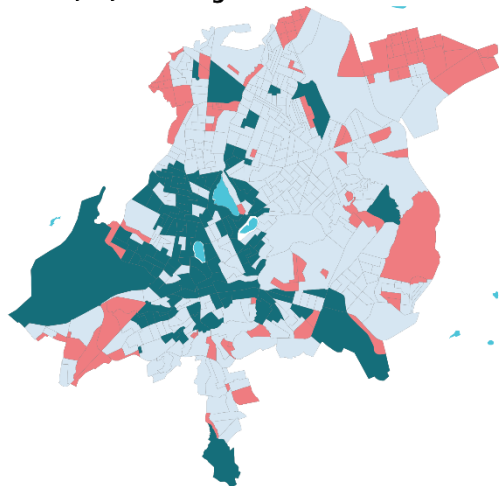


Fonte: Autor (2025).

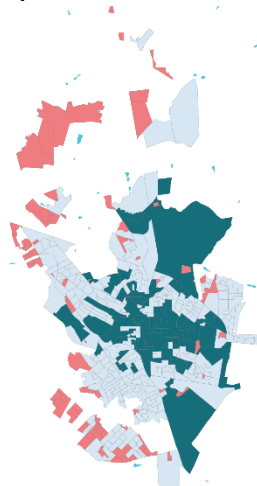
Figura 28 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias Região Sudeste (06/06)

### Região Sudeste - Municípios Agrupados

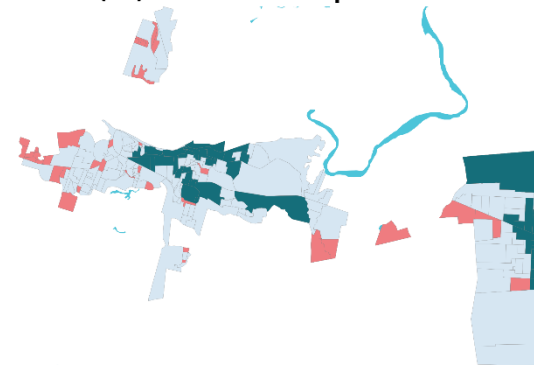
(31) Sete Lagoas - Minas Gerais



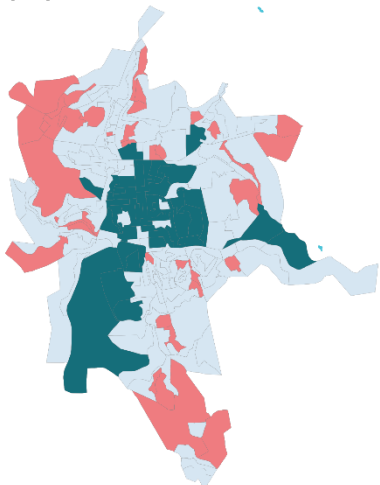
(32) São Carlos - São Paulo



(33) São Mateus - Espírito Santo



(34) Teófilo Otoni - Minas Gerais



(35) Varginha - Minas Gerais

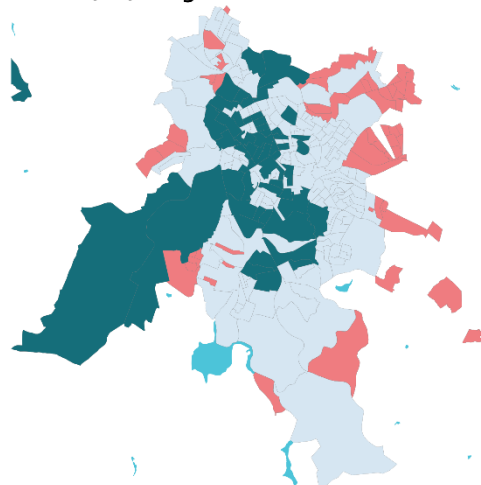
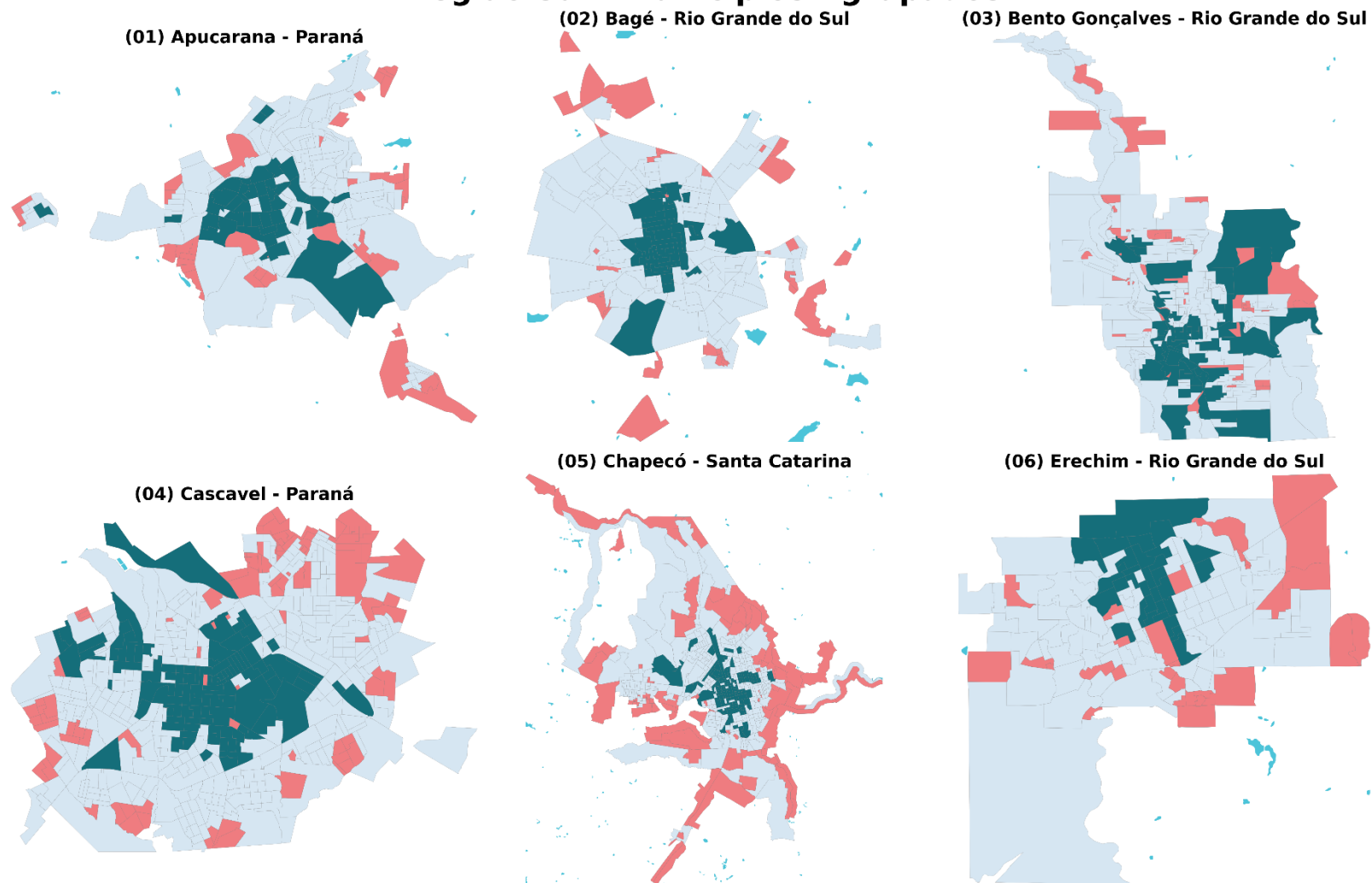


Figura 29 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias Região Sul (01/03)

### Região Sul - Municípios Agrupados

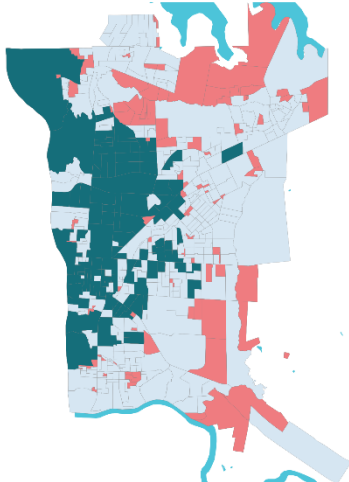


Fonte: Autor (2025).

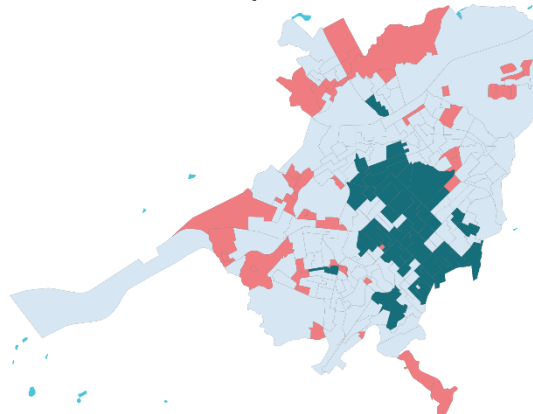
Figura 30 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias Região Sul (02/03)

### Região Sul - Municípios Agrupados

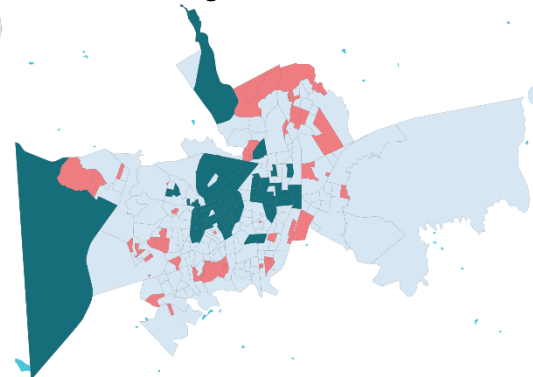
(07) Foz do Iguaçu - Paraná



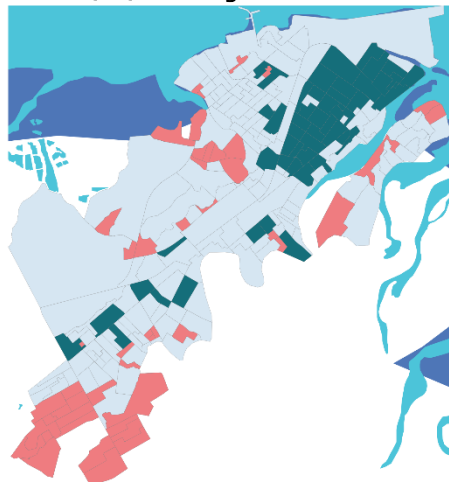
(08) Guarapuava - Paraná



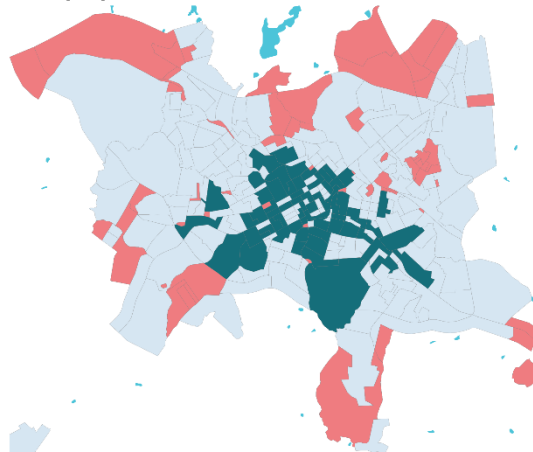
(09) Lages - Santa Catarina



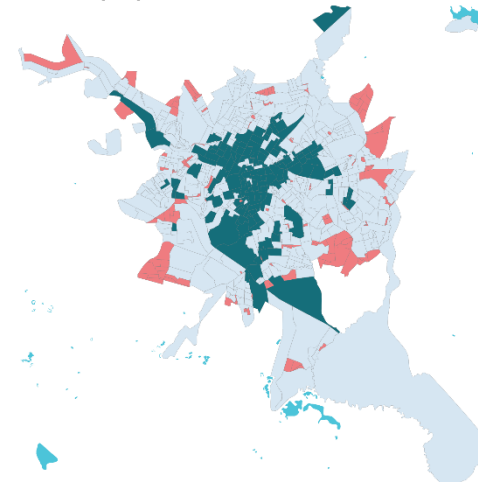
(10) Paranaguá - Paraná



(11) Passo Fundo - Rio Grande do Sul



(12) Ponta Grossa - Paraná



Fonte: Autor (2025).

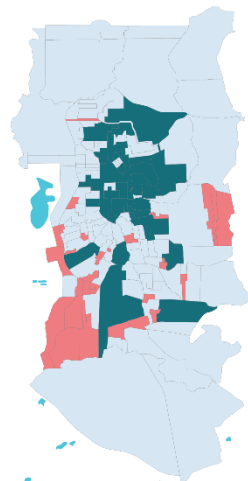
Figura 31 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias Região Sul (03/03)

### Região Sul - Municípios Agrupados

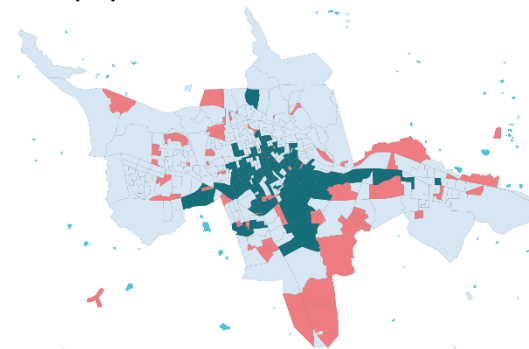
(13) Rio Grande - Rio Grande do Sul



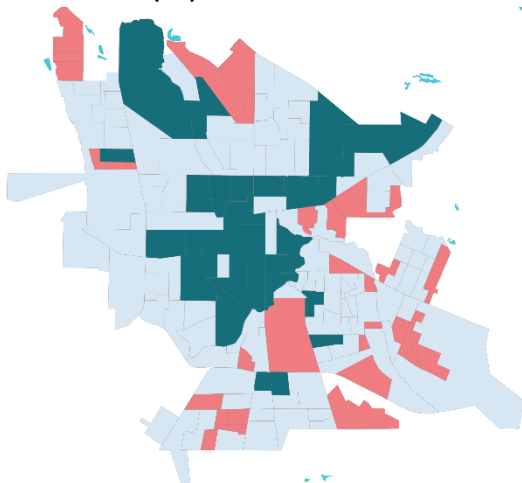
(14) Santa Cruz do Sul - Rio Grande do Sul



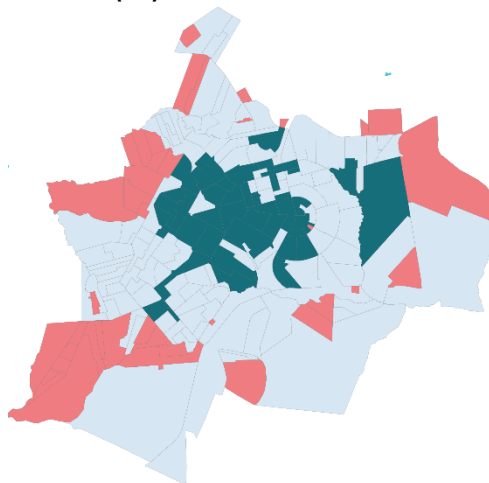
(15) Santa Maria - Rio Grande do Sul



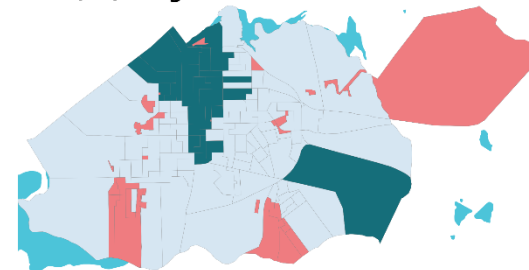
(16) Toledo - Paraná



(17) Umuarama - Paraná



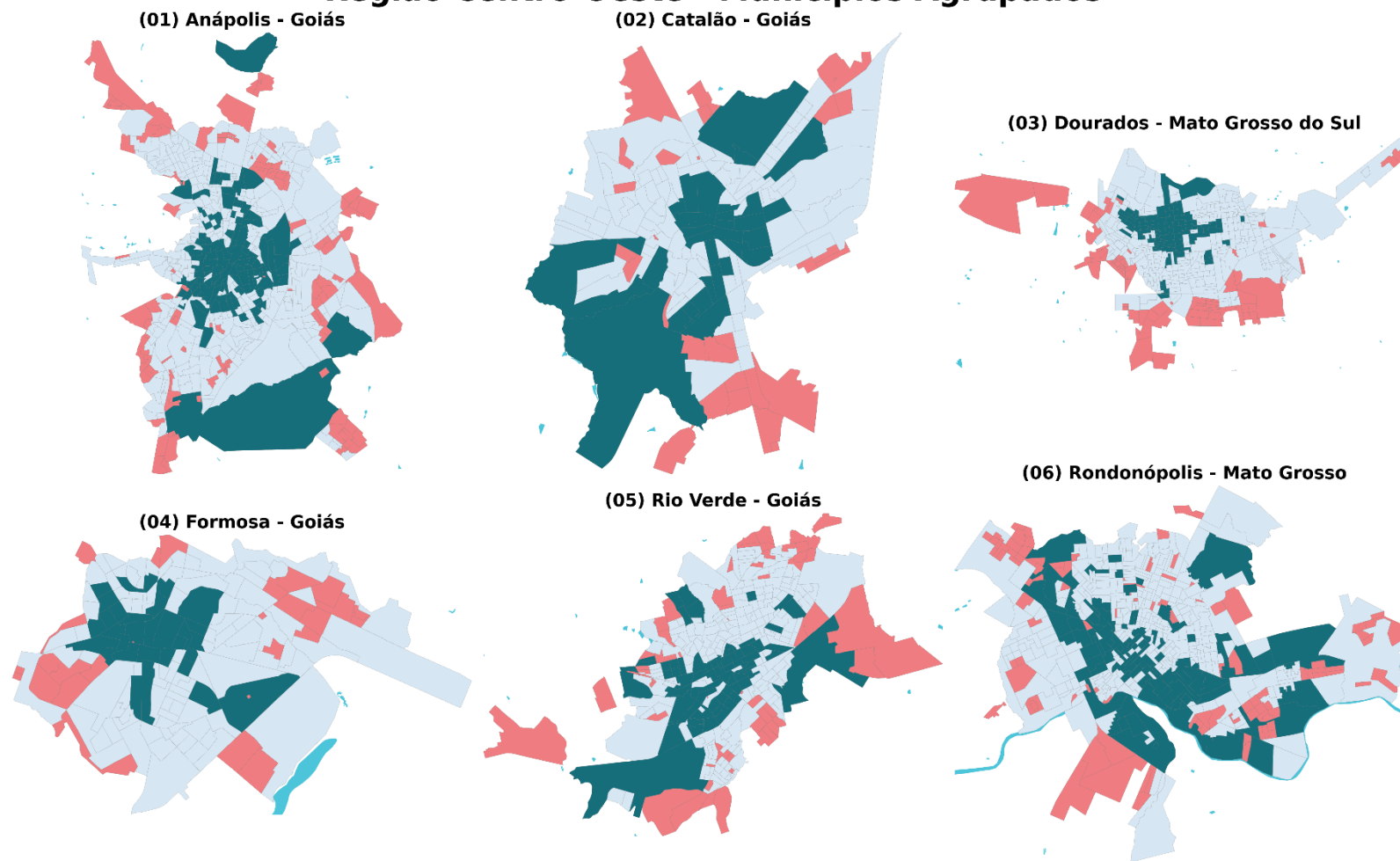
(18) Uruguaiana - Rio Grande do Sul



Fonte: Autor (2025).

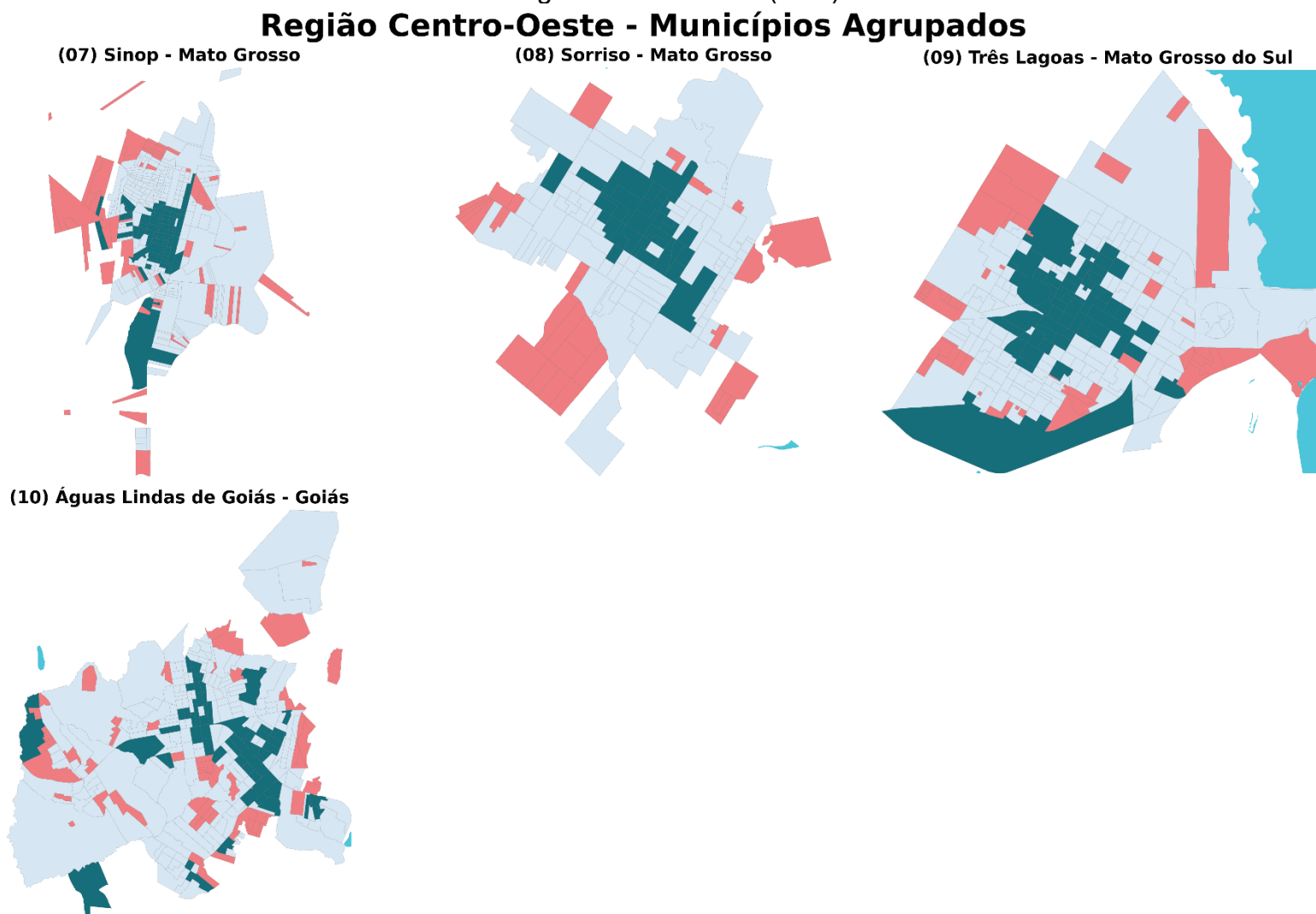
Figura 32 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias Região Centro-Oeste (01/0)

### Região Centro-Oeste - Municípios Agrupados



Fonte: Autor (2025).

Figura 33 – Localização dos 20% mais ricos (azul-petróleo) e 20% mais pobres (vermelho) em Cidades Médias Região Centro-Oeste (01/0)



Fonte: Autor (2025).

#### 4. FORMAÇÃO SOCIAL E URBANIZAÇÃO BRASILEIRA: DAS HERANÇAS COLONIAIS AOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

A ocupação territorial do Brasil está intrinsecamente ligada à lógica exploratória da colonização portuguesa, que configurou o território como parte de uma vasta "empresa colonial" voltada para a extração de recursos naturais e humanos. Ribeiro (2015) e Moreira (2018) descrevem essa empresa colonial como uma das mais eficazes formas de exploração já implementadas, operando dentro de um sistema mercantilista e patrimonialista que visava exclusivamente enriquecer a metrópole portuguesa.

Os ciclos econômicos foram os vetores centrais na estruturação do território brasileiro, organizando o espaço de acordo com os interesses econômicos da metrópole portuguesa (Moreira, 2018). O ciclo do pau-brasil, que marcou o início da colonização, limitou-se às regiões costeiras e baseou-se na exploração predatória de recursos naturais e na utilização do trabalho indígena em regime de escambo.

Na sequência, o ciclo da cana-de-açúcar consolidou o modelo de *plantation* no Nordeste, utilizando extensivamente a mão de obra escravizada africana e implantando o sistema de latifúndios, que estruturaria a base da concentração fundiária no país (Moreira, 2018; Furtado, 2000; Holanda, 1995). Esse modelo agrário-exportador foi essencial para atender às demandas do mercado externo e estruturação da sociedade agrária do Brasil, moldando as bases do latifúndio e da concentração fundiária (Moreira, 2018).

No entanto, é importante destacar que essa estrutura dependia de uma relação simbólica entre terra e trabalho em que as posses de terra eram proporcionalmente distribuídas pela Coroa Portuguesa de acordo com o número de escravos que o proprietário possuía, reforçando no princípio a centralidade da exploração da mão de obra na acumulação de riqueza em sobreposição ao valor da terra (Ribeiro, 1995; Moreira, 2005; Nascimento, 2016).

A terra não se resumia a um dom gratuito da natureza; convertia-se em mercadoria estratégica, enquanto o trabalho escravizado despontava como principal fonte de produção de riqueza. Em perspectiva marxista, a exploração do trabalho é o fundamento da acumulação; contudo, no regime escravista colonial não se tratava de mais-valia no sentido estrito, uma vez que não havia trabalhadores livres vendendo

sua força de trabalho em uma relação salarial. Tratava-se, antes, da apropriação direta do sobretabalho por meio da coerção extrema e da violência institucionalizada, incluindo a escravização de populações africanas e indígenas (Ribeiro, 2015; Nascimento, 2016; Moreira, 2018).

Importa destacar que tais sujeitos não eram considerados trabalhadores livres, mas mercadorias em si mesmos, bens móveis legalmente possuídos, herdados, comprados ou vendidos como parte do patrimônio dos senhores. Reduzidos à condição de objeto de propriedade, eram destituídos de humanidade, de agência e de qualquer reconhecimento civilizatório.

Essa negação da humanidade é também ontológica e epistêmica, conforme argumenta Ferdinand (2022) ao descrever o habitar colonial como uma forma específica de dominação que rejeita o outro enquanto humano. No caso das colônias caribenhas analisadas pelo autor a ocupação não reconhecia os povos originários como sujeitos de direito, mas como obstáculos a serem eliminados, catequizados ou explorados. A terra era concebida como vazia ou como propriedade potencial, desde que não estivesse sob o domínio de outro "príncipe cristão (Ferdinand, 2022, p.47). Isso revela uma lógica perversa de reconhecimento seletivo, em que apenas os semelhantes, os europeus e cristãos, eram tratados como dignos de humanidade.

Ribeiro (2015) aponta como a ação das missões religiosas se encaixava nesse processo, ao buscar catequizar os indígenas como pré-condição para sua exploração econômica. O objetivo era transformar os povos originários em mão de obra domesticada, útil ao projeto colonial. Essa violência física, simbólica e espiritual promovida pelo habitar colonial resulta em uma ruptura ecumenal ao destruir a relação simbiótica que os povos indígenas e africanos mantinham com a terra, convertendo o território sagrado em território lucrativo (Santos, 2023; Ferdinand, 2022). Na leitura de Ferdinand (2022), esse processo configura um duplo crime, pois combina genocídio, entendido como a destruição desses povos, e matricídio, que é a agressão à mãe-terra ao romper o vínculo ontológico que articulava corpo, comunidade e território. A terra, antes reconhecida como mãe (*manman*<sup>2</sup>), perde sua potência relacional e passa a ser tratada apenas como substrato produtivo.

A violência fundadora do habitar colonial, conforme descreve Ferdinand (*ibidem*), tem como primeiro ato a apropriação da terra. O habitar colonial parte da

---

<sup>2</sup> Mamãe em crioulo (FERDINAD, 2022, p.61).

ilegitimidade evidente do ato de ocupação, usurpando terras que, para os povos originários, não eram objeto de propriedade, mas espaço de vida compartilhado. No caso brasileiro, ao se mesclar com práticas patrimonialistas herdadas da metrópole, essa lógica colonial mercantilista produziu um regime no qual o latifúndio funcionava como base territorial para a reprodução social das elites (Freyre, 2013; Ribeiro, 2015; Moreira, 2018)<sup>3</sup>.

Nesse cenário, o engenho de açúcar, entendido como embrião da agroindústria brasileira (Moreira, 2018), já demonstrava elementos de racionalidade capitalista, ao combinar técnicas de moagem e refino com a exploração intensiva da mão de obra escravizada. Contudo, era a produção coletiva dos explorados que, de fato, edificava engenhos, erguia povoados e forjava as vias de circulação (Holanda, 1995; Freyre, 2013; Moreira, 2018; Ribeiro, 2015; Fernandes, 2008; Nascimento, 2016). Assim, a terra e a posse de escravos simbolizavam o poder que viria a se converter na engrenagem oculta de uma acumulação que moldou a formação desigual do espaço urbano e agrário brasileiros.

Mais adiante, o século XVIII trouxe o ciclo da mineração e a expansão do gado, que deslocaram o eixo econômico para o interior, particularmente Minas Gerais, e estimularam a ocupação do Brasil-Central. Enquanto o bandeirantismo, movido principalmente pela busca de mão de obra escrava indígena e pela descoberta de metais preciosos, percorreu vastos territórios a partir do litoral em direção ao interior, a expansão do gado avançou a partir do Nordeste e de áreas já ocupadas, buscando pastagens naturais para sustentar as atividades agroexportadoras (Moreira, 2018).

Esses dois movimentos, caminhando em sentidos contrários, encontraram-se no planalto central, consolidando uma matriz espacial que começou a estruturar o arranjo territorial do Brasil moderno, contribuindo para a formação de núcleos de povoamento que viriam a se transformar em cidades, processo que também contou com a violência sistemática contra populações indígenas, quilombolas<sup>4</sup> e outros

---

<sup>3</sup> A mobilização da obra de Gilberto Freyre neste trabalho não implica adesão à tese da “democracia racial”, amplamente criticada por sua contribuição à naturalização das desigualdades raciais no Brasil. Reconhece-se que sua produção intelectual está situada em um contexto histórico específico e contém formulações hoje problematizadas. Contudo, Freyre é utilizado aqui como intérprete relevante da formação patriarcal e da transição da sociedade rural para a urbana, especialmente no que se refere à permanência de estruturas hierárquicas na organização social e territorial brasileira.

<sup>4</sup> De acordo com o Art. 2º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, são considerados remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais que se identificam como tais por meio do critério da autoatribuição, possuem trajetória histórica própria,

grupos tradicionais do interior do país, como os ribeirinhos, sertanejos e extrativistas (Moreira, 2018; Ribeiro, 2015; Freyre, 2013). O bandeirantismo, em especial, foi marcado pela captura e escravização de indígenas, enquanto a expansão do gado frequentemente resultava na apropriação de territórios ocupados por comunidades que viviam em regime de subsistência e posse tradicional, forçando deslocamentos e intensificando padrões de exclusão e exploração (Moreira, 2018).

Ribeiro (2015) destaca que a Coroa portuguesa, ao tratar a expansão e a ocupação territorial como questão de soberania, o que gerou conflitos com povos tradicionais, direcionou recursos expressivos, financiados em grande parte pelo ouro de Minas Gerais, para consolidar a presença na Amazônia. Essas sucessivas fases, pau-brasil, cana-de-açúcar, mineração, revelam um padrão que conjugava a mercantilização da terra e a exploração sistemática de corpos humanos como força de trabalho (Ribeiro, 2015; Moreira, 2018).

A brutalidade do regime escravista e a violência do processo de colonização se manifestaram em práticas cotidianas de expropriação, bem como no volume extraordinário de vidas indígenas e africanas sacrificadas na consolidação da ordem colonial brasileira. Ribeiro (2015) aponta que na chegada dos portugueses o território brasileiro era habitado por uma população indígena estimada entre 3 e 5 milhões de pessoas. Contudo, esse cenário foi devastado por um genocídio histórico, em que doenças, massacres e a destruição dos modos de vida indígenas dizimaram suas populações e culturas, marcando o início de uma longa trajetória de exclusão e violência sistemática:

[...] aqueles 5 milhões de indígenas de 1500 se teriam reduzido a 4 milhões um século depois, com a dizimação pelas epidemias das populações do litoral atlântico, que sofreram o primeiro impacto da civilização pela contaminação das tribos do interior com as pestes trazidas pelo europeu e pela guerra. No segundo século, de 1600 a 1700, prossegue a depopulação provocada pelas epidemias e pelo desgaste no trabalho escravo, bem como o extermínio na guerra, reduzindo-se a população indígena de 4 para 2 milhões. [...]

Em cada século e em cada região, tribos indígenas virgens de contato e indenes de contágio foram experimentando, sucessivamente, os impactos das principais compulsões e pestes da civilização, e sofreram perdas em seu montante demográfico de que jamais se recuperaram. O efeito dizimador das enfermidades desconhecidas, somado ao engajamento compulsório da força de trabalho e ao da deculturação, conduziram a maior parte dos grupos indígenas à completa extinção. Em muitos casos, porém, sobrevive um remanescente que, via de regra, corresponde àquela proporção de um por 25

---

mantêm relações territoriais específicas e carregam uma presunção de ancestralidade negra vinculada à resistência frente à opressão histórica sofrida (Brasil, 2003).

da população original. A partir desse mínimo é que voltou a crescer lentissimamente (Ribeiro, 2015, p.107-108).

Completando esse quadro Nascimento (2016) estima que ao menos 4 milhões de africanos foram importados para o Brasil, ainda que a destruição deliberada de arquivos da escravidão dificulte mensurar a dimensão exata desse crime histórico. Segundo o autor, entre 1600 e o final do século XVIII, a população africana e seus descendentes cresceu de cerca de 20 mil para mais de 1 milhão, superando amplamente o contingente de brancos e indígenas; em 1822, de um total de 3,8 milhões de habitantes, mais de 2,9 milhões eram negros ou mulatos. Ao longo das décadas seguintes, esse padrão se acentuou, mas de forma mascarada. As estatísticas oficiais<sup>5</sup> passaram a adotar critérios ambíguos, permitindo reclassificações de pardos e negros como brancos, conforme suas aparências físicas. Isso distorceu a percepção real da composição racial da população, servindo ao ideal racista do branqueamento (Nascimento, 2016; Fernandes, 2008).

É nesse contexto que se estrutura a forma colonial de ocupação do território brasileiro, marcada por uma dinâmica social e econômica que cristalizou, desde o início, os elementos estruturais de desigualdade, racialização e violência que ainda persistem. Como explica Freyre (2013), mesmo após a urbanização, a segregação social e racial não foi superada, apenas reconfigurada. Ao analisar as transformações da sociedade brasileira o autor argumenta que as distinções entre as elites urbanas e as classes populares persistiram, mesmo com a transição de poder da casa-grande rural para o sobrado urbano, de forma que, nas exterioridades o patriarca de cidade confundia-se com o do campo. A transição da antiga sociedade patriarcal rural para a sociedade urbana, marcada pela elite comercial urbana, não eliminou a segregação; pelo contrário, consolidou novas formas de exclusão social e racial, mantendo as diferenças estruturais entre as classes dominantes e a população preta e pobre:

A verdade, entretanto, é que a casa-grande, sob a forma de “casa-nobre” de cidade ou de sobrado antes senhoril que burguês, em contato com a rua, com as outras casas, com a matriz, com o mercado, foi diminuindo aos poucos de

---

<sup>5</sup> A categoria “cor ou raça” nos censos brasileiros sofreu variações históricas conforme conjunturas políticas e projetos nacionais. Em determinados períodos, como no Censo de 1970, a variável foi suprimida, evidenciando que a produção estatística é atravessada por disputas simbólicas e institucionais. Nesta dissertação, a categoria raça é compreendida como construção social e histórica, adotando-se as classificações oficiais do IBGE baseadas na autodeclaração. Para uma discussão detalhada sobre a historicidade do registro censitário no Brasil, ver Anjos (2013) e Gregório; Peres (2024).

volume e de complexidade social. As senzalas tornando-se menores que nas casas de engenho: tornando-se “quartos para criados”. Ou “dependências”. **Mas enquanto as senzalas diminuía de tamanho, engrossavam as aldeias de mucambos e de palhoças, perto dos sobrados e das chácaras. Engrossavam, espalhando-se pelas zonas mais desprezadas das cidades.** [...] Com a urbanização do país, ganharam tais antagonismos uma intensidade nova; **o equilíbrio entre brancos de sobrado e pretos, caboclos e pardos livres dos mucambos não seria o mesmo que entre os brancos das velhas casas-grandes e os negros das senzalas.** (Freyre, 2013, p.160, grifo nosso).

#### 4.1. Imigração, embranquecimento e exclusão no Brasil republicano

O padrão de segregação, observado desde o período colonial e reforçado no período republicano, reflete uma continuidade histórica de exclusão, sustentada por políticas públicas voltadas ao favorecimento das elites. Com o fim da escravidão, a terra passou a ser tratada como um ativo econômico, mas os escravizados libertos foram completamente excluídos desse processo, sem acesso à terra, a direitos civis ou a políticas de reparação, relegando-os à marginalização econômica e social (Nascimento, 2016; Fernandes, 2008; Ribeiro, 2015; Moreira, 2018).

Quando a abolição finalmente ocorreu em 1888, esses grupos permaneceram à margem de uma ordem social que não lhes garantia cidadania efetiva. Ao mesmo tempo, a chegada de novos imigrantes europeus, considerados “mais disciplinados” pelos ideais racistas da época, acentuou o contraste entre os “filhos da terra” e os recém-chegados (Ribeiro, 2015; Nascimento, 2016; Moreira, 2018). Esse contexto resultou na marginalização de ex-escravizados, grupos mestiços e povos originários, que seguiram vivendo em condições precárias, forçados à informalidade ou empurrados para as margens do sistema produtivo (Fernandes, 2008; Nascimento, 2016; Moreira, 2018; Ribeiro, 2015).

Como destaca Ribeiro (2015), primeiramente as elites optaram por intensificar o tráfico de escravos e, posteriormente, recorreram à imigração europeia maciça, diante da resistência dos grupos locais à submissão ao trabalho estruturado e à perda da autonomia. Nesse contexto, a imigração europeia foi incentivada como parte de um projeto político e econômico que visava preencher o vácuo de mão de obra no campo após a abolição da escravidão. Contudo, essa política também tinha um propósito implícito de embranquecer a população brasileira, em um esforço deliberado para reforçar uma ideologia racista que associava o progresso e a civilização às características europeias (Ribeiro, 2015; Nascimento, 2016; Fernandes, 2008;

Holanda, 1995).

Os incentivos direcionados aos imigrantes europeus aprofundaram as desigualdades raciais no país, gerando conflitos com a população local, que resistia ao novo regime de trabalho imposto pelas elites agrárias (Moreira, 2018; Ribeiro, 2015). Segundo Ribeiro (2015), essa população local era formada por gerações sucessivas de mestiçagem, envolvendo indígenas e brancos, por meio de práticas como o cunhadismo<sup>6</sup>, bem como negros escravizados e seus descendentes. A depender da região, da estrutura fundiária e das formas de organização do trabalho predominantes, essas combinações originaram distintos grupos socioculturais, como mamelucos, caboclos, caipiras, sertanejos e crioulos<sup>7</sup>, que passaram a ocupar posições subalternizadas no novo arranjo econômico e racial do país.

Entretanto, a marginalização desses grupos não se restringiu à esfera econômica. Ao lado da exploração do trabalho, operava-se um processo sistemático de apagamento cultural que visava desarticular as referências identitárias desses sujeitos. Ribeiro (2015) emprega o conceito de “deculturação” para descrever o apagamento sistemático das matrizes culturais de indígenas e africanos escravizados, processo que extrapolava a mera imposição de trabalho forçado. Para além da exploração econômica, a elite colonial, amparada pela Coroa e pela Igreja, promovia uma estratégia deliberada de fragmentação das referências identitárias e linguísticas dos grupos submetidos: populações escravizadas de diferentes etnias eram mescladas intencionalmente para impedir a comunicação em línguas maternas e dificultar eventuais revoltas; práticas religiosas africanas ou indígenas eram taxadas de idolatria e duramente reprimidas; crianças eram forçadas à adoção do catolicismo e do idioma português, enquanto símbolos sagrados e tradições orais eram desmantelados (Ribeiro, 2015; Freyre, 2013; Nascimento, 2016).

---

<sup>6</sup> O cunhadismo foi uma prática recorrente nas primeiras interações entre colonizadores portugueses e povos indígenas, especialmente nas regiões do atual Sudeste do Brasil (RIBEIRO, 2015). Consistia na união, formal ou informal, entre homens portugueses e mulheres indígenas, mediante casamentos arranjados que permitiam ao europeu ser incorporado à tribo como “cunhado”, uma figura de pertencimento simbólico. Essa aliança garantia acesso à terra, à proteção dos grupos indígenas e à força de trabalho local. Frequentemente, envolvia múltiplas esposas e a geração de numerosos filhos mestiços, que posteriormente eram utilizados como mão de obra, força militar ou mesmo instrumentos de conquista territorial. Segundo Ribeiro (*ibidem*), esse processo foi fundamental para a expansão colonial no interior do país, chegando a constituir verdadeiros “criatórios de gente”, com estruturas de poder próprias. Apesar disso, esses mestiços não eram plenamente aceitos nem como indígenas nem como portugueses, sofrendo exclusões identitárias e sociais que se projetam até os dias atuais na figura do pardo.

<sup>7</sup> Classificação adota por Ribeiro (2015) para descrever a formação de diferentes perfis e conjuntos populacionais fruto da miscigenação no Brasil.

O mesmo se aplicava às populações indígenas, cujo roubo de crianças para internatos missionários visava aniquilar costumes ancestrais e assimilar à força valores europeus, numa política que pode ser caracterizada como genocida por buscar destruir a língua, a religião e a cultura de um grupo.

**GENOCÍDIO-** geno-cídio

Genocídio s.m. (neol.) Recusa do direito de existência a grupos humanos inteiros, pela exterminação de seus indivíduos, desintegração de suas instituições políticas, sociais, culturais, linguísticas e de seus sentimentos nacionais e religiosos.

Ex.: perseguição hitlerista aos judeus, segregação racial, etc (Brasil, 1963, p.580 *apud* Nascimento, 2016, p.15).

Esse conjunto de práticas enquadra-se no sistema de fazendas descrito por Ribeiro (2015), cujo poder centralizado e autocrático exercia, além da violência física, uma pressão conformadora sobre os costumes, impondo, de forma brutal, a deculturação e a conseqüente despersonalização das comunidades dominadas. Seguindo essa ideologia genocida, o Estado brasileiro implementou medidas que promoviam a chegada de imigrantes europeus, oferecendo incentivos como lotes de terra e financiamentos, enquanto os libertos, historicamente explorados e desprovidos de recursos, não recebiam qualquer suporte (Nascimento, 2016, Fernandes, 2008; Ribeiro, 2015; Moreira, 2018).

A política institucionalizada de embranquecimento reforçou a exclusão racial e social dos negros, consolidando as bases para uma desigualdade estrutural que perdura até hoje. Inspirada por teorias racialistas do século XIX, a política de imigração foi moldada com base na ideia de que o sangue negro-africano era um elemento indesejável e que deveria ser progressivamente diluído por meio da chegada de imigrantes europeus e da mestiçagem (Fernandes, 2008; Nascimento, 2016; Ribeiro, 2015).

Essa visão encontrou eco em figuras da elite intelectual e política do período. Conforme aponta Nascimento (2016), importantes figuras históricas e políticas exaltavam a mistura de raças como um mecanismo para "eliminar a raça negra daqui" ao longo do tempo (Nascimento, 2016, p.70). A Igreja Católica também reforçava essa perspectiva, ao considerar o sangue negro como "infectado". Essa ideologia justificava políticas de miscigenação que não promoviam o respeito ou a igualdade, mas sim a

diluição do elemento negro como algo vantajoso do ponto de vista social. As uniões entre pessoas de diferentes raças frequentemente não se davam no contexto do casamento legítimo, mas sim por meio de relações informais e desiguais, evidenciando a persistência de preconceitos (Nascimento, 2016; Ribeiro, 2015).

Para a solução deste grande problema – **a ameaça da "mancha negra"** – já vimos que um dos recursos utilizados foi o estupro da mulher negra pelos brancos da sociedade dominante, originando os produtos de sangue misto: o mulato, o pardo, o moreno, o parda-vasco, o homem-de-cor, o fusco, mencionados anteriormente. **O crime de violação cometido contra a mulher negra pelo homem branco continuou como prática normal através das gerações.**

Situado no meio do caminho **entre a casa grande e a senzala, o mulato prestou serviços importantes à classe dominante**; durante a escravidão ele foi capitão-de-mato, feitor, e usado noutras tarefas de confiança dos senhores, e, mais recentemente, o erigiram como um **símbolo da nossa "democracia racial"**. **Nele se concentraram as esperanças de conjurar a "ameaça racial" representada pelos africanos.** E estabelecendo o tipo mulato como o primeiro degrau na escada da branqueificação sistemática do povo brasileiro, ele é o marco que assinala o início da liquidação da raça negra no Brasil (Nascimento, 2016, p.83, grifo nosso)

Um exemplo é o Decreto de 28 de junho de 1890, que, embora liberalizasse a imigração europeia, vetava a entrada de imigrantes da África e da Ásia sem autorização prévia do Congresso Nacional (Nascimento, 2016).

Já em 1945, sob o governo Vargas, décadas após a abolição formal da escravidão, o Decreto-Lei N° 7.967 reforçava que a imigração deveria “preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência européia” (Brasil, 1945). Isso demonstra que as políticas racistas não se limitaram ao período imediatamente posterior à abolição, mas persistiram mesmo em um momento histórico já relativamente distante do século XIX.

A predominantemente racista orientação da política imigratória foi outro instrumento básico nesse processo de embranquecer o país. **A assunção prevalescente, inspirando nossas leis de imigração, considerava a população brasileira como feia e geneticamente inferior por causa da presença do sangue negro-africano.** [...] Até mesmo Joaquim Nabuco, o enérgico defensor do escravo, estava metido na política do embranquecimento, expressando suas esperanças de que “Esse **admirável movimento imigratório** não concorre apenas para aumentar rapidamente, em nosso país, o coeficiente da massa ariana pura; mas também, **cruzando-se e recruzando-se com a população mestiça, contribuirá para elevar, com igual rapidez, o teor ariano do nosso sangue.**” (Nascimento, 2016, p. 85, grifo nosso).

Indo além, Fernandes (2008) argumenta que os negros foram forçados a

competir em um mercado de trabalho que não os via como iguais, enquanto sofriam discriminação racial e cultural. A transição para o trabalho assalariado foi particularmente difícil, pois muitos ex-escravizados rejeitavam as condições de trabalho exploratórias impostas pelas elites agrárias, que frequentemente replicavam as dinâmicas opressivas da escravidão.

**A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre.** Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou outra qualquer instituição assumissem encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. O liberto se viu convertido, sumária e abruptamente, em **senhor de si mesmo**, tornando-se responsável por sua pessoa e por seus dependentes, embora não dispusesse de meios materiais e morais para realizar essa proeza nos quadros de uma economia competitiva (Fernandes, 2008, p. 29, grifo nosso).

Ao buscar promover a integração racial por meio da mestiçagem, o Brasil acabou por encobrir e, conseqüentemente, a não enfrentar as profundas desigualdades que estruturam as relações raciais no país. Observa-se que a abolição, longe de promover a inclusão dos ex-escravizados, perpetuou mecanismos de exclusão que reforçaram a segregação racial, agora sob um regime formalmente livre. O racismo institucional, fortalecido pelas políticas de embranquecimento e pelo mito da “democracia racial”, ocultou a persistência de relações de poder herdadas da escravidão, dificultando a inserção social e econômica da população negra.

A ideia de que o Brasil seria uma nação sem racismo, sustentada pela convivência entre diferentes grupos raciais e pela valorização da mestiçagem, funcionou historicamente como um véu sobre as desigualdades estruturais herdadas da escravidão. Longe de promover a inclusão, a abolição perpetuou mecanismos de exclusão, agora sob um regime formalmente livre, marcado pelo racismo institucional e pela naturalização da hierarquia racial. Nesse sentido, Ribeiro (2015) destaca que a mestiçagem, embora celebrada, não representou igualdade, mas uma forma disfarçada de opressão:

A mestiçagem não é punida, mas louvada. Contudo, a situação não chega a configurar uma democracia racial, como quis Gilberto Freyre, tamanha é a carga de opressão, preconceito e discriminação antinegro que ela encerra. **Não o é também, obviamente, porque a própria expectativa de**

**que o negro desapareça pela mestiçagem é um racismo.** Mas o certo é que contrasta muito, e contrasta para melhor, com as formas de preconceito propriamente racial que conduzem ao *apartheid* (Ribeiro, 2015, p. 107, grifo nosso).

A ideia da existência de uma democracia racial, que supõe a possibilidade de uma convivência harmoniosa entre os diferentes grupos raciais sem uma confrontação real das desigualdades estruturais, serve para esconder o genocídio de populações pretas e indígenas que na realidade brasileira continua a ser marcada por um racismo que, embora não seja explícito como em outros contextos, se infiltra nas relações sociais e nas oportunidades de acesso a direitos e recursos (Nascimento, 2016). Segundo Ribeiro (2015), esse tipo de racismo, denominado "racismo assimilacionista", é uma das formas mais perniciosas de discriminação, pois cria a ilusão de que o negro pode alcançar a plena integração social por meio da adoção de comportamentos, valores e estilos de vida dos brancos bem-sucedidos.

Esse movimento estruturou uma sociedade marcada por assimetrias históricas e pela racialização da pobreza. Vale lembrar que não apenas africanos foram submetidos ao cativeiro desde o período colonial: indígenas também integraram os "moinhos de gastar gente" descritos por Ribeiro (*ibidem*), caracterizados por mecanismos de exploração econômica e violência que sustentavam o sistema colonial através da coerção e extermínio. Dessa forma, ao longo dos séculos XVIII e XIX, formou-se uma ampla camada mestiça, descendente tanto de nativos subjugados quanto de africanos trazidos à força.

A formação social e migração rural e urbana está intrinsicamente relacionada aos processos descritos acima. A modernização agrícola brasileira ocorreu principalmente via sistema de fazendas durante o ciclo cafeeiro, com os imigrantes europeus recém-chegados recebendo terras ou se estabelecendo em colônias (Moreira, 2018). Esse processo evitava a deculturação dos europeus e reforçava o projeto de "branqueamento" da população, aprofundando a exclusão das populações locais, especialmente caipiras e sertanejos<sup>8</sup>, que resistiam à intensificação do trabalho

---

<sup>8</sup> Segundo Ribeiro (2015) sertanejos e caipiras são dois tipos socioculturais formados em regiões distintas do interior brasileiro. O sertanejo se desenvolveu sobretudo no Nordeste e nos cerrados do centro do país, em um contexto marcado pela economia pastoril extensiva, grande isolamento geográfico e forte hierarquia fundiária. Já o caipira emergiu no Centro-Sul (especialmente em São Paulo, Minas Gerais e Paraná), vinculado a práticas de agricultura de subsistência, forte influência indígena e organização comunitária baseada em mutirões, trocas solidárias e maior autonomia relativa em relação à terra. Ambos os grupos, embora distintos em origem e formação, foram marginalizados

imposto pelas elites:

Confinado nas terras mais sáfaras, **enterrado na sua pobreza, o caipira vê, impassível, chegarem e se instalarem, como colonos das fazendas, multidões de italianos, de espanhóis, alemães ou poloneses para substituírem o negro no eito, aceitando uma condição que ele rejeita.** Essa nova massa vinha, porém, de **velhas sociedades, rigidamente estratificadas, que a disciplinara para o trabalho assalariado, e via na condição de colono um caminho de ascensão que faria dela talvez, um dia, pequenos proprietários.** O caipira, despreparado para o trabalho dirigido, culturalmente predisposto contra ele, desenganado, desde há muito, de tornar-se proprietário, resiste no seu reduto de parceiro, que é para ele a condição mais próxima do ideal inatingível de granjeiro em terra própria (Ribeiro, 2015, p. 285, grifo nosso).

Esse cenário de marginalização implicou em desestruturação social e econômica para as populações locais (mamelucos, caboclos, caipiras, sertanejos e crioulos. Expulsas de suas terras e privadas de meios de subsistência, muitas comunidades migraram para as cidades em busca de alternativas precárias, compondo as crescentes massas marginais urbanas:

Massas de caipiras são, assim, **obrigadas a novas opções.** Agora já não se oferece nem mesmo a oportunidade de engajar-se no colonato. **Trata-se de escolher entre permanecer na própria parceria,** tornada precaríssima, em que ainda subsiste; **mergulhar no mundo dos posseiros invasores de terras alheias; concentrar se nos terrenos baldios como reserva de mão-de-obra** para servir às fazendas despovoadas, nas quadras de trabalho intenso; **ou, finalmente, incorporar-se às massas marginais urbanas como aspirante à proletarização** (Ribeiro, 2015, p. 287, grifo nosso).

Desse modo, enquanto os imigrantes europeus consolidaram-se como força de trabalho essencial ao capitalismo nascente, os grupos historicamente excluídos permaneceram marginalizados tanto no meio rural como urbano. Essa dinâmica nos permite traçar um paralelo com a análise de Bauman (1999; 2005), que caracteriza o capitalismo como um sistema estruturalmente excludente, produtor de excedentes humanos, populações descartadas como lixo humano<sup>9</sup> quando não absorvidas pelas

---

com o avanço do latifúndio e da modernização agrícola, tornando-se símbolos da resistência cultural do Brasil profundo.

<sup>9</sup> Bauman (2005, p.47) utiliza o termo “lixo humano” para designar os grupos sociais que, nas diferentes fases do capitalismo, são descartados por não se enquadrarem no papel de produtores nem de consumidores. Esses excedentes humanos foram historicamente deslocados ou eliminados por meio de estratégias de expulsão, confinamento ou invisibilização, o que ele chama de “indústria de remoção do lixo”. No estágio atual do capitalismo global, porém, essas soluções deixaram de ser viáveis, e o que se vê é uma ampliação estrutural da exclusão, sendo o principal problema do capitalismo contemporâneo já não é mais a exploração do trabalho, mas a exclusão em massa, com a produção sistemática de pessoas consideradas supérfluas, invisíveis ou indesejáveis.

exigências do mercado. Ainda que elaborada a partir de uma leitura da globalização contemporânea, essa concepção ajuda a lançar luz sobre os processos históricos que já operavam de forma semelhante.

A migração em massa de populações europeias para o Brasil, particularmente a partir da segunda metade do século XIX, pode ser interpretada como expressão desse movimento de gestão dos excedentes humanos do capitalismo industrial. Esses imigrantes, oriundos de regiões marcadas por desemprego estrutural, fome, superpopulação e desintegração de modos de vida tradicionais, foram deslocados por políticas de Estado que buscavam aliviar tensões sociais internas em seus países de origem, ao mesmo tempo em que atendiam às demandas das elites agrárias brasileiras por mão de obra barata e disciplinada (Fausto, 2006; Moreira, 2018; Martins, 2024). Desse modo, assim como os negros e os povos originários foram alvos de políticas sistemáticas de marginalização, os imigrantes também foram inseridos em uma lógica de deslocamento e exploração do trabalho (Ribeiro, 2015; Moreira, 2018; Martins, 2024). O que se conforma, portanto, é um modelo de sociedade estruturado por ações de Estado que, desde suas bases, opera por meio do descarte, da hierarquização e da exclusão de determinados grupos humanos.

#### **4.2. A ocupação territorial brasileira**

A ideia de que a “ocupação” do território começa com a colonização apaga o fato de que o território brasileiro já era habitado e organizado por uma grande diversidade de povos indígenas, com centenas de etnias e línguas, modos próprios de uso da terra, circulação, assentamento e cosmologias (Ribeiro, 2015; Moreira, 2018). Essa perspectiva eurocentrada considera “habitar” apenas aquilo que se organiza segundo lógicas ocidentais de propriedade, produtividade e religião, ignorando formas de existência e territorialidade baseadas em reciprocidade, diversidade e equilíbrio ecológico (Ribeiro, 2015; Ferdinand, 2022; Santos, 2023).

Nesse sentido, o processo de colonização não se restringiu apenas à exploração econômica, ela implicou em uma reconfiguração forçada da paisagem, da organização social e da própria ontologia dos povos nativos. Como propõe Ferdinand (2022, p.51-53), ao analisar a experiência caribenha sob o prisma de uma ecologia decolonial, o habitar colonial foi instituído por três atos fundamentais: 1) A apropriação

da terra; 2) O desbravamento; e 3) O massacre dos ameríndios e das mulheres indígenas. O autor argumenta que “habitar”, para o colonizador, exigia “abater árvores”, apagar paisagens e impor uma nova ordem alinhada à sua cultura, fundamentada na apropriação violenta da terra, na monocultura e na propriedade privada. Esse processo violento gerou rupturas ecológicas, culturais, espirituais e relacionais (homem - natureza), ao destruir modos de vida baseados na subsistência, no afeto e na convivência com os ciclos naturais.

O paralelo com o início da colonização brasileira é evidente. A primeira atividade econômica foi a extração de pau-brasil, madeira que, além de nomear o país, simboliza a devastação inicial das florestas costeiras como condição para a imposição da ainda nascente agroindústria brasileira (Moreira, 2018). O modelo de ocupação que se seguiu consolidou a homogeneização ecológica e a subjugação dos territórios à lógica da monocultura, promovendo o que Ferdinand (2022, p. 64) chama no caso caribenho de “ruptura biodiversitária” e “metabólica”. Essa ruptura afetou os ecossistemas, culturas, corpos e vínculos territoriais, abrindo caminho para o que o autor denomina de imperialismo ontológico como a representação da imposição violenta de uma única forma de habitar, conhecer e explorar a terra.

De modo semelhante, no caso brasileiro as primeiras vilas e cidades coloniais não surgem espontaneamente ou como centros autônomos de organização territorial, mas como instrumentos da empresa colonial portuguesa, voltados a sustentar o modelo de exploração econômica imposto pela metrópole (Moreira, 2018; Ribeiro, 2015; Freyre, 2013).

Essa lógica era tão evidente que conforme analisado por Ribeiro (2015), já no século XVII, Frei Vicente de Salvador tecia duras críticas aos colonos portugueses devido ao uso predatório da terra, tratando-a não como território a ser habitado e cultivado com responsabilidade, mas como fonte de recursos a serem extraídos e enviados à Europa. A terra era usada de forma efêmera, voltada apenas à exploração, sem compromisso com o seu cuidado ou com o enraizamento de uma vida comunitária. Esse olhar crítico interno reforça a compreensão de que o projeto de ocupação colonial brasileiro se estruturou sobre uma lógica extrativista e utilitarista, convergente com o que Ferdinand (2022) denomina imperialismo ontológico.

As primeiras cidades e vilas foram, sobretudo, dispositivos funcionais da colonização, organizadas em torno das rotas do extrativismo, da escravidão e do

escoamento da produção. Essas formações urbanas, geralmente iniciadas como entrepostos comerciais, portuários ou vilas mineradoras, organizavam-se em torno das rotas do extrativismo, da escravidão e do escoamento da produção. O litoral, por exemplo, abrigou os primeiros entrepostos voltados à extração de pau-brasil e ao desembarque de escravizados, ao passo que, mais adiante, a expansão para o interior se deu em função de ciclos econômicos específicos, como o extrativismo na Amazônia, o da pecuária nas áreas semiáridas e o da mineração em Minas Gerais (Moreira, 2018; Ribeiro, 2015).

Dessa forma, as vilas e cidades coloniais se inseriam em um conjunto de redes de suporte às atividades agrícolas e extrativistas (Ribeiro, 2015; Holanda, 1995). Em regiões como a Amazônia, a extração de especiarias nativas dinamizava a formação de pequenos núcleos urbanos às margens dos grandes rios, ao passo que, na região central do país, a exploração de ouro e diamantes fomentava o surgimento de arraiais mineiros que acabavam por se consolidar como cidades (Moreira, 2018). Em paralelo, a pecuária e a produção de alimentos atuavam como atividades de retaguarda, acompanhando o avanço das monoculturas de exportação (açúcar, algodão, tabaco) e inserindo-se no processo de ocupação territorial, sobretudo em áreas do interior (Ribeiro, 2015; Moreira, 2018).

Esse quadro se tornou ainda mais evidente no século XIX, com o ciclo do café, que despontou como a principal atividade econômica e redefiniu as bases territoriais do país. Nesse cenário, enquanto o Nordeste decaía no contexto internacional do açúcar, a região Sudeste, ancorada na produção cafeeira, emergiu como novo centro dinâmico do Império, atraindo investimentos, mão de obra imigrante e, gradualmente, ensaiando a transição rumo a um modelo industrial incipiente (Furtado, 2000; Moreira, 2018; Fausto, 2006). A urbanização, nesse período, já não se limitava às antigas vilas portuárias ou às cidades mineradoras; passava a se estruturar em função das necessidades de escoamento do café, dando origem a uma rede de ferrovias e de centros urbanos voltados à exportação do produto (Moreira, 2018).

Entretanto, o trabalho escravizado, que sustentava toda essa cadeia produtiva, passaria por uma crise irreversível na segunda metade do século XIX. A abolição formal da escravidão, em 1888, não foi acompanhada de políticas agrárias inclusivas que garantissem acesso à terra aos recém-libertos, nem a direitos civis que lhes garantissem dignidade de vida (Fernandes, 2008; Nascimento, 2016; Ribeiro, 2015).

Como resultado, as populações negras e pobres foram progressivamente empurradas para as periferias urbanas, num processo que ajudaria a conformar, ainda no início do século XX, uma “massa marginal” desassistida (Ribeiro, 2015). Ao mesmo tempo, a falta de acesso à terra no campo e a chegada de imigrantes europeus assalariados reforçaram a tendência de migração interna, engordando a população das cidades, sobretudo no Sudeste, e lançando as bases de um proletariado urbano ainda precário.

É nesse contexto que se desenha a transição entre a “cidade colonial”, essencialmente subordinada à lógica agrário-exportadora e predatória, e a “cidade capitalista”, conformada pela lenta industrialização que viria a se intensificar ao longo do século XX (Moreira, 2018; Borges, 2013; Santos, 2013; Sposito, 2017). No entanto, diferentemente da experiência europeia, em que a burguesia industrial emergente rompeu com as estruturas aristocráticas, no Brasil a industrialização foi conduzida pela própria elite agrária, que diversificou seus investimentos e transferiu parte de seu capital acumulado na agricultura exportadora para o setor industrial nascente (Fausto, 2006; Furtado, 2000). Essa continuidade evidencia que não houve uma substituição de classes no poder, mas sim uma adaptação das antigas oligarquias às novas exigências do capitalismo, mantendo sua hegemonia econômica e política.

Desse modo, a industrialização brasileira, tardia e desigual, não superou a estrutura agrária excludente. Pelo contrário, ela se serviu das massas rurais expropriadas, que, sem acesso à terra e a direitos básicos, migravam rumo aos centros urbanos em busca de oportunidades, formando a base de uma classe trabalhadora subalternizada (Ribeiro, 2015; Nascimento, 2016; Fernandes, 2008; Freyre, 2013; Santos, 2013; 2021).

Inicialmente, Salvador foi a primeira capital do país, escolhida por sua proximidade com a zona de produção de açúcar no Nordeste, então o principal eixo de exploração econômica. Porém, com a chegada da Coroa Portuguesa ao Brasil em 1808, sob o comando de Dom João VI, um fato inédito ocorreu: uma colônia tornou-se a sede do reino (Moreira, 2018; Freyre, 2013; Ribeiro, 2015). Essa mudança representou uma reorganização administrativa do território, com a transferência da capital para o Rio de Janeiro, deslocando o poder político e centralizando-o em uma região que ainda não estava totalmente dominada por elites locais e que, ao mesmo tempo, oferecia controle ao ciclo econômico da mineração.

O Rio de Janeiro, enquanto nova capital, consolidou-se como o núcleo político

e administrativo do país durante os séculos XVIII e XIX e evitou a competição direta com as elites do Nordeste, fortalecendo seu controle sobre os ciclos econômicos emergentes, especialmente o da mineração e, posteriormente, o café (Freyre, 2013; Moreira, 2018; Fausto, 2006). Ao mesmo tempo, ao longo do século XVIII, a pecuária desempenhou papel crucial na ocupação de vastas áreas do interior, criando conexões entre diferentes ecossistemas e estabelecendo uma infraestrutura que facilitou o desenvolvimento de novas frentes econômicas (Moreira, 2018).

Mais adiante, o ciclo do café, iniciado no século XIX, consolidou a região Sudeste como o novo centro econômico do país e introduziu mudanças significativas no modelo de trabalho, com a transição do regime escravista para o trabalho assalariado, em grande parte sustentada pela imigração europeia (Moreira, 2018; Furtado, 2000; Ribeiro, 2015).

Essa transição foi também uma força motriz na crise do sistema monárquico no Brasil. O Império reconhecia que a manutenção do regime escravista era incompatível com as exigências do mercado internacional e do próprio liberalismo econômico (Ribeiro, 2015). No entanto, a luta pela abolição enfrentava resistência feroz das elites agrárias, que baseavam seu poder econômico e político na exploração escravista. A abolição, formalizada em 1888 com a Lei Áurea, marcou um ponto de ruptura no sistema, ao privar a aristocracia rural de seu modelo econômico tradicional (Freyre, 2013; Holanda, 1995; Ribeiro, 2015).

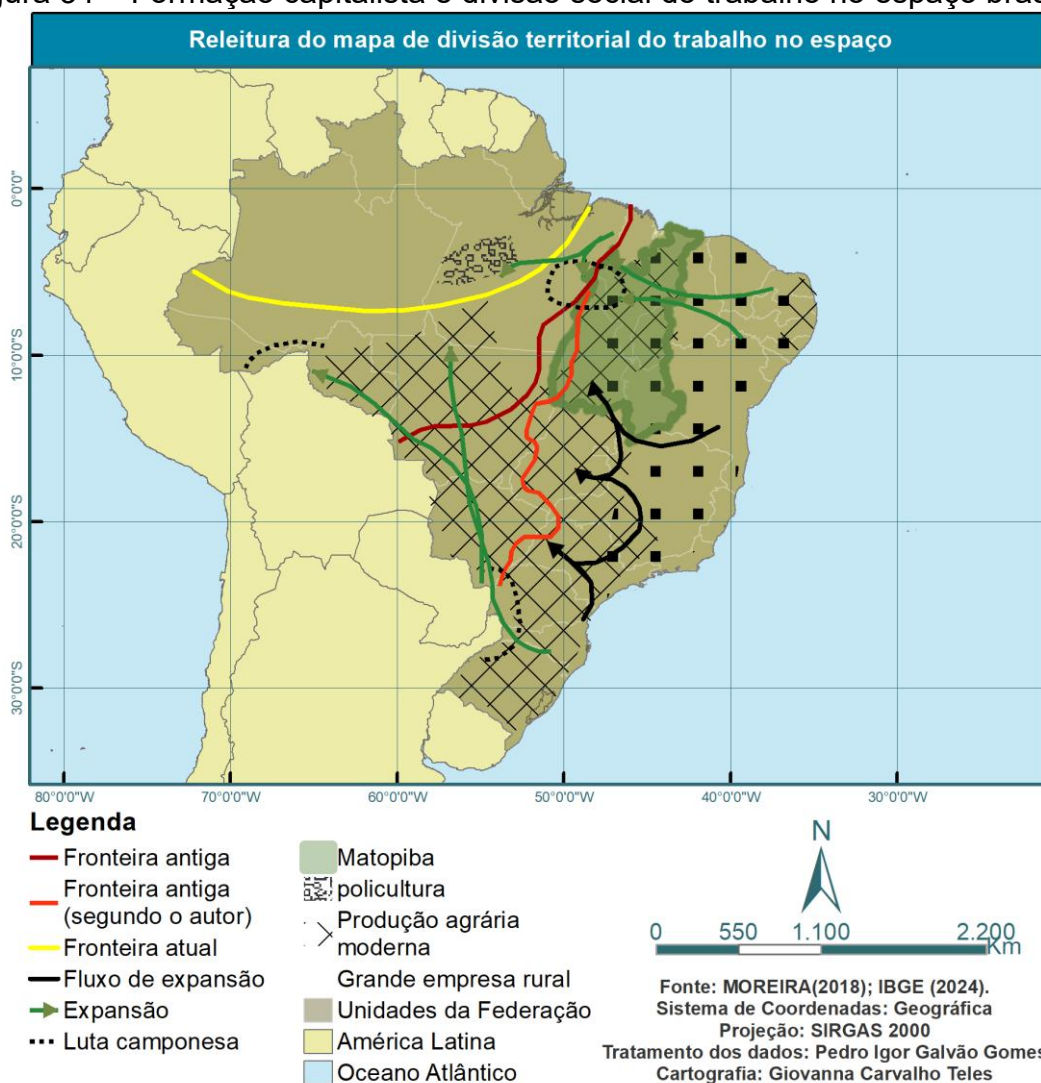
Cabe ressaltar que, se por um lado o formato escravista perdia legitimidade e tornava-se economicamente obsoleto, por outro a pressão internacional e interna para a modernização econômica criou o ambiente propício para a queda da monarquia em 1889 e a Proclamação da República (Freyre, 2013; Ribeiro, 2015; Moreira, 2018). Paralelamente a tudo isso, ciclos menores, como o da borracha na Amazônia e o da pecuária no interior, também exerceram impactos marcantes no território brasileiro, ainda que de forma predatória e localizada. Essas atividades lançaram as bases para uma ocupação territorial mais abrangente, posteriormente intensificada por esforços governamentais de integração.

A **Figura 34** apresenta a formação espacial capitalista e a divisão social do trabalho no espaço monopolista brasileiro, onde essa formação “caracteriza-se pelo alto nível de desenvolvimento das forças produtivas, perceptível na diversidade e qualidade da divisão interna do trabalho e na forte integração nacional do mercado

que esta divisão acarreta” (Morera, 2018, p.106).

No século XIX, a exploração de novas fronteiras, como as áreas de pantanal e cerrado (Goiás, Mato Grosso, Pará), ganhou impulso. Esse processo de interiorização foi reforçado por políticas públicas ambiciosas, como a “Marcha para o Oeste”, implementada durante o Estado Novo, sob a liderança de Getúlio Vargas (Moreira, 2018; Borges, 2013). A iniciativa buscava expandir a ocupação e o desenvolvimento do Brasil-Central e do Norte por meio de incentivos ao povoamento, construção de estradas e ampliação demográfica, ainda que os resultados concretos tenham sido limitados em muitos aspectos (Teixeira, 1999).

Figura 34 – Formação capitalista e divisão social do trabalho no espaço brasileiro



Fonte: Autor (2025) adaptado de Moreira (2018).

Um marco decisivo dessa interiorização foi a construção de Brasília, na metade do século XX, promovendo uma mudança significativa na configuração do poder

político e territorial do país. A transferência da capital para o Planalto Central se justificou pela necessidade de integrar as regiões interioranas ao desenvolvimento econômico e político do país, mas também refletiu a continuidade do padrão histórico de reorganização do poder em torno das dinâmicas econômicas e políticas dominantes (Furtado, 2000; Borges, 2013).

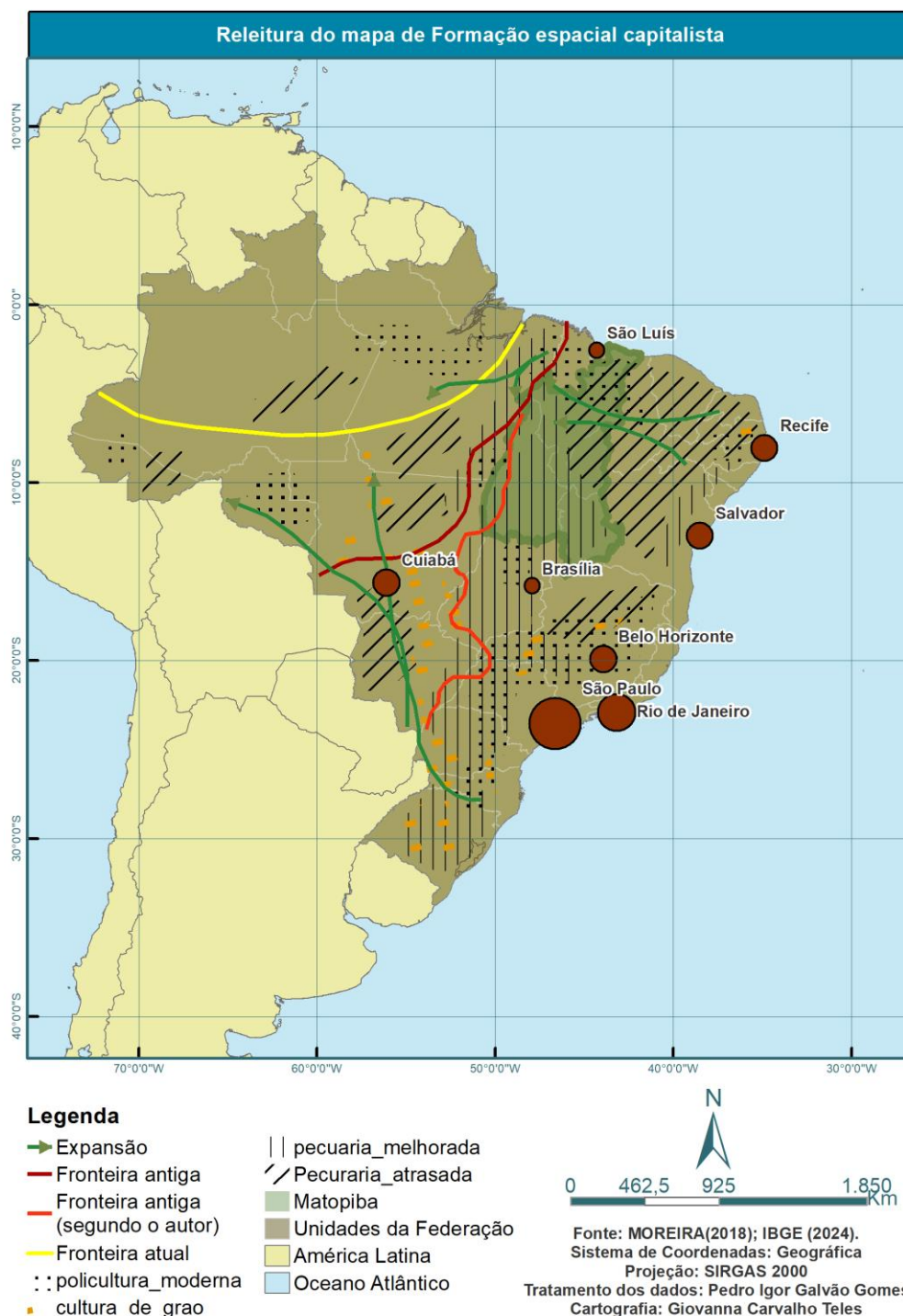
A análise da formação e ocupação do território brasileiro, historicamente marcada por ciclos econômicos de caráter extrativista e concentrador, culmina, na contemporaneidade, na expansão de novas fronteiras agrícolas como as formadas pelo estado que compõem o MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). Essa região, frequentemente apontada como a “última fronteira agrícola” (Batista *et al.*, 2023), mantém o padrão de desenvolvimento agrário baseado na intensificação tecnológica, na produção em larga escala voltada ao agronegócio exportador e na concentração fundiária (Belchior *et al.*, 2017; Favareto *et al.*, 2019).

Desse modo, o espaço agrário atual no Brasil reflete a modernização de certas regiões (com máquinas, defensivos agrícolas e cadeias globalizadas), mas também a permanência de padrões históricos de exclusão, em que a terra segue como objeto de disputa e mecanismo de reprodução de desigualdades (Moreira, 2018). Ao mesmo tempo, as cidades funcionam como centros de serviços e de processamento do excedente agrário, expressando a interdependência entre o campo e a *urbe* no modelo de desenvolvimento capitalista brasileiro (Holanda, 1995). Nesse panorama, a **Figura 35** apresenta uma síntese dos processos histórico-geográficos descritos, destacando os fluxos de trabalho e a conformação do espaço agrário brasileiro.

Essa relação agrário-urbana constitui o pano de fundo para compreender como a população rural, progressivamente expropriada de suas terras ou sem acesso a políticas agrárias inclusivas, viu-se forçada a migrar para os centros urbanos ao longo do século XX (Ribeiro, 2015; Fernandes, 2008). Segundo Sposito (2017), essa configuração expressa o modelo de urbanização pré-capitalista, no qual as cidades surgem a partir da articulação entre a produção agrária e a dominação política. As cidades serviam como polos de poder, onde se consolidava a transferência do excedente produtivo do campo para as elites urbanas, refletindo as desigualdades sociais e econômicas que marcariam a trajetória urbana brasileira. Nesse aspecto argumenta a autora:

A cidade é, particularmente, o lugar onde se reúnem as melhores condições para o desenvolvimento do capitalismo. O seu caráter de concentração, de densidade, viabiliza a realização com maior rapidez do ciclo do capital, ou seja, diminui o tempo entre o primeiro investimento necessário à realização de uma determinada produção e o consumo do produto. A cidade reúne qualitativa e quantitativamente as condições necessárias ao desenvolvimento do capitalismo, e por isso ocupa o papel de comando na divisão social do trabalho (Sposito, 2017, p. 64).

Figura 35 – Síntese de conformação/evolução do espaço agrário brasileiro



Fonte: Autor (2025).

A industrialização que se seguiu, longe de representar a ascensão de uma nova classe burguesa urbana, foi em grande medida financiada e conduzida pelas mesmas elites fundiárias que dominavam o campo, como apontam (Ribeiro, 2015; Fausto, 2006; Furtado, 2000). Assim, a transição para a economia urbana-industrial ocorreu sem ruptura significativa na estrutura de poder, perpetuando a lógica de concentração e exclusão.

Freyre (2013), ao abordar as transformações sociais e econômicas do Brasil republicano, utiliza o sobrado como uma representação simbólica das distinções de classe no início do Brasil urbano e a relação intrínseca entre os proprietários de terra e a nascente burguesia comercial urbana:

**[...] a transferência de poder das mãos de fazendeiros, ou senhores de casas-grandes rurais, para as de senhores de sobrados urbanos, embora nem sempre seja fácil estabelecer a distinção entre tais senhores.** Pois os antigos senhores de casas-grandes de fazendas ou engenhos quase sempre tinham sobrados nas cidades mais próximas onde passavam com as famílias os meses de chuva. E os senhores de sobrados, enriquecidos no comércio ou na mineração, quase sempre adquiriam, logo que sua fortuna o permitia [...] fazendas, sítios ou engenhos onde iam com as famílias passar a festa, ou as festas, vivendo então um gênero de vida que se assemelhava ao dos senhores de terras natos. **Confundia-se assim, nas exterioridades, o patriarca de cidade com o do campo. E veremos no ensaio que se segue que a transferência de poder de um a outro se fez, muitas vezes, pelo casamento e, por conseguinte, tão suavemente que, à distância de um século ou dois, quase não se distinguem diferenças de forma, de estilo de vida ou de função patriarcal entre tais patriarcas, diversos apenas na substância** (Freyre, 2013, p. 57, grifo nosso).

A simbologia dos sobrados e mucambos, adotada por Gilberto Freyre, ilustra como, na transição do Brasil agrário para o urbano, as elites agrárias e urbanas frequentemente se confundiam em suas funções e estilos de vida (Freyre, 2013; Ribeiro, 2015). A transferência de poder entre os senhores de fazendas e os proprietários de sobrados ocorria de forma tão gradual e integrada que, ao longo do tempo, as distinções entre esses grupos se tornaram quase imperceptíveis, preservando o poder patriarcal mesmo com as mudanças espaciais (Freyre, 2013).

As contradições herdadas desse longo percurso, como a desigualdade racial e social, a ausência de reforma agrária e a precarização urbana, perduram e se atualizam em novas “fronteiras” agrícolas e urbanas, compondo o retrato de um país em que a relação entre campo e cidade é um dos eixos fundamentais para se compreender a produção e organização do espaço (Moreira, 2018; Santos, 2013;

2021; Ribeiro, 2015).

Nesse novo contexto, o fim do trabalho escravo seguiu paralelamente à transformação da terra em mercadoria, agora central no modelo capitalista em formação. Somou-se a isso a financeirização da terra, típica do capitalismo liberal, que representou uma mudança estrutural no sistema de exclusão. Assim, enquanto no período colonial a exploração estava centrada no trabalho escravizado, no sistema republicano e liberal a exclusão passou a ser mediada pelo acesso à terra, que se tornou símbolo de poder e riqueza.

Assim, a antiga lógica latifundiária transmutou-se em um ordenamento urbano no qual o acesso à terra se manteve como pilar central da desigualdade, evidenciando a continuidade das elites e a consolidação de uma estrutura de classes baseada na concentração fundiária (Freyre, 2013; Ribeiro, 2015; Moreira, 2018). Desse modo, a transição do modo de vida rural para o urbano – um espaço mais denso e mais complexo – aprofundou e deixou mais evidente as desigualdades sociais e regionais, bem como estabeleceu os fundamentos da segregação socioespacial no Brasil, marcada pela marginalização das populações indígenas, pretas e pobres (Ribeiro, 2015; Nascimento, 2016; Fernandes, 2008; Moreira, 2018).

#### 4.2.1. Composição racial e socioeconômica brasileira

A conformação territorial brasileira, construída ao longo de séculos de colonização, escravidão, concentração fundiária e políticas de embranquecimento, resultou em profundas assimetrias raciais e regionais que ainda hoje estruturam o espaço nacional. Os processos discutidos anteriormente lançaram as bases de uma geografia da desigualdade que se perpetua sob novas roupagens no Brasil contemporâneo.

Os dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2023) permitem observar com clareza como a raça e as especificidades da ocupação do território seguem estreitamente relacionados no Brasil. A distribuição da população por raça nas diferentes regiões revela os efeitos acumulados da escravidão, das políticas de branqueamento, das migrações internas e da concentração fundiária. A **Tabela 3** apresenta a distribuição da população total do país em brancos (43,54%), pretos (10,16%), amarelos (0,37%), pardos (45,38%) e indígenas (0,55%), totalizando

202.321.691 habitantes.

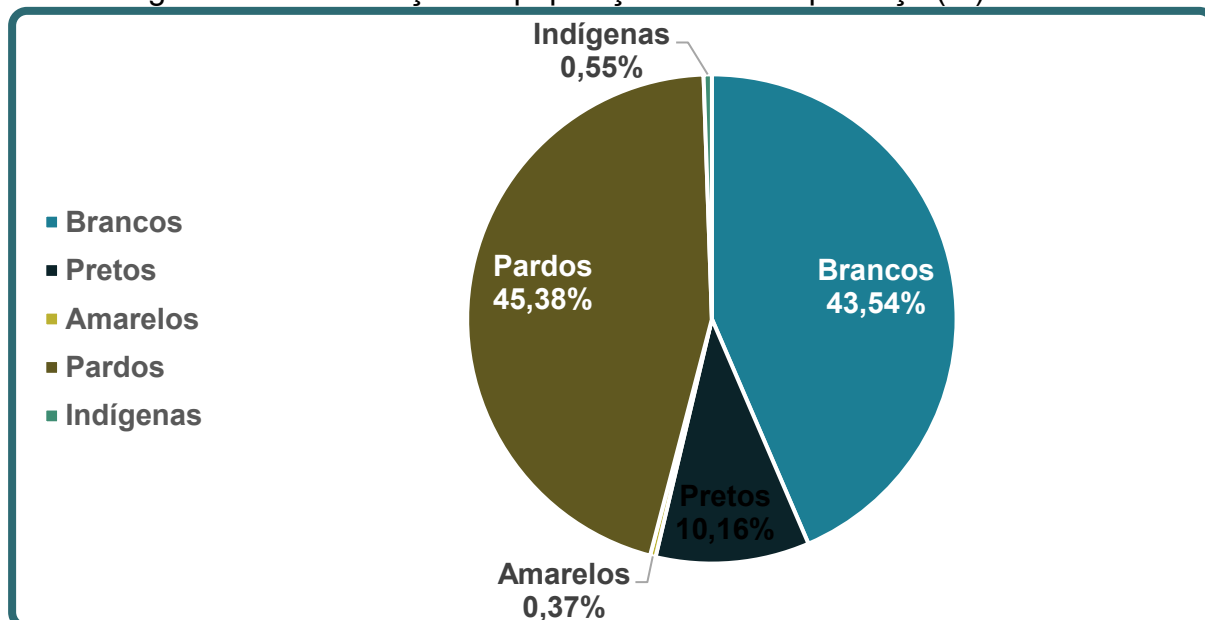
Tabela 3 - Distribuição da população brasileira por raça em 2023

Região	Composição Racial (Brasil)					Total
	Branco	Pretos	Pardos	Indígenas	Amarelos	
<b>População</b>	88.092.854	20.554.615	91.823.323	1.103.891	747.008	<b>202.321.691</b> <small><sup>10</sup></small>
<b>Proporção (%)</b>	43,54	10,16	45,38	0,55	0,37	<b>100,00</b>

Fonte: Autor (2025) partir dos dados do IBGE (2023).

A **Figura 36** apresenta essa distribuição graficamente, destacando que a maioria da população se autodeclara parda ou branca, enquanto a população preta representa pouco mais de 10% do total. Já a **Tabela 4** detalha a composição racial por região, revelando que o Sul abriga a maior proporção de brancos (72,71%), enquanto as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste contam com um índice superior de pardos e indígenas, demonstrando um provável reflexo histórico das dinâmicas coloniais e das políticas de ocupação do território.

Figura 36 – Distribuição da população brasileira por raça (%) em 2023



Fonte: Autor (2025) partir dos dados do IBGE (2023).

<sup>10</sup> Dados obtidos a partir da tabela de agregados dos setores censitários (IBGE, 2024), podendo divergir conforme atualizações e correções a depender do período.

Tabela 4 - Composição racial da população brasileira por região (%) em 2023

Região	Composição Racial (%)					Total
	Branços	Pretos	Pardos	Indígenas	Amarelos	
Norte	20,8	8,82	67,3	2,96	0,13	100,00
Nordeste	26,7	13,04	59,62	0,55	0,09	100,00
Sudeste	49,98	10,6	38,72	0,08	0,62	100,00
Centro-Oeste	37,14	9,13	52,46	0,96	0,31	100,00
Sul	72,71	4,99	21,71	0,23	0,36	100,00

Fonte: Autor (2025) partir dos dados do IBGE (2023).

Essas configurações regionais e raciais evidenciam como a exploração da mão de obra escravizada, a concentração fundiária e as políticas migratórias estimularam a formação de uma sociedade estruturalmente desigual, marcada por exclusões seculares que ainda hoje se expressam em diferentes formas de segregação socioespacial. A **Tabela 5** apresenta a evolução da composição racial de 1872 a 2022, ressaltando a redução gradual do percentual de pretos e o aumento dos pardos, que passaram a compor a maioria no último Censo Demográfico (IBGE, 2023). Esse processo coaduna-se com as dinâmicas de miscigenação e assimilação, bem como com a tentativa histórica de “branqueamento” da população. A **Figura 37** apresenta a raça predominante em cada Unidade da Federação em 2017, confirmando a tendência de predomínio pardo em boa parte do território.

Tabela 5 - Variação da composição racial da pop. brasileira entre 1872 e 2022 (%)

Ano	Composição Racial (Brasil) (%)		
	Branços	Pretos	Pardos*
1872	38	20	42
1890	44	15	41
1940	63	15	21
1950	62	11	26
1990	62	11	39
2022	44	10	45

\* Para compatibilizar com as informações de Ribeiro (2015) foi necessário integrar os indígenas e amarelos na categoria de pardos, conforme o autor apresentou.

Fonte: Autor (2025) adaptado de Ribeiro (2015), com inserção dos dados do IBGE (2023).

Figura 37 – Grupo racial com maior participação percentual por Unidade da Federação (UF), segundo o Censo Demográfico de 2022



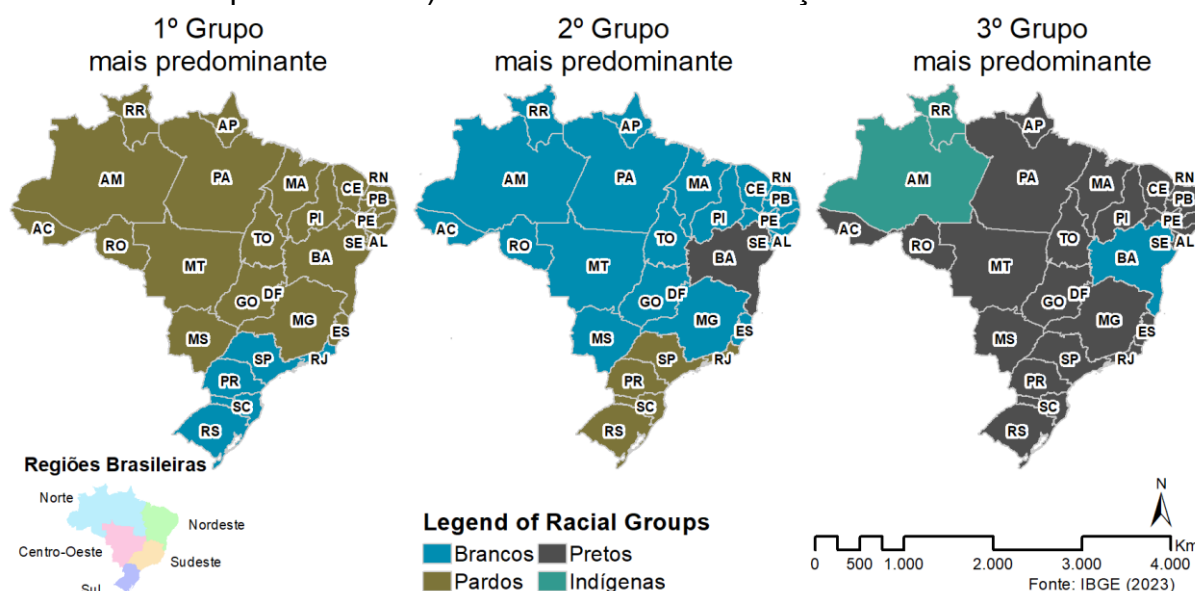
Fonte: Autor (2025).

A categoria "parda", hoje amplamente majoritária nas estatísticas demográficas, sintetiza essa história de exclusão e mestiçagem estruturada, que atravessa o período colonial, o império e a república. A evolução histórica da composição racial brasileira reforça esse argumento. Entre 1872 e 2022, a população preta caiu de 20% para 10%, enquanto a população branca oscilou, chegando a 63% em 1940, auge das políticas de embranquecimento, antes de retornar a 44% em 2022. Já os pardos passaram de 42% para 45%, após um declínio acentuado durante o

século XX. Essa transição pode refletir a já citada atuação direta do Estado brasileiro, por meio de políticas migratórias, de classificação racial e de incentivo à miscigenação, especialmente no pós-abolição, com o objetivo explícito de apagar a presença negra e promover o embranquecimento da população.

A leitura espacial da composição racial reforça a herança das dinâmicas coloniais, da escravidão, das políticas de branqueamento e da exclusão secular das populações racializadas. Esse predomínio mais recente da categoria “parda”, contudo, não pode ser compreendido apenas como reflexo da história de miscigenação forçada. É possível que também expresse, ainda que de forma parcial, um movimento contemporâneo de afirmação racial, em que setores da população historicamente levados a se identificar como brancos, em decorrência do estigma e da ideologia do branqueamento, passaram a adotar a autodeclaração parda. A autopercepção racial, nesse sentido, vem se tornando elemento ativo na reconstrução das identidades coletivas, abrindo espaço para novas formas de pertencimento e de resistência simbólica às marcas da exclusão histórica. A **Figura 38** sintetiza esse quadro ao apresentar, em três mapas sobrepostos, os grupos raciais mais numerosos por unidade federativa.

Figura 38 – Predominância de grupos raciais por posição relativa (1º, 2º e 3º mais predominante) nas Unidades da Federação em 2022



Fonte: IBGE (2022) elaborado pelo Autor (2025).

Observa-se que os pardos ocupam a primeira posição em quase todo o território nacional, o que remete aos ciclos históricos marcados pela exploração da

mão de obra indígena e negra, como o açúcar, o ouro, a pecuária e a agricultura extensiva. Esses processos de ocupação, muitas vezes conduzidos com violência, deram origem a formações sociais híbridas que se consolidaram como maioria demográfica em amplas regiões do país.

Por outro lado, a hegemonia branca em estados do Sul e parte do Sudeste expressa os efeitos das políticas de branqueamento promovidas a partir da segunda metade do século XIX. No Sul, o estímulo à colonização europeia consolidou núcleos com baixa miscigenação, enquanto no Sudeste, especialmente em São Paulo e Rio de Janeiro, o contato assimétrico entre imigrantes e descendentes de escravizados produziu quadros mais complexos, como a predominância parda em Minas Gerais.

O Centro-Oeste revela uma configuração marcada pela confluência de fluxos migratórios internos. Brancos provenientes do Sul e Sudeste, com acesso privilegiado à terra e ao crédito, tornaram-se proprietários nas novas fronteiras agrícolas, enquanto trabalhadores pretos e pardos oriundos do Norte e Nordeste, frequentemente excluídos do acesso à terra, compuseram a base produtiva dessas regiões. Como apontam Moreira (2018) e Ribeiro (2015), essa lógica racializada de ocupação e propriedade permanece inscrita nas dinâmicas fundiárias e sociais da região.

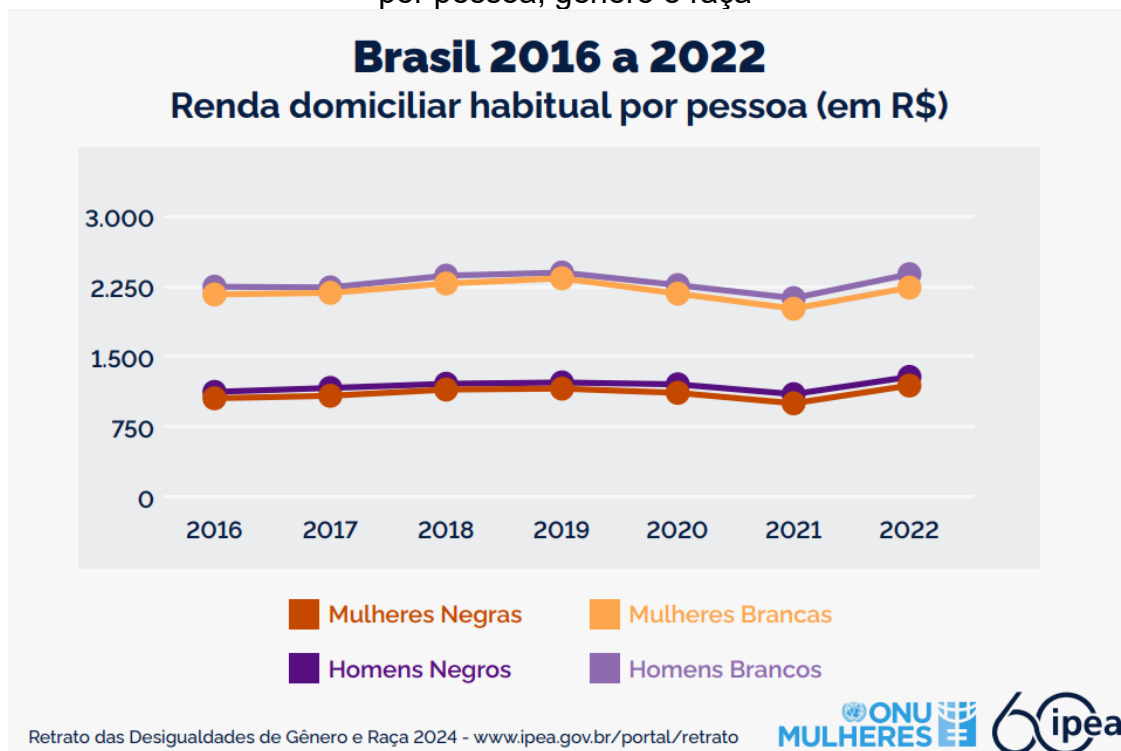
Nos mapas de segunda e terceira predominância, brancos, pretos e indígenas aparecem com variações regionais que também dialogam com processos históricos específicos. A posição dos brancos como segundo grupo mais numeroso em muitos estados do Norte e Nordeste reflete tanto a centralidade histórica da escravidão africana nessas regiões quanto os efeitos mais recentes de fluxos migratórios internos e políticas de ocupação da Amazônia. Já os pretos, embora numericamente menos expressivos que os pardos e brancos, figuram com destaque em estados como Bahia, Rio de Janeiro e Espírito Santo, territórios com presença histórica significativa de população negra escravizada e posteriormente marginalizada.

Por fim, no Norte, a presença dos indígenas como terceiro grupo mais numeroso em estados como Amazonas e Roraima evidencia a persistência de povos originários que resistiram aos processos de apagamento, violência e assimilação. Esses padrões territoriais são claras demonstrações das estruturas históricas e econômicas que moldaram o acesso desigual à terra, ao trabalho e à cidadania. Como pontuam Ribeiro (2015) e Moreira (2018), a persistência dos filhos da terra à margem da modernização e a valorização seletiva de determinados perfis migratórios

produziram uma geografia da desigualdade racial que ainda hoje se expressa nas condições de vida, nos rendimentos e nos direitos.

A **Figura 39** explicita essa desigualdade com clareza, ao mostrar a renda média por pessoa entre 2016 e 2022, desagregada por gênero e raça. Homens brancos mantêm a maior média de renda durante todo o período analisado, seguidos por mulheres brancas. Em contrapartida, mulheres negras ocupam sistematicamente a base da pirâmide, abaixo dos homens negros. A curva praticamente estável das faixas salariais ao longo do tempo evidencia a cristalização dessa hierarquia racial e de gênero no mercado de trabalho brasileiro, contradizendo qualquer suposta “meritocracia racial” ou progresso equitativo.

Figura 39 – Renda domiciliar habitual por pessoa (R\$) no Brasil entre 2016 e 2022 por pessoa, gênero e raça



Fonte: IPEA (2024).

Segundo dados do IPEA (2024), 80% dos 10% mais pobres do país são pessoas negras, majoritariamente mulheres, enquanto 70% dos 10% mais ricos são pessoas brancas. Em 2007, o rendimento médio por hora de homens brancos era de R\$ 8,05, enquanto o de mulheres negras era de apenas R\$ 3,92, representando 48,7% daquele valor (IPEA, 2011). Entre os 55 e 60 anos, mulheres negras recebiam 38,6% do rendimento de homens brancos da mesma faixa etária, revelando o acúmulo

de desvantagens ao longo da vida laboral (*ibidem*). Já entre jovens de 18 a 24 anos, essa proporção era de 69,1%, o que indica que as desigualdades se mantêm ao longo do tempo. Mesmo entre indivíduos com 12 anos ou mais de escolaridade, o diferencial de rendimentos entre mulheres negras e homens brancos persiste, como mostra a análise qualitativa do mesmo estudo, reforçando a persistência do racismo estrutural no mercado de trabalho.

As desigualdades são ainda mais graves quando observadas regionalmente. A taxa de extrema pobreza entre a população negra (renda inferior a R\$ 6,67 por dia, critério do Banco Mundial) atinge 7,4%, mais que o dobro da taxa observada entre brancos (3,1%) (IPEA, 2024). Essa realidade se expressa com maior intensidade nas regiões Norte e Nordeste, onde, como vimos anteriormente, predominam as populações pardas e indígenas, mas se reproduz nacionalmente, inclusive nos centros urbanos mais ricos, através da segregação socioespacial.

A exclusão se expressa também no interior das estruturas familiares e no acesso a direitos. Em 2009, a renda média per capita de famílias chefiadas por homens brancos era de R\$ 997, enquanto a de famílias chefiadas por mulheres negras era de R\$ 491, uma diferença de 50,8%. Além disso, 69% das famílias chefiadas por mulheres negras viviam com até um salário mínimo per capita, contra 41% das famílias com chefia masculina branca. Nesses lares, a taxa de inatividade das chefes de família era mais alta (41%, contra 16% entre os homens), e a presença de filhos com 15 anos ou mais era mais frequente (46% contra 38%), apontando para uma sobrecarga que reforça o ciclo de pobreza (IPEA, 2011).

No que diz respeito ao acesso a serviços, em 2009 apenas 17,2% da população negra possuía plano de saúde privado, contra 34,9% da população branca, revelando uma elevada dependência do SUS (*ibidem*). A precariedade nas condições de vida também se expressa nos dados de infraestrutura urbana, de moradia e de saneamento, em especial nas periferias das grandes cidades. Em 2009, enquanto 94,8% dos domicílios chefiados por brancos dispunham de abastecimento adequado de água, esse índice era de 90,1% entre os domicílios de chefia negra. No caso do esgotamento sanitário, 77,1% dos domicílios chefiados por pessoas brancas tinham acesso adequado, contra 60% entre os domicílios negros. A situação se agrava entre as mulheres negras: apenas 61,8% dos domicílios chefiados por elas contavam com esgotamento sanitário adequado, contra 78,4% dos chefiados por mulheres brancas.

Além disso, 66% dos domicílios localizados em assentamentos subnormais tinham chefia negra, e esse percentual vem aumentando ao longo dos anos, especialmente entre mulheres negras (*ibidem*).

A exclusão se expressa, portanto, em números e no espaço. Nas periferias urbanas, onde predomina a população negra e parda, acumulam-se os piores indicadores de violência, desemprego, informalidade e precariedade habitacional (IPEA, 2011, 2024). Esses territórios, frequentemente desassistidos de políticas públicas, concentram a desigualdade histórica em sua forma mais aguda, demonstrando que o a marginalização geográfica é também uma forma de reprodução da exclusão social e racial em que o território se torna o espelho de desigualdades.

Cabe ressaltar que os microdados mais recentes do Censo 2022 relativos à renda domiciliar e à chefia de família ainda não haviam sido disponibilizados no momento de elaboração desta análise. Considerando o agravamento das desigualdades no período recente, especialmente durante e após a pandemia de COVID-19, é possível que os dados atualizados venham a revelar uma piora ainda mais acentuada no quadro de segregação racial e territorial no país.

### **4.3. Injustiças socioambientais**

O modelo de desenvolvimento capitalista, que vem se consolidando globalmente após a Revolução Industrial, intensificou a exploração dos recursos naturais e a desigual distribuição dos benefícios e impactos ambientais (Alier, 2018; Rodrigues, 1998; Leff, 2021; Santos, 2020; Herzog, 2013). Essa dinâmica, impulsionada pela globalização, aprofundou as desigualdades em escala mundial, dando origem ao que Santos (2020) denomina como "globalização perversa". Nesse processo, enquanto uma minoria se apropria dos benefícios do progresso, as populações mais vulneráveis arcam com os custos ambientais e sociais. Como apontam Bauman (1999, 2009), Alier (2018), Leff (2021) e Santos (2020), a perda de autonomia do espaço local diante das forças globais gera conflitos que não se limitam ao âmbito econômico e se manifestam no campo ecológico, cultural e político.

A intervenção do capital transnacional em territórios periféricos frequentemente desconsidera a participação efetiva das comunidades locais, promovendo processos de despossessão e reconfiguração forçada dos usos socialmente construídos do

território (Alier, 2018; Leff, 2021). Os resultados são conflitos socioambientais acirrados, na medida em que as populações afetadas pelos impactos ambientais permanecem excluídas dos processos decisórios que redefinem seus espaços de vida. Conforme Santos (2020) ressalta, a globalização opera de forma seletiva e excludente, favorecendo o capital transnacional ao mesmo tempo que aprofunda a vulnerabilidade dos países periféricos e de suas populações. Desse modo, grupos historicamente marginalizados enfrentam riscos ambientais desproporcionais, intensificando as desigualdades socioambientais.

Nesse contexto, diferentes correntes do pensamento ecológico surgiram ao longo do século XX e início do XXI, buscando compreender e enfrentar as contradições entre desenvolvimento e degradação ambiental (Alier, 2018; Acseirad, 2009a; Rodrigues, 2017).

Alier (2018) destaca três vertentes principais do ecologismo: 1) o “culto ao silvestre” ou ecologia profunda, que valoriza a natureza intocada, muitas vezes sacralizando-a, porém sem incorporar plenamente as necessidades sociais e as contradições do capitalismo; 2) o “evangelho da ecoeficiência” ou ecologia econômica, que reconhece os impactos ambientais da produção, mas os trata como problemas de gestão e compensação, mantendo intocado o modo de produção capitalista e buscando “soluções de mercado” (como o comércio de licenças de emissão e pagamentos por serviços ambientais); 3) o chamado “ecologismo dos pobres”, ou ecologia política, que, partindo da experiência de comunidades vulnerabilizadas, denuncia a distribuição desigual dos impactos ecológicos e defende a justiça socioambiental, articulando ambiente e relações sociais, econômicas e políticas.

Importa destacar, contudo, que tais sujeitos não se identificam a partir da condição de “pobres”, mas como comunidades tradicionais, trabalhadores, povos originários ou moradores de territórios específicos que reivindicam direitos territoriais, ambientais e sociais. A categoria proposta por Alier deve, portanto, ser compreendida como formulação analítica voltada a evidenciar a desigual distribuição de custos ecológicos no sistema capitalista global, e não como identidade assumida pelos próprios atores sociais.

É essa terceira vertente, reinterpretada à luz das dinâmicas urbanas, que oferece base analítica para compreender os conflitos socioambientais nas cidades, ao deslocar o foco dos “objetos naturais” para as relações sociais que definem quem se

apropriada dos benefícios e quem suporta os custos do desenvolvimento (Alier, 2018; Acsehrad, 2009a). Nesse sentido, a crítica ao conceito hegemônico de “ambiente” ganha força. A visão tradicional, ao separar rigidamente “natureza” e “sociedade”, esvazia o ambiente de seu conteúdo social. O debate contemporâneo busca justamente superar essa cisão cartesiana, reconhecendo a inseparabilidade e a coevolução dessas esferas, como argumentam Acsehrad (2009a) e Souza (2022).

O que é, todavia, o ambiente?

Se o entendermos como “meio ambiente”, o esvaziaremos de seu conteúdo social. Isso porque, na tradição semântica das línguas neolatinas ibéricas, o “meio ambiente” [...] é usualmente tomado como sinônimo de “ambiente natural” [...]. **Em outras palavras, a sociedade é vista como algo exterior ao ambiente (ao passo que o ambiente, de sua parte, é encarado como algo que meramente “envolve” a sociedade); na melhor das hipóteses, a sociedade é tida como um fator entre outros, um abstrato “fator antrópico” – sem que se enxerguem contradições sociais, assimetrias estruturais, classes e frações de classe, clivagens raciais e de gênero, e por aí vai** (Souza, 2022, p. 3, grifo nosso).

Do mesmo modo, outros autores corroboram e apontam como a visão restrita de ambiente, por vezes acrítica e condescendente, perpetua o modelo de desenvolvimento centrado no lucro e no consumo desenfreado de recursos naturais, ignorando a desigual distribuição das consequências ambientais (Alier, 2018; Acsehrad, 2009a; Rodrigues, 1998, 2017; Souza, 2022; Leff, 2021). Isso configura uma matriz discursiva sobre o meio ambiente que na visão de Rodrigues (2017, p.211) “tem a finalidade de permitir a continuidade da produção de mercadorias e garantir a apropriação privada das riquezas, reafirmando a ideologia dominante”. Acsehrad (2009a) complementa:

Essa combinação entre uma concepção socialmente homogênea da questão ambiental e estratégias neoliberais vem constituir o pensamento ecológico dominante nos meios políticos, empresariais e nas agências multilaterais. [...] A concentração dos benefícios do desenvolvimento nas mãos de poucos, bem como a destinação desproporcional dos riscos ambientais para os mais pobres e para os grupos étnicos mais despossuídos, permanece ausente da pauta de discussão dos governos e das grandes corporações (Acsehrad, 2009a, p. 15).

Convém esclarecer, à luz de Souza (2022) e Acsehrad (2009a), que o emprego do termo “socioambiental” nesse trabalho não visa reproduzir a cisão cartesiana entre “natureza” e “sociedade”. Embora a expressão possa soar redundante, ela é utilizada aqui para enfatizar a inseparabilidade dialética entre processos naturais e sociais, bem

como para dar visibilidade à dimensão social presente em toda problemática ambiental. Desse modo, a noção de “ambiente” não se restringe à ideia de “meio ambiente natural” alheio à ação humana, mas refere-se a um ambiente integral, em que aspectos geobiofísicos e relações sociais se interpenetram permanentemente conforme a visão de Souza (2022). Tal perspectiva ampara as análises críticas que denunciam a distribuição desigual dos impactos ambientais em contextos urbanos, de modo que a adoção do prefixo “socio” não pretende esvaziar o conceito de ambiente, mas, ao contrário, ressaltar as contradições sociais, econômicas, raciais e de gênero que marcam o metabolismo ecológico-social.

Assim, ao se enfatizar a noção de ambiente integral e a inseparabilidade entre processos naturais e sociais, compreende-se que a própria emergência de conflitos socioambientais decorre das contradições inerentes à produção capitalista do espaço. Em outras palavras, não se trata apenas de impactos “naturais” sobre o “meio ambiente”, mas de desigualdades estruturais que distribuem riscos e benefícios de maneira hierarquizada, resultando na marginalização de grupos vulneráveis (Acselrad, 2009a; Alier, 2018; Leff, 2021; Rodrigues, 2017). Nesse sentido, os conflitos relacionados à distribuição dos impactos ambientais e o acelerado processo de urbanização impulsionou o surgimento de movimentos por justiça ambiental (Alier, 2018; Acselrad, 2009a; Villaça, 2017).

Foi nesse contexto que a partir da década de 1970 os movimentos por justiça ambiental ganharam força, impulsionados pela constatação de que a degradação ecológica não é neutra, mas sim socialmente determinada (Alier, 2018; Leff, 2021; Acselrad, 2009a). Indo além, tanto Acselrad (2009a) como Alier (2018) apontam que empreendimentos poluentes ou perigosos costumam localizar-se (ou até mesmo priorizam localizar-se) em áreas habitadas por grupos com menor poder político, normalmente de minoria étnica, agravando a vulnerabilidade socioambiental. Assim, pode-se dizer que o lixo global tende a ser jogado onde está localizado o chamado “lixo humano” nos termos utilizados por Bauman (2005).

Isso está intrinsecamente relacionado à lógica do capitalismo global, que busca maximizar lucros enquanto transfere os riscos e impactos ambientais para populações mais fragilizadas e economicamente desprotegidas. Esse fenômeno é ilustrado pelo conceito de “modernização ecológica”, que legitima o crescimento econômico como solução para os problemas ambientais, sem confrontar as profundas desigualdades

sociais que os acompanham (Acsehrad, 2009a). Essa estratégia não considera a dimensão social da questão ambiental, promovendo uma distribuição desigual dos danos ecológicos e naturalizando a ideia de que os mais pobres devem suportar os custos do progresso (Alier, 2018, Bauman, 1999; Acsehrad, 2009a; Leff, 2021).

Um exemplo emblemático desse processo é o Memorando *Summers*, que sugeria a migração de indústrias poluentes para países menos desenvolvidos sob a justificativa de que essas regiões são “subpoluídas” e que a vida nos países pobres teria menor valor econômico (Acsehrad, 2009a). Essa idealização perversa reflete a maneira como os países ricos utilizam suas vantagens econômicas e políticas para explorar as nações periféricas, transformando-as em receptores de resíduos tóxicos e atividades ambientalmente degradantes. Assim, a ideia de “não no meu quintal” passa a operar de forma globalizada, em que os países mais desenvolvidos exportam seus impactos ambientais para regiões onde a resistência social e política é mais frágil (Alier, 2018; Acsehrad, 2009a).

Essa lógica reflete como as populações vulneráveis, desprovidas de acesso ao poder decisório, são marginalizadas nos processos de negociação e desenvolvimento. A exclusão é reforçada pela desinformação e pela invisibilização dos riscos impostos a essas comunidades. Isso perpetua um ciclo de injustiça ambiental em que os mais pobres sofrem os impactos ambientais mais graves, bem como também têm sua capacidade de reação política e social deliberadamente suprimida. Como apontado por Acsehrad (2009a):

Foi assim que os movimentos por justiça ambiental passaram a denunciar na esfera pública uma lógica política relacional que otimiza as condições territoriais da acumulação industrial através da degradação das condições de vida das populações destituídas (Acsehrad, 2009a, p. 79-80).

Para designar o fenômeno de imposição desproporcional de riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais, a literatura especializada passou a empregar o termo injustiça ambiental (Acsehrad, 2009a). Em contrapartida, cunhou-se a noção de justiça ambiental, entendida como um horizonte normativo em que se supera essa dimensão ambiental da injustiça social. A definição do Movimento de Justiça Ambiental dos Estados Unidos, citada por Bullard (1994 *apud* Acsehrad, 2009a), estabelece que justiça ambiental:

É a condição de existência social configurada] através do tratamento justo e do envolvimento significativo de todas as pessoas, independentemente de sua raça, cor ou renda no que diz respeito à elaboração, desenvolvimento, implementação e aplicação de políticas, leis e regulações ambientais. Por tratamento justo entenda-se que nenhum grupo de pessoas, incluindo-se aí grupos étnicos, raciais ou de classe, deva suportar uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas resultantes da operação de empreendimentos industriais, comerciais e municipais, da execução de políticas e programas federais, estaduais, ou municipais, bem como das consequências resultantes da ausência ou omissão destas políticas (Bullard, 1994 *apud* Acsehrad, 2009a, p.16).

Com isso, evidencia-se o caráter político da justiça ambiental, que não se reduz à mera inserção de variáveis ecológicas em agendas de governo, mas pressupõe a transformação das estruturas de poder que determinam quem ganha e quem perde no processo de desenvolvimento. Desse modo, os movimentos por justiça ambiental reivindicam a mitigação dos danos ambientais, bem como a participação ativa das comunidades afetadas nas decisões que moldam o seu território, aproximando-se da ecologia política e da compreensão crítica do ambiente como um espaço socialmente produzido, no qual a exclusão ou a proteção não ocorrem de modo natural, mas resultam de disputas políticas e econômicas.

No Brasil, a temática da justiça ambiental ganhou impulso no final da década de 1990, quando representantes de redes norte-americanas do Movimento de Justiça Ambiental visitaram o país em 1998, buscando estabelecer diálogos e alianças com organizações locais (Acsehrad, 2009a). Na ocasião, foram realizados encontros com organizações não governamentais, sindicatos e pesquisadores, fomentando a troca de experiências sobre conflitos ambientais e estratégias de resistência às injustiças.

O Seminário Internacional Justiça Ambiental e Cidadania, ocorrido em setembro de 2001 na cidade de Niterói (RJ), representou um marco fundamental para a consolidação dessas articulações. Reuniu movimentos sociais, ONGs, pesquisadores de diferentes regiões do Brasil, além de lideranças do Movimento de Justiça Ambiental dos EUA, como o sociólogo Robert Bullard (*ibidem*).

Nesse evento, foi oficialmente criada a Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), que adotou uma Declaração de Princípios ampliando o foco para além do racismo ambiental associado ao lixo tóxico (tema central do movimento norte-americano), reconhecendo que as desigualdades socioeconômicas no país produzem múltiplas formas de injustiça ambiental.

Desde então, a RBJA se define como uma articulação de coletivos e pessoas

atuantes contra o racismo e as injustiças ambientais, congregando organizações da sociedade civil, movimentos sociais, setores acadêmicos, pesquisadores/as, profissionais e militantes (RBJA, s.d.). Essa pluralidade reflete o entendimento de que a degradação e a poluição não são democráticas, pois não afetam todas as pessoas de maneira uniforme, mas recaem de forma desproporcional sobre os grupos sociais com menor poder econômico e político, incluindo populações de baixa renda, povos indígenas, quilombolas, mulheres e trabalhadores/as urbanos e rurais (Acselrad, 2009a; RBJA, s.d.).

A Declaração de Princípios da RBJA reforça essa posição, ao defender que justiça ambiental implica: a) distribuição equitativa dos riscos e benefícios do desenvolvimento; b) acesso às informações e participação democrática na formulação de políticas e leis ambientais; c) fortalecimento de sujeitos coletivos e movimentos sociais, reconhecendo o direito a modelos alternativos de desenvolvimento; e d) respeito à diversidade cultural, étnica e territorial (Acselrad, 2009a; RBJA, s.d.).

A Rede Brasileira de Justiça Ambiental, desde sua criação, denuncia e combate às desigualdades ambientais produzidas pelo modelo de desenvolvimento adotado no Brasil, articulando-se em torno de campanhas que abarcam do racismo ambiental (lixo tóxico, poluição, contaminação química) à violência no campo, passando por conflitos gerados por grandes projetos de infraestrutura e pela disputa de terras.

Nesse sentido Alier (2018) observa que as disputas ambientais em espaços urbanos têm adquirido maior destaque nas agendas da ecologia política, justamente pela intensidade das desigualdades e pela emergência de movimentos sociais que denunciam injustiças cotidianas relacionadas ao saneamento, à poluição, à mobilidade e ao uso do solo.

Essa ênfase urbana não é descolada da formação social brasileira, examinada nos tópicos anteriores, que produziu cidades regidas pela mercantilização do solo e pelo planejamento seletivo do Estado. É nessas cidades que a justiça ambiental ganha densidade empírica: bairros periféricos, majoritariamente negros e indígenas, concentram passivos de saneamento, resíduos e poluição (Acselrad, 2009a; Rolnik, 2015; Villaça, 2017; Rodrigues, 1998), enquanto áreas centrais retêm a infraestrutura e os benefícios do “progresso”.

A literatura internacional confirma que essa distribuição não resulta apenas da renda, mas também, e muitas vezes sobretudo, do racismo ambiental. O caso de Afton

(EUA, 1982) demonstrou que a cor da pele é indicador mais robusto do que o nível de renda na localização de rejeitos tóxicos (Chavis *apud* Acselrad, 2009a). No Brasil, onde o legado escravista se articulou à imigração seletiva e à ideologia do branqueamento (Ribeiro, 2015; Moreira, 2018), a sobreposição entre raça, classe e território pode intensificar a exposição diferencial a riscos ambientais.

Portanto, compreender as injustiças socioambientais exige olhar para o espaço urbano como “*locus* por excelência da evidenciação” desses processos (Acselrad, 2009a, p. 50). É nesse palco, onde a mercantilização da terra, o racismo estrutural e a ação estatal seletiva produzem verdadeiras zonas de sacrifício, que eclodem os conflitos analisados a seguir. O próximo tópico aprofunda justamente essa dimensão, examinando como a produção capitalista do espaço urbano se articula à segregação socioespacial para tornar visíveis as disputas contemporâneas por justiça ambiental nas cidades brasileiras.

#### 4.3.1. Conflitos socioambientais e segregação socioespacial urbana

No contexto do modo de produção capitalista, a cidade é produzida segundo uma lógica que mercantiliza o solo urbano, subordinando seu valor de uso às dinâmicas de valorização financeira (Harvey, 2006; Villaça, 2017; Sposito, 2017).

Na economia capitalista, tudo se torna mercadoria até mesmo a terra. O preço do aluguel ou da compra do imóvel é determinado pelo fato de ser um bem indispensável à vida, de ser propriedade de alguns homens e não ser de outros, e de que nas cidades o seu valor se eleva pelo alto nível de concentração populacional e de atividades (Sposito, 2017, p. 74).

Essa dinâmica tem levado à exclusão dos mais pobres das áreas urbanas dotadas de infraestrutura, uma vez que o acesso à moradia digna se tornou cada vez mais difícil para aqueles que não possuem renda suficiente para competir no mercado imobiliário. Como resultado, observa-se um intenso processo de segregação socioespacial em que grande parcela da população mais pobre é forçada a viver em áreas periféricas, onde o acesso aos serviços básicos é precário e a qualidade de vida é muito baixa (Villaça, 2017; Rolnik, 2017; Carlos, 2008; Sposito, 2017).

No caso brasileiro, é fundamental reconhecer que os “mais pobres” não constituem uma categoria social neutra ou homogênea. Os dados censitários revelam que essa parcela da população é composta majoritariamente por pessoas negras,

pretas e pardas, historicamente excluídas dos processos formais de urbanização e sistematicamente marginalizadas pelo Estado e pelo mercado (IBGE, 2023; Rolnik, 2015). A distribuição racial da pobreza urbana expressa a permanência de estruturas coloniais e escravistas que associaram o não-branco à subalternidade, ao trabalho precarizado e à exclusão do direito à cidade (Nascimento, 2016; Gonçalves, 2021).

Esse quadro é agravado por um Estado que, longe de atuar como mediador dos conflitos urbanos, opera como agente reproduzidor da desigualdade. Como afirma Villaça (2017), o Estado brasileiro tem historicamente favorecido os interesses das classes dominantes, financiando a urbanização dos ricos por meio de infraestrutura seletiva, políticas fiscais regressivas e legislação urbana que encobre a espoliação cotidiana das periferias. Esse Estado, portanto, não é uma entidade neutra, mas uma instância capturada por interesses privados, composta e dirigida por setores sociais que se beneficiam da segregação e da concentração fundiária. Como destaca Sposito (2017), sua atuação, muitas vezes travestida de técnica, reforça o controle social e territorial das populações racializadas e empobrecidas.

[...] As conclusões das análises de cento e cinquenta anos contidas neste trabalho mostram que são as burguesias que escolhem a localização e direção de crescimento dos seus bairros. [...] Essa estruturação se deu pelo controle que tais classes exercem sobre o mercado imobiliário e sobre o Estado, que para elas abriu, por exemplo, o melhor sistema viário das cidades, construiu seus locais mais aprazíveis, mais ajardinados e arborizados e controlou a ocupação do solo pela aplicação de uma legislação urbanística menos ineficaz [grifos do autor] (Villaça, 2017, p.320).

A nível intra-urbano, o poder público escolhe para seus investimentos em bens e serviços coletivos, exatamente os lugares da cidade onde estão os segmentos populacionais de maior poder aquisitivo; ou que poderão ser vendidos e ocupados por estes segmentos pois é preciso valorizar as áreas. Os lugares da pobreza, os mais afastados, os mais densamente ocupados vão ficando no abandono (Sposito, 2017, p. 74).

Como consequência, o próprio planejamento urbano é instrumentalizado para servir ao fluxo de acumulação e mercantilização da terra, resvalando em um caráter liberal que privilegia a cidade como mercadoria, mais do que como um lugar de vida coletiva. A elaboração de estudos, como os Planos Estratégicos de Desenvolvimento, torna-se uma ferramenta de *marketing* territorial nas mãos de uma elite hegemônica que detém o poder de decisão (Maricato, 2013; Acselrad, 2009b). Esses instrumentos, em vez de promoverem a inclusão social, acabam sendo utilizados para fomentar a produção de localizações privilegiadas, intensificando disputas não apenas dentro das

idades, mas também entre elas, configurando uma verdadeira “Guerra dos Lugares”<sup>11</sup> (Acselrad, 2009b; Rolnik, 2015; Santos, 2013, 2017; Herique, 2009).

Maricato (2013), ao discutir as “ideias fora do lugar”<sup>12</sup>, mostra que o desconhecimento generalizado sobre os instrumentos da política urbana favorece a manutenção desse *status quo*, na medida em que a população, alheia a tais mecanismos, permanece à margem das decisões sobre o seu próprio espaço. Desse modo, a injustiça socioespacial se perpetua, reforçada por um planejamento estatal que invisibiliza e negligência as áreas periféricas, consolidando um cenário de desigualdade estruturante com fortes raízes históricas.

Assim, a segregação socioespacial se apresenta como um mecanismo intrínseco à lógica da produção capitalista do espaço. Ao restringir o acesso às melhores localizações e aos benefícios urbanos, o mercado assegura a manutenção do valor de troca, criando diferenciações que alimentam o lucro e a renda fundiária<sup>13</sup> (Maricato, 2015; Rolnik, 2015; Villaça, 2017).

Como argumenta Villaça (2017), a segregação é parte da ordem social, pois a existência de um espaço exclusivo e valorizado para as elites pressupõe, comparativa e paradoxalmente, a existência de um espaço precário e desvalorizado para aqueles que não podem pagar, garantindo a estabilidade necessária à apropriação dos excedentes urbanos e, como consequência, à reprodução das desigualdades. Portanto, a segregação urbana é uma manifestação concreta da luta de classes, moldada pela lógica capitalista que estrutura as cidades e o espaço urbano brasileiro.

---

<sup>11</sup> A expressão, utilizada por Milton Santos (2017), designa a crescente competição entre diferentes localidades, cidades, regiões, países, para atrair investimentos, consumidores, infraestrutura e prestígio, diante de uma lógica econômica globalizada que torna os lugares instrumentos da valorização do capital. Essa “guerra” se intensifica na medida em que empresas e governos locais adotam estratégias simultâneas de atração e retenção de atividades econômicas, buscando tornar-se mais “produtivos” e “competitivos” no cenário internacional, muitas vezes em detrimento das necessidades sociais e ambientais locais.

<sup>12</sup> A expressão, originalmente formulada por Roberto Schwarz (1999), é retomada por Maricato (2013, *apud* Schwarz, 1999) para evidenciar o descolamento entre as ideias que fundamentam o planejamento urbano brasileiro e a realidade concreta das cidades. Trata-se da aplicação de categorias e modelos baseados na racionalidade moderna e burguesa a um contexto marcado pela informalidade e pela desigualdade. Conformando tanto ideias fora do lugar (por não se aplicarem à totalidade urbana) quanto lugares fora das ideias (por permanecerem à margem do planejamento e da política urbana).

<sup>13</sup> Diferente da lógica da renda diferencial desenvolvida por Marx para as terras agrícolas, baseada na fertilidade natural como “dom gratuito da natureza”, no espaço urbano o valor do solo não deriva da produtividade, mas da localização, que é resultado de trabalho coletivo e infraestrutura socialmente produzida. Como explica Villaça (2017, p. 78), esse valor não deve ser confundido com a renda fundiária no sentido clássico marxista, vinculada à produtividade diferencial da terra agrícola. Trata-se, antes, de um “diferencial de valor” ligado à produção social da cidade. Assim, o preço do terreno urbano expressa a valorização gerada pela ação coletiva e pela infraestrutura socialmente produzida, e não um rendimento decorrente de sua “produtividade” natural.

Esse processo é dialético e conflituoso, conforme argumenta Villaça (2017):

O que cabe registrar nessas considerações é o caráter de luta da segregação. Trata-se, entretanto, de uma luta de classes. Se há luta, há, evidentemente, vitoriosos e derrotados. Os primeiros desenvolvem a segregação voluntária e os segundos, a involuntária. Na verdade, não há dois tipos de segregação, mas um só. A segregação é um processo dialético, em que a segregação de uns provoca, ao mesmo tempo e pelo mesmo processo, a segregação de outros. Segue a mesma dialética do escravo e do senhor (Villaça, 2017, p.147-148).

No modo de produção capitalista das cidades, a segregação voluntária das classes dominantes, composta majoritariamente por uma elite agrária de origem escravocrata (Ribeiro, 2015; Freyre, 2013; Villaça, 2017), que busca proteger e valorizar as áreas nobres e centrais, enquanto a segregação involuntária empurra as classes populares, de maioria preta e parda (IPEA, 2011, 2024), para as periferias, regiões marcadas pela precariedade e pela ausência de infraestrutura e serviços básicos (Villaça, 2017; Maricato, 2015; Rolnik, 2015). A terra urbana, nesse contexto, assume um papel central como suporte e mercadoria, moldando as dinâmicas de exclusão e acessibilidade no espaço urbano (Villaça, 2017; Sposito, 2017).

Villaça (2017) destaca que a terra urbana não é um dado natural, mas sim um produto social, resultado do trabalho coletivo investido na construção da cidade. A localização de um terreno, ou sua "terra-localização", adquire valor por meio das acessibilidades que oferece, como acesso a serviços, infraestrutura, comércio e emprego. Essa acessibilidade é o que confere valor ao espaço urbano, refletindo o trabalho humano incorporado na produção do espaço:

A terra urbana só interessa enquanto 'terra-localização', ou seja, enquanto meio de acesso a todo o sistema urbano, a toda a cidade. A acessibilidade é o valor de uso mais importante para a terra urbana, embora toda e qualquer terra o tenha em maior ou menor grau (Villaça, 2017, p.74).

Desse modo, o preço da terra urbana não é determinado por uma relação tradicional de oferta e demanda, mas pela localização e pelas condições sociais de produção (Harvey, 2006; Villaça, 2017; Sposito, 2017; Lojkine, 1981):

É preciso, portanto, levar em conta a forma contraditória que essas questões assumem em nossa sociedade. Sem levá-las em conta, podemos estar praticando, sob a égide de um discurso moderno ou pós-moderno, um urbanismo arcaico com todas as características do poder do atraso: a) as obras são definidas pelas megaempreiteiras que financiam as campanhas

eleitorais, b) suas localizações obedecem à lógica da extração da renda imobiliária, c) o conjunto delas forma um cenário destinado a firmar uma imagem exclusiva em espaço segregado e d) as leis se aplicam apenas a uma parte (frequentemente minoritária) da cidade (Maricato, 2013, p.178).

Esse processo reafirma o caráter seletivo do espaço urbano brasileiro, com a concentração de valor em áreas apropriadas por frações de maior renda, enquanto as camadas populares são encaminhadas a circuitos menos valorizados. Essa lógica de produção demonstra nas cidades brasileiras como os espaços são produtos de um processo de valorização social, no qual o trabalho dessas classes ainda que invisibilizado, está embutido nos valores elevados das áreas centrais (Villaça, 2017; Maricato, 2015; Carlos, 2008).

Nesse cenário, a contradição própria do modo de produção capitalista não se reduz a opor acesso e não acesso, ela se manifesta na separação entre valor de uso e valor de troca, na dissociação entre produção social do espaço e apropriação privada, e no descompasso entre as necessidades de reprodução da vida e as exigências de valorização do capital (Marx, 2013; Santos, 2021). Como decorrência, o trabalhador permanece afastado do uso e do sentido do que produz, o que se traduz em alienação e fragiliza o reconhecimento e a identificação com a cidade que ajudou a erguer. Essa observação também é feita por Lefebvre (2006):

Um traço geral da produção já foi notado: nos produtos, objeto ou espaço, apaga-se tanto quanto possível os traços da atividade produtora. A marca do trabalhador ou dos trabalhadores que produziram? Isto não tem sentido e valor a não ser que o "trabalhador" seja também o utilizador [usador] e o proprietário: o artesão, o camponês. Os objetos, os acabamos, é sua perfeição, seu acabamento.

Esta verdade não é nova. Aqui é o lugar de reiterá-la. Ela não é sem consequências. Esse apagamento facilita a operação que subtrai ao trabalhador seu produto. É preciso dar-lhe um alcance geral afirmando que o apagamento dos traços permite um imenso jogo de transferências, de substituições? De sorte que essa ocultação permitiria não somente os mitos, mistificações e ideologias, mas o estabelecimento de toda dominação e de todo poder? É extrapolar. No espaço, nada desaparece, nenhum ponto, nenhum lugar. Todavia, a ocultação do trabalho produtivo no produto tem uma consequência importante. O espaço social não coincide com o espaço do trabalho social. Por isso este não é o espaço do prazer, do não-trabalho. Que um objeto produzido ou trabalhado passe do espaço do trabalho ao espaço social que o envolve, isto só pode se efetuar com o apagamento dos traços do trabalho. Assim, como sabemos, as mercadorias (Lefebvre, 2006, p. 291-292).

A canção "Cidadão", composta por Lúcio Barbosa dos Santos e popularizada na interpretação de Zé Ramalho, entre outros, expressa essa exclusão em um misto

de sentimentos, como orgulho, tristeza e indignação, expondo de forma poética a negação do trabalhador no acesso à cidade: ele contribui para erguer edifícios, mas é impedido de frequentá-los; trabalha na construção de escolas, mas sua filha é barrada por estar "de pé no chão"; participa da edificação de igrejas, mas nelas só encontra acolhimento espiritual, enquanto permanece excluído dos demais espaços de convívio social.

Tá vendo aquele edifício, moço? /Ajudei a levantar/ Foi um tempo de aflição/  
Era quatro condução/ Duas pra ir, duas pra voltar. Hoje depois dele pronto/  
Olho pra cima e fico tonto/ Mas me vem um cidadão/ E me diz, desconfiado/  
Tu 'tá aí admirado/ Ou 'tá querendo roubar?/ Meu domingo 'tá perdido/ Vou  
pra casa entristecido/ Dá vontade de beber/ E pra aumentar o meu tédio/ Eu  
nem posso olhar pro prédio/ Que eu ajudei a fazer. 'Tá vendo aquele colégio,  
moço?/ Eu também trabalhei lá/ Lá eu quase me arrebento/ Fiz a massa, pus  
cimento/ Ajudei a rebocar. Minha filha inocente/ Vem pra mim toda contente/  
Pai, vou me matricular/ Mas me diz um cidadão/ Criança de pé no chão/ Aqui  
não pode estudar [...] (Santos, 1979).

A narrativa da canção ilustra a exclusão que marca a vida das classes mais pobres, onde o trabalho que constrói a cidade é acompanhado pela privação do acesso aos frutos desse trabalho, retratando a cidadania podada e condicionada pelas desigualdades socioeconômicas. Santos (2014) aponta que a acessibilidade e a localização são elementos centrais para entender a posição dos indivíduos na estrutura urbana e, conseqüentemente, em sua cidadania:

Cada homem vale pelo lugar onde está: o seu valor como produtor, consumidor, cidadão depende de sua localização no território. Seu valor vai mudando incessantemente, para melhor ou para pior, em função das diferenças de acessibilidade (tempo, frequência, preço), independentes de sua própria condição (Santos, 2014, p.107).

Desse modo, o lugar onde essas populações vivem define suas oportunidades como cidadãos e reforça os limites impostos por uma exclusão que é tanto socioeconômica quanto racial. Nas cidades brasileiras, as populações periféricas são compostas majoritariamente por pessoas negras, pardas e pretas, que historicamente marginalizadas pelo Estado e pelo mercado, herdaram os efeitos de um processo de urbanização seletiva, moldado por políticas de embranquecimento, pela exclusão dos ex-escravizados da reforma agrária e pelo racismo estrutural (Ribeiro, 2015; Nascimento, 2016; Fernandes, 2008; IBGE, 2023; IPEA, 2011, 2024). Empurradas para áreas com pouca ou nenhuma infraestrutura urbana, essas populações vivem

em territórios marcados pela precariedade e pela desvalorização simbólica e material.

Essa localização periférica, produto da exclusão racial e de classe, rebaixa o “valor” desses sujeitos no sistema urbano, reduzindo sua centralidade como consumidores, produtores e cidadãos. A “terra-localização” condiciona as classes populares a ocuparem áreas periféricas, marcadas pela precariedade e baixa acessibilidade, o que obriga a longos percursos diários.

As acessibilidades variam ainda de acordo com os veículos utilizados. Variam, portanto, com as classes sociais: como a distinção, por exemplo, entre a acessibilidade para quem depende de transporte público e para quem possui transporte individual (Villaça, 2017, p. 79).

É o que também exemplifica o “Cidadão” que usa mais de um meio de transporte para chegar ao trabalho, perdendo horas não remuneradas que poderiam ser dedicadas ao lazer, à família ou à formação pessoal. Apesar de possível subsídios para o transporte, o problema central reside no tempo gasto em deslocamento, fator que agrava a exploração do trabalhador. Quem vive em bairros mais afastados costuma ter acesso restrito a serviços públicos de qualidade e a ambientes urbanos qualificados, o jardineiro responsável pelos jardins de condomínios de luxo, por exemplo, dificilmente encontra a mesma qualidade ambiental dos espaços que ajuda a produzir em sua própria vizinhança.

Essa precariedade faz parte de um processo estrutural de reprodução da desigualdade social no Brasil. A criança que nasce e cresce em áreas periféricas, com acesso limitado a serviços essenciais, enfrenta desde cedo um conjunto de barreiras que moldam seu futuro. E isso acontece de forma claramente racializada e atravessada por gênero. Como mostram os estudos do IPEA (2011, 2024), os territórios marcados pela escassez de infraestrutura, saneamento e acesso à saúde são ocupados majoritariamente por pessoas negras, sobretudo mulheres, que concentram as maiores taxas de pobreza, sobrecarga doméstica, informalidade e exclusão dos direitos sociais mais básicos.

Quando localização, cor e renda se sobrepõem, o ciclo de pobreza se intensifica. O lugar onde se nasce interfere diretamente nas possibilidades de acesso à escola, ao saneamento, à segurança, à saúde e ao tempo livre. E quando esse lugar é socialmente degradado, racialmente estigmatizado e economicamente negligenciado, romper com esse ciclo se torna quase impossível. A segregação

urbana opera como mecanismo de reprodução contínua da desigualdade racial e de gênero inscrita no espaço.

Nessa dinâmica, a mesma lógica que empurra os mais pobres para áreas menos valorizadas – e muitas vezes sem equipamentos públicos ou condições ambientais adequadas – intensifica a degradação e a injustiça socioambiental. A “terra-localização”, marcada pelos interesses do mercado e pela ação seletiva do Estado, não se resume a produzir desigualdade de renda e de acesso, mas engendra também conflitos em torno dos recursos naturais, da qualidade ambiental e dos riscos socioeconômicos associados ao lugar.

Assim, as cidades são os espaços onde os impactos do capitalismo são mais visíveis e onde os desafios ambientais são mais prementes (Acselrad, 2009a; Herzog, 2013; Rodrigues, 1998; Gorski, 2010; Rolnik, 2015). Além disso, é importante destacar que 87,4% da população brasileira atualmente mora em áreas urbanas (IBGE, 2024). Isso torna a cidade o palco privilegiado para observar as consequências ambientais e sociais do modo de produção capitalista do espaço, sendo ao mesmo tempo locais de oportunidades econômicas e de desigualdades profundas (Harvey, 2006; Carlos, 2008; Maricato, 2015; Villaça, 2017; Sposito, 2017). Nesse contexto, a segregação socioespacial distribui de modo desigual a degradação ambiental:

Aos mais pobres correspondem condições ambientais de existência mais degradadas, por um duplo mecanismo: 1) empurram-se as populações de menor renda para áreas de maior risco e menos atendidas por infra-estruturas e 2) situam-se fontes de risco e de grande impacto ecológico em áreas habitadas por grupos sociais menos capazes de se fazer ouvir no espaço público e de se deslocar para fora do circuito de risco. [...] **A segregação socioespacial é o mecanismo pelo qual se faz coincidir a divisão social da degradação ambiental com a divisão espacial desta mesma degradação** (Acselrad, 2009a, p. 78, grifo nosso).

A disparidade brasileira não é um fenômeno isolado. Afton, na Carolina do Norte (EUA), em 1982, tornou-se um caso emblemático ao incorporar a questão racial na pauta ambientalista, escancarando, assim, as desigualdades estruturais do capitalismo, demonstrando que tal assimetria não se limita ao fator renda: o critério racial reforça a injustiça, evidenciado pelo conceito de “racismo ambiental” segundo o qual populações negras ou pertencentes a grupos étnicos marginalizados são mais propensas a conviver com rejeitos perigosos e a sofrer sistemática violação de direitos (Chavis *apud* Acselrad, 2009a, p.20).

**O fator raça revelou-se mais fortemente correlacionado com a distribuição locacional de rejeitos perigosos do que o próprio fator baixa renda.** Portanto, embora os fatores raça e classe de renda tivessem se mostrado fortemente interligados, a raça revelou-se, naquele contexto e circunstância, um indicador mais potente da coincidência entre os locais onde as pessoas vivem e aqueles onde os resíduos sólidos são depositados. [...] Foi a partir dessa pesquisa que o reverendo Benjamin Chavis cunhou a expressão '**racismo ambiental**' para designar 'a imposição desproporcional – intencional ou não – de rejeitos perigosos as comunidades de cor' (Acselrad, 2009a, p. 20, grifo nosso).

Essas injustiças mostram-se igualmente graves em países periféricos como o Brasil, onde o legado de exploração colonial, o racismo estrutural e a segregação socioespacial intensificam os conflitos (Ribeiro, 2015; Moreira, 2018; Villaça, 2017). O *lôcus* urbano, marcado pelo modelo de produção capitalista revela de forma aguda a sobreposição de desigualdades econômicas, sociais e ambientais (Maricato, 2015; Rodrigues, 1998; Villaça, 2017). Como salienta Acselrad (2009a, p.39), “não há questão ambiental a ser resolvida anteriormente à questão social”, pois as condições de vida de grupos pobres e racializados são diretamente afetadas pelo padrão desigual de ocupação do solo (Acselrad, 2009a; Alier, 2018).

A reivindicação por justiça ambiental – compreendida como o tratamento justo e o envolvimento pleno dos grupos sociais, independente de sua origem ou renda, nas decisões sobre o acesso, a ocupação e o uso dos recursos ambientais em seus territórios – alterou a configuração de forças envolvidas nas lutas ambientais ao **considerar o caráter indissociável de ambiente e sociedade politizando a questão do racismo e das desigualdades sociais** (Acselrad, 2009a, p. 25, grifo nosso).

Essa realidade encontra eco nos compromissos assumidos pela Nova Agenda Urbana, que reconhece a urgência de enfrentar desigualdades urbanas e ambientais em países em desenvolvimento (ONU-HABITAT, 2020). Contudo, no cenário brasileiro, as políticas públicas nem sempre atuam para atenuar tais disparidades; ao contrário, muitas vezes reforçam a exclusão territorial e social (Maricato, 2015; Villaça, 2017; Sposito, 2017). O Relatório dos ODS 2024 sublinha a precariedade dos assentamentos informais, que, no Brasil, seguem sem acesso a serviços básicos como saneamento, transporte de qualidade e água potável, agravando a vulnerabilidade socioambiental (ONU, 2024). Nesse cenário, a segregação urbana e a injustiça ambiental andam de mãos dadas: as áreas periféricas tornam-se depositárias de passivos ambientais, com baixos níveis de infraestrutura e altos

índices de poluição.

O crescimento urbano desordenado e a ausência de políticas inclusivas reforçam o ciclo de exclusão e de pobreza. É nesse sentido que a Nova Agenda Urbana afirma a necessidade de governança multiescalar e de abordagens participativas, capazes de contemplar as especificidades territoriais e as demandas da população local (ONU-HABITAT, 2020).

Entretanto, a realidade brasileira mostra que, embora existam políticas públicas, programas e projetos de habitação popular há décadas (por exemplo, o Sistema Financeiro Habitacional, o Banco Nacional de Habitação, as Companhias de Habitação (Cohabs) estaduais e municipais, os Programas Pró Moradia, Habitar Brasil, Minha Casa Minha Vida, entre outros), essas políticas não deram conta de superar ou amenizar a questão habitacional e ainda carecem de critérios ambientais integrados e de mecanismos que garantam o acesso equitativo à infraestrutura urbana (Maricato, 2013; Rolnik, 2015). Indo além, necessitam também de um olhar mais sensível e local, como apontado por Santos (2023):

Se o quintal é essencial no quilombo, qual é a parte mais necessária de uma casa na favela? É a laje. A primeira laje é para o primeiro filho ou primeira filha que se casa, e a segunda laje é para fazer as festas. O que fez, porém, o Minha Casa, Minha Vida? Chegou às favelas e tirou as lajes das casas, sua parte mais necessária. Veio para os quilombos e construiu casas sem quintal, tirou o quintal das casas, sua parte mais necessária.

Minha Casa, Minha Vida é o programa mais colonialista nas políticas de habitação. **Foi um ataque brutal, violento, perverso, racista e institucionalmente colonialista.** É melhor falar colonialismo do que racismo, porque alterar a arquitetura, subjugar ou proibir a arquitetura existente é mais do que racismo. Por que não levaram em consideração a arquitetura do povo da favela? (Santos, 2023, p.60, grifo nosso).

A implementação das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no âmbito urbano brasileiro enfrenta desafios semelhantes. Enquanto o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) prega a universalização dos serviços básicos e a redução dos impactos ambientais, dados recentes indicam que muitos indicadores permanecem estagnados ou avançam lentamente (ONU, 2024). A falta de investimentos robustos em infraestrutura e o afrouxamento de regulações ambientais e urbanísticas em *prol* de interesses econômicos agravam ainda mais o quadro, conforme assinalado em análises críticas do processo de urbanização do país (Maricato, 2013; 2015; Acselrad, 2009a).

Não se pode ignorar, ainda, o fator racial, que se manifesta no “racismo

ambiental” quando populações negras e indígenas, historicamente marginalizadas, se veem deslocadas para áreas de risco, carentes de saneamento básico e suscetíveis a inundações e contaminações. Tal problemática reflete a necessidade de políticas públicas que superem a lógica dual de crescimento econômico e “maquiagem ecológica”, privilegiando, ao contrário, processos estruturais de redistribuição de renda e de poder político (Acsehrad, 2009b; Rodrigues, 1998; Alier, 2018).

Assim, o caso brasileiro revela o descompasso entre os acordos globais e a realidade local, marcada por um modelo de urbanização que amplifica as desigualdades socioambientais. Em meio a esse cenário, os conflitos socioambientais ganham força, impulsionados por movimentos sociais que articulam crítica à modernização ecológica, defesa de modos de vida tradicionais e reivindicação de direitos ambientais para populações vulnerabilizadas (Acsehrad, 2009a; Alier, 2018; Leff, 2021).

Em contrapartida, os movimentos ecológicos conservadores e corporações industriais buscam através de diferentes mecanismos invalidar essas lutas em detrimento da proteção e preservação do modo de produção. Tais movimentos lançam mão do uso de estratégias de “negação da injustiça ambiental e da justificação da desigualdade ambiental”, atrelando a “crise ambiental” às questões de crescimento demográfico e escassez de recursos, apontando a responsabilidade da degradação ambiental para as populações mais pobres (Alier, 2018).

Nos casos mais extremos esses movimentos chegam a defender que para a sobrevivência dos “padrões de civilização” os recursos não devem ser distribuídos, apregoando a sobrevivência dos “mais aptos”, evitando a “multiplicação de mais estômagos vazios”, culpando a ausência do controle de natalidade (dos mais pobres) e a inferioridade cultural de povos e comunidades “não desenvolvidos” (Acsehrad, 2009a, p.84). Esse extremismo flerta com ideologias eugênicas, racistas e xenofóbicas apontadas por Zimmerman (1995) como fruto do “ecofacismo”.

Nesse quadro, a produção de conhecimento crítico desempenha papel fundamental na luta por justiça ambiental, ao contestar os consensos impostos pelas forças hegemônicas e resgatar a articulação entre degradação ambiental e desigualdade social, muitas vezes invisibilizada nas abordagens dominantes (Acsehrad, 2009a; Maricato, 2013). Como assinala Acsehrad (2009a, p.47), “são recentes, no Brasil, as pesquisas que buscam examinar, na forma de indicadores, a

coincidência entre áreas de degradação ambiental e locais de moradia de populações despossuídas”, não podendo ser diferente já que “o pensamento ecológico hegemônico assim como parte importante da pesquisa realizada no campo acadêmico não tem operado com a articulação entre condições ambientais e condições sociais”.

Essa crítica se revela particularmente pertinente quando se observam os processos urbanos para além das grandes metrópoles. Ainda que os conflitos socioambientais sejam mais visíveis nos grandes centros, as cidades médias configuram territórios onde tais contradições também se manifestam de forma intensa e multifacetada (Motta; Mata, 2008; Coccozza; Albieri, 2022; Santos, 2013). Como destacam Corrêa (2007) e Sposito (2010), essas cidades articulam centralidade regional, crescimento populacional e reprodução de lógicas urbanas excludentes, sendo, portanto, espaços privilegiados para a análise das desigualdades socioambientais. Reconhecer essa dimensão é essencial para que a produção de conhecimento avance no sentido de um espaço urbano mais justo e equitativo.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo de uma leitura crítica da formação social brasileira, esta dissertação investigou o padrão de distribuição do acesso aos serviços básicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo em um conjunto selecionado de cidades médias brasileiras, considerando os recortes de renda e pertencimento racial. A questão central consistiu em verificar se as desigualdades socioambientais amplamente documentadas nas metrópoles e grandes cidades também se reproduzem em centros urbanos de porte intermediário. A hipótese orientadora foi a de que, apesar de suas especificidades regionais e funcionais, as cidades médias exprimem um padrão estrutural de desigualdade racial e socioeconômica semelhante ao observado nos grandes centros urbanos.

Os resultados confirmam essa hipótese. A análise estatística e cartográfica revelou que a população branca encontra-se majoritariamente concentrada nos setores censitários de maior renda e maior cobertura de infraestrutura básica, enquanto pretos, pardos e indígenas permanecem sobrerrepresentados nas faixas de menor renda e nas áreas com maior precariedade de saneamento. Ainda que em escalas diferenciadas e com variações regionais, as cidades médias reproduzem o padrão histórico de concentração fundiária, racialização das oportunidades e restrição do acesso aos bens urbanos.

A confirmação dessa hipótese evidencia que as cidades médias não representam uma ruptura com o padrão histórico de urbanização excludente no Brasil. Ao contrário, inserem-se na mesma lógica estrutural que articula concentração fundiária, hierarquização racial e mercantilização do solo urbano. A urbanização brasileira, complexa e formada por uma rede urbana diversa, inclui núcleos de porte intermediário que, embora muitas vezes vistos como refúgios ou oportunidades de reorganização demográfica, reiteram o mesmo padrão excludente das metrópoles e grandes cidades: concentração fundiária, racismo estrutural e restrição do acesso a bens e serviços àqueles que já detêm privilégios econômicos.

A lógica histórica do monopólio fundiário e do trabalho forçado, que remonta ao período colonial e escravocrata, reflete-se na estruturação dessas cidades. O valor do solo urbano, convertido em mercadoria e intensificado pela financeirização, conduz a um deslocamento contínuo de grupos de menor renda, de maioria preta e parda, para

regiões periféricas, sobressaltadas por carências de saneamento e infraestrutura. Enquanto isso, os bairros centrais e equipados abrigam, em sua maioria, parcelas brancas e detentoras de maior poder aquisitivo, reproduzindo, em proporções menores, o mesmo contraste flagrante que se observa nas grandes capitais e nas estruturas da época colonial. Observa-se aqui um sistema de segregação que, ao longo do tempo, naturalizou o distanciamento social por raça e a supressão do direito a um ambiente urbano saudável.

A pesquisa analisou 92 cidades médias, selecionadas por critérios populacionais (100 a 500 mil habitantes em áreas urbanas) e pela exclusão de conurbações com centros maiores, a fim de captar realidades urbanas autônomas. As ferramentas de análise quali-quantitativa, apoiadas em estatísticas descritivas, correlações e técnicas de geoprocessamento, permitiram identificar padrões recorrentes. Verificou-se, de modo consistente, a sobrerrepresentação de pretos e pardos nos setores censitários de menor renda e menores índices de saneamento, ao passo que a população branca tende a ocupar quintis superiores de renda e setores com melhor acesso a infraestruturas básicas. Em outras palavras, as cidades médias confirmaram o racismo estrutural como um traço constitutivo de sua configuração socioespacial, reiterando que os fatores de cor/raça e renda não romperam com as raízes históricas e não se separam na compreensão de quem acessa os serviços essenciais.

Apesar das particularidades regionais, seja o passado escravocrata mais intenso no Nordeste, a industrialização precoce no Sudeste, a hegemonia branca resultante de imigração no Sul, as dinâmicas de agronegócio no Centro-Oeste ou a colonização tardia no Norte, o estudo evidenciou regularidades na forma de distribuição populacional por raça/cor e de acesso a serviços urbanos. Sob um discurso de aparente “progresso” e “melhor qualidade de vida”, veem-se, porém, zonas de vulnerabilidade que sintetizam a ausência de um planejamento inclusivo e de políticas fundiárias capazes de democratizar a terra urbanizada. Com isso, grupos empobrecidos, majoritariamente negros e pardos, continuam sofrendo a desvalia da falta de infraestrutura, convergindo para a sobreposição de problemas sociais e ambientais.

Os resultados demonstraram correlações sistemáticas entre raça e renda. Em todas as regiões, a renda média aumenta conforme cresce a proporção de população

branca (com  $r$  variando de 0,44 no Nordeste a 0,52 no Centro-Oeste) e diminui à medida que aumenta a proporção de pardos e pretos (com  $r$  entre  $-0,37$  e  $-0,50$ ). Essas correlações foram reforçadas por análises dos quintis de renda, que mostraram a concentração de brancos em Q4 e Q5, enquanto pretos e pardos se concentram em Q1 e Q2, configurando um padrão persistente de desigualdade racial e econômica.

As discrepâncias entre o número observado e o número esperado de indivíduos por grupo racial em cada quintil também revelaram padrões preocupantes. No Nordeste, por exemplo, os brancos estão sub-representados nos três quintis inferiores e super-representados no Q5, enquanto pardos e pretos apresentam forte *déficit* no topo da pirâmide. No Sul, os brancos chegam a registrar *déficit* em Q1 e *superávit* de em Q5, ao passo que pardos e pretos, embora numericamente menores, concentram-se nas faixas pobres. No Sudeste, a inversão é ainda mais nítida em que os brancos sobram nos quintis superiores, enquanto pardos apresentam *déficit* nesse estrato.

No Norte e no Centro-Oeste, embora os brancos não sejam maioria populacional, também se concentram nos quintis superiores, demonstrando que o privilégio racial se sobrepõe à demografia. Pardos e pretos, por sua vez, registram super-representação na base da pirâmide de renda e enfrentam dificuldades para romper as barreiras estruturais à ascensão econômica. Indígenas e amarelos aparecem com participações modestas e geralmente associadas aos quintis inferiores, com exceções pontuais.

No campo da infraestrutura urbana, os dados apontam que os quintis inferiores, onde se concentram pardos e pretos, apresentam níveis significativamente mais baixos de cobertura de esgoto e coleta de lixo. Em média, esses grupos têm 10 a 15 pontos percentuais a menos de acesso em relação aos quintis superiores. A associação entre cor, classe de renda e infraestrutura revela, portanto, uma dimensão clara de injustiça ambiental.

Os mapas elaborados permitiram visualizar com clareza a segregação territorial e as disparidades socioespaciais. As regiões centrais, onde geralmente concentram infraestrutura e serviços urbanos, há maior presença branca com maiores rendimentos, enquanto as periferias, que comumente acumulam carências estruturais e riscos ambientais, com predomínio pardo e preto com menores rendimentos. Essas constatações evidenciam que as desigualdades não são apenas econômicas, mas também raciais e territoriais. A terra urbana permanece uma mercadoria escassa, cujo

acesso é restrito àqueles com poder aquisitivo, enquanto os trabalhadores que constroem a cidade são empurrados para as franjas mal servidas.

Assim, diante dos mapas que opõem Q5 (concentração de renda e infraestrutura) e Q1 (precariedade socioambiental), reafirma-se a necessidade de compreender que a mercantilização do solo e o racismo estrutural convergem para produzir e reproduzir a segregação. A ausência de saneamento e coleta de lixo nas camadas de baixa renda, notadamente periferias, traduz a ideia de injustiça ambiental na qual grupos historicamente marginalizados sofrem exposição desproporcional a riscos de contaminação e degradação do ambiente. Tal como a colonização, que impunha a terra aos grandes latifúndios e subjugava negros e indígenas, a cidade capitalista atual mantém um regime de “despossessão”, expulsando o trabalhador de baixa renda para setores de menor valor econômico e socioambiental.

Nesse aspecto, reforça-se a contribuição metodológica deste estudo, que permite futuras avaliações comparativas, sobretudo quando os novos dados censitários estiverem disponíveis, possibilitando, também, uma análise da dinâmica temporal das desigualdades aqui constatadas. O cruzamento entre quintis de renda, composição racial e indicadores de infraestrutura na escala dos setores censitários demonstrou ser uma ferramenta potente para o planejamento urbano com foco na justiça socioambiental.

Reitera-se que romper com essa lógica colonial e patrimonialista que organiza o território brasileiro exige uma agenda antirracista, anticolonial e ambientalmente justa. Reformas fundiárias urbanas, universalização de serviços básicos e reconhecimento explícito da dimensão racial das desigualdades são condições indispensáveis para a construção de cidades mais igualitárias. Enquanto a terra seguir como objeto de especulação, e não como bem comum, as cidades brasileiras, independente do porte, continuarão a perpetuar exclusões históricas e a negar a cidadania plena à maioria de sua população.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri (Org.). O que é Justiça Ambiental. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2009a.

\_\_\_\_\_. A Duração das Cidades: Sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009b. ISBN 978-85-98271-66-8.

ALIER, Joan Martínez. O Ecologismo dos Pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2018.

ANDRADE, Thompson Almeida; LODDER, Celsius Antonio. Sistema urbano e cidades médias no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1979.

ANDRADE, Thompson Almeida; SERRA, Rodrigo Valente (Orgs.). Cidades Médias Brasileiras. Rio de Janeiro: IPEA, 2001.]

ANJOS, Gabriele dos. A questão “cor” ou “raça” nos censos nacionais. Indicadores Econômicos FEE, Porto Alegre, v. 41, n. 1, p. 103-118, 2013.

BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as consequências humanas. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

\_\_\_\_\_. Identidade. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

\_\_\_\_\_. Confiança e medo na cidade. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BATISTA, Maria Larissa Bezerra; ALVES, Janaina da Silva; ALVES, Christiane Luci Bezerra; ANDRÉ, Diego de Maria. Análise fatorial e espacial da modernização agrícola no MATOPIBA. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 61, n. 3, p. 1-21, 2023. e261413.

BELCHIOR, Ernandes Barboza; ALCANTARA, Pedro Henrique R. de; BARBOSA, Claudio Franca. Perspectivas e desafios para a região do MATOPIBA. 16. ed. Série: Fronteira agrícola, 16. Palmas: Embrapa Pesca e Aquicultura, 2017.

BORGES, Luís Maurício Martins. O sentido da integração da política pública do Brasil na América do Sul. Texto para discussão. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2013.

BRASIL. Decreto-lei nº 7.967, de 18 de setembro de 1945. Dispõe sobre a imigração e colonização, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, 06 out. 1945, p. 15825.

CÂMARA, Gilberto. Representação computacional de dados geográficos. In: CASANOVA, Marco Antônio et al. Bancos de Dados Geográficos. 1. ed. Curitiba: Mundogeo, 2005. cap. 1, p. 11-52.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. A (Re)Produção do Espaço Urbano. 1. ed. São Paulo: EdUSP, 2008.

CHAUÍ, Marilena. O que é ideologia?. São Paulo: Brasiliense, 1981.

CHRISTOFOLETTI, Antonio. Modelagem de Sistemas Ambientais. 1. ed. São Paulo: Blucher, 1999.

COCOZZA, Glauco de Paula; ALBIERI, Lucimara. Notas introdutórias sobre sistema de espaços livres e cidades médias. In: COCOZZA, Glauco de Paula; ALBIERI, Lucimara (orgs.). Sistemas de espaços livres em cidades médias brasileiras [recurso eletrônico]. 1. ed. Uberlândia: Sibipiruna, 2022.

CORRÊA, Roberto Lobato. Construindo o conceito de cidade média. In: SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Cidades médias: espaços em transição. Expressão Popular: São Paulo, 2007. p. 23-34.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. A Ideologia Alemã. São Paulo: Boitempo, 2007.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. 12. ed., 1. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. (Didática, 1). ISBN 85-314-0240-9.

FAVARETO, Arilson; NAKAGAWA, Louise; KLEEB, Suzana; SEIFER, Paulo; PÓ, Marcos. Há mais pobreza e desigualdade do que bem estar e riqueza nos municípios do MATOPIBA. Revista NERA, São Paulo, v. 22, n. 47, p. 348-381, 2019.

FERDINAND, Malcom. Uma ecologia decolonial 2: pensar a partir do mundo caribenho. 1. ed. São Paulo: Ubu Editora, 2022. 320 p. ISBN 978-65-8649-796-0.

FERNANDES, Floristan. A integração do negro na sociedade de classes. 5. ed. São Paulo: Editora Globo, 2008.

FREYRE, Gilberto. Sobrados e mucambo: Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 1. ed. São Paulo: Global, 2013.

FILHO, Jugurta Lisboa; IOCHPE, Cirano. Specifying analysis patterns for geographic databases on the basis of a conceptual framework. In: ACM SYMPOSIUM ON ADVANCES IN GEOGRAPHIC INFORMATION SYSTEMS, 7., 1999, Kansas City, USA. Proceedings [...]. Kansas City: ACM Press, 1999. p. 7-13.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 27. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional: Publifolha, 2000.

GORSKI, M. C. B. Rio e cidades: Ruptura e reconciliação. 1. ed. São Paulo: Editora Senac, 2010. 300 p. ISBN 978-85-7359-977-0.

GREGÓRIO, Heloisa Gabriela; PERES, Roberta Guimarães. A evolução do recorte de cor ou raça como indicador de políticas públicas no Brasil: visibilização e invisibilização da população negra brasileira. Argumentos, Montes Claros, v. 21, n. 2, p. 246-273, jul./dez. 2024.

HARVEY, David. Para Entender o Capital. Tradução de Rubens Enderle. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. A Produção capitalista do Espaço. Tradução de Carlos Szlak. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2006.

HENRIQUE, Wendel. O direito à natureza na cidade. Salvador: EDUFBA, 2009. 186 p. ISBN 978-85-232-0615-4.

HERZOG, C. P. Cidades para Todos: (re)aprendendo a conviver com a Natureza. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2013. 312 p. ISBN 978-85-7478-510-3.

HOLANDA, Sergio Buarque de. Raízes do Brasil. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Metodologia do censo demográfico 2010. 1. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

\_\_\_\_\_. Malha municipal 2022: malha vetorial. Rio de Janeiro: IBGE, 2022a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html>. Acesso em: jun. 2023.

\_\_\_\_\_. Malha de setores censitários 2010: malha vetorial. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: jun. 2023.

\_\_\_\_\_. Malha de setores censitários 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: jun. 2023.

\_\_\_\_\_. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

\_\_\_\_\_. Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

\_\_\_\_\_. Regiões de influência das cidades: 2018 / IBGE, Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

\_\_\_\_\_. Regiões de influência das cidades: 2018 / IBGE, Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça: 4ª edição. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, ONU Mulheres, Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Retrato das Desigualdades: Indicadores de Renda, Pobreza e Desigualdade. Disponível em: IPEA - Retrato das Desigualdades. Acesso em: 2024.

LEFEBVRE, Henri. A produção do espaço. Tradução de Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4. éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: fev. 2006.

LOJKINE, Jean. O Estado Capitalista e a questão urbana. Tradução de Estela dos Santos Abreu. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

MAIA, D. S. Cidades Médias e Pequenas do Nordeste: Conferência de Abertura. In: LOPES, D. M. F.; HENRIQUE, W. (Orgs.) Cidades Médias e Pequenas: Teorias, Conceitos e Estudos de Caso. Salvador: SEI, 2010. p.15-41.

MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: Planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 121-192.

\_\_\_\_\_. Para entender a crise urbana. 1. ed. São Paulo: Expressão popular, 2015.

MARTINS, José de Souza. O cativo da terra. 9. ed., 4. impr. São Paulo: Contexto, 2024. ISBN 978-8572-444583.

MARX, Karl. O Capital: crítica da Economia Política. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOREIRA, Ruy. Mudar para manter exatamente igual: os ciclos espaciais de acumulação: o espaço total: formação do espaço agrário. 1. ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

MOURA, Ana Clara Mourão. O papel da cartografia nas análises urbanas: tendências no urbanismo pós-moderno. Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, Belo Horizonte, v. 11, n. 2, p. 41-73, ago. 1993.

MOTTA, Diana; MATA, Daniel da. Crescimento das cidades médias. Boletim Regional e Urbano. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), n. 1, p. 33-38, dez. 2008.

NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. 3. ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NUNES, Clara. Canto das três raças [Música]. Compositores: Paulo César Pinheiro e Mauro Duarte. In: Álbum "Canto das três raças". Rio de Janeiro: EMI-Odeon, 1976. 1 disco (LP, 33 rpm).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL – ONU-HABITAT. Nova Agenda Urbana Ilustrada. 2020. Disponível em: <https://unhabitat.org/pt-pt/the-new-urban-agenda-illustrated>. Acesso em: 26 dez. de 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. The Sustainable Development Goals Report 2024. New York: ONU, 2024.

PEREIRA, Livia Jordana Assis; LIMA JÚNIOR, Francisco do O' de; SOARES, Themis Cristina Mesquita; BEZERRA, Sara Taciana Firmino. Cidades médias: construção metodológica e perspectivas analíticas. Caminhos de Geografia,

Uberlândia-MG, v. 23, n. 89, p. 277–289, 2022.

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL (RBJA). Declaração de Princípios da RBJA. [S.l.: s.n.], [s.d.]. Disponível em: <https://rbja.org/wp-content/uploads/2022/12/Declaracao-de-Principios-da-RBJA.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2024.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. 3. ed. São Paulo: Global, 2015.

RODRIGUES, A. M. Produção e consumo do e no espaço: problemática ambiental urbana. 1. Ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

\_\_\_\_\_. A matriz discursiva sobre o "meio ambiente": Produção do espaço urbano - agentes, escalas, conflitos. In: CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L.; SPOSITO, M. E. B. A Produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2017. cap. 11, p. 207-230.

ROLNIK, Raquel. Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTOS, Antônio Bispo dos. A terra dá, a terra quer. 1. ed. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

SANTOS, Lúcio Barbosa dos. Cidadão. 1979. Interpretada por Zé Ramalho. Zé Ramalho Canta Raul Seixas. BMG Brasil, 2001.

SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova: Da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica. 6. ed. São Paulo: EdUSP, 2012.

\_\_\_\_\_. A Urbanização Desigual: a especificidade do fenômeno urbano em países subdesenvolvidos. Tradução de Antonia Déa Erdens e Maria Auxiliadora da Silva. 3. ed. São Paulo: EdUSP, 2021.

\_\_\_\_\_. A Urbanização Brasileira. 5. ed. São Paulo: EdUSP, 2013.

\_\_\_\_\_. O Espaço do Cidadão. 7° ed. São Paulo: EdUSP, 2014.

\_\_\_\_\_. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4. ed. São Paulo: EdUSP, 2017.

\_\_\_\_\_. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 31. ed. Rio de Janeiro: Record, 2020.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Conceitos fundamentais da Geografia: Ambiente. GEOgraphia, Niterói, v. 24, n. 53, 2022.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Capitalismo e urbanização. 16. ed. São Paulo: Contexto, 2017.

\_\_\_\_\_. Desafios para o estudo das cidades médias In: Seminário Internacional de la Red Iberoamericana de Investigadores sobre Globalización y Territorio, 11, 2010, Mendoza. Anais... Mendoza: UNCUYO - Universidad de Cuyo, 2010. p. 01-18.

STABACK, Daiane Franciele; FERRERA DE LIMA, Jandir. Cidades médias brasileiras e sua convergência de crescimento e desenvolvimento socioeconômico. urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, v. 15, e20220054, 2023.

TEIXEIRA, Aloísio. Estados Unidos: a “curta marcha” para a hegemonia. In: FIORI, J. L. Estados e moedas no desenvolvimento das nações. Petrópolis: Vozes, 1999.

ZIMMERMAN, M. E. The Threat of Ecofascism. Social Theory and Practice, v. 21, n. 2, p. 207-238, 1995.